SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3097

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Administrativo N° 2022.12.05.1. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 (PROCESSO 0150535/2021/SEDUC), originária do Pregão Eletrônico n° 042/2021 - SEDUC _MTDA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC/MT Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria de Educação e a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. Valor Total do Contrato: R$ 1.217.618,34 (um milhão duzentos e dezessete mil seiscentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 06/12/2023. Signatários: Herivelton Cruz Moreira e Debora Rocha Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B74DD543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.17.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO 4º COLOCADO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.17.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES. – CNPJ Nº 22.853.186/0001-64,** classificada em 3º (terceiro) lugar não compareceu para negociação de prçeos, do porcesso licitatorio **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** vem **CONVOCAR** a **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. – CNPJ Nº 39.907.624/0001-22**, classificada em **4º (quarto) lugar** na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**, para comparecer no dia **09 de Dezembro as 09h:00h**, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, para negociação de preços, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o **5º(quinto**) classificado até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO** situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:D8802A71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO– TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.08.03

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO–
TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.08.03

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato **Nº**

2022.06.27.01 da **TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.08.03**, Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.** Com valor global de **R$ 576.191,14 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARTOZE CENTAVOS).** Cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR, LOCALIZADA NA VILA ESPERANÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Prazo de vigência do contrato: **12 (DOZE) MESES** - Assinado pela Contratada: o Sr. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ e o Sr. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – Assinado pela Contratante.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:DE044E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.05.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.05.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 DE DEZEMBRO DE 2022**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.12.05.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:BF267848

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DE BENS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

PORTARIA Nº 66/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe Sobre a Nomeação da comissão de avaliação para de bens pertencente ao Município de Aiuaba/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislações correlatas, etc.

Resolve

Art. 1º Nomeia a comissão de avaliadores de bens pertencente ao Município de Aiuaba que será composta pelos seguintes avaliadores:

JOSÉ SALVIANO FILHO, CPF Nº 294.064.968-52
INACIO ALVES DE SOUSA JUNIOR CPF Nº 407.505.388-13
ANTONIO LUIS DE ARAUJO CPF Nº 838.399.683-72
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ Em, 28 de novembro de 2022

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:18A1A4A0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, através da Secretaria de Infraestrutura, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de construção de muros de contenção para melhorias de acesso as localidades de Chapada Vermelha, Angicos e Monte Alverne no município de Aiuaba, conforme projeto básico à disposição dos interessados, que poderá ser requisitado junto à Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, 128, Centro, Aiuaba-CE, ou no site https://www.aiuaba.ce.gov.br/. Os interessados deverão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do presente aviso, encerrando em 12 de dezembro de 2022.

Aiuaba-Ce, 07 de dezembr de 2022.

ELISSANDRA ARAÚJO MORAIS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:A9FD8F80

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aiuaba, através da Secretaria de Infraestrutura, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de construção de uma rotatória na rua Niceas Arraes e duplicação da Rua Nossa Senhora do Patrocínio, na sede do município de Aiuaba, conforme projeto básico à disposição dos interessados, que poderá ser requisitado junto à Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, 128, Centro, Aiuaba-CE, ou no site https://www.aiuaba.ce.gov.br/. Os interessados deverão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do presente aviso, encerrando em 12 de dezembro de 2022.

Aiuaba-Ce, 07 de dezembro de 2022.

ELISSANDRA ARAÚJO MORAIS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:DAC1B76E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR CARLOS TUAN CAMPELO DIÓGENES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE, E DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

O presente TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR **CARLOS TUAN CAMPELO DIÓGENES**, portador do CPF nº901.110.283-53, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, **O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.891.666/0001-26, com sede administrativa localizada a Rua Cel. Simplício Bezerra, nº 198, Centro, Alto Santo/CE, CEP: 62.970-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, doravante denominado **CEDENTE** E, DO OUTRO, **O MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.488.679/0001-59, com sede administrativa na Av. Possidônio Barreto, nº 330, centro, Palhano-CE, CEP: 62.910-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Joelma Xavier de Oliveira, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **CARLOS TUAN CAMPELO DIOGENES**, portador do CPF nº901.110.283-53, servidor do Município de Alto Santo-CE, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS** – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal nº 702/2017, e o Convênio nº 03/2021 celebrado entre os dois municípios, cujo objeto é a cessão de servidores públicos municipais. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO** – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (DOIS) anos. Com início em 15 de janeiro de 2023, haja vista o fim do prazo de vigência do 1º termo de cessão valido até 14 de janeiro de 2023. Parágrafo Único. A cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público exigir. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da cidade de Alto Santo-CE. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alto Santo-CE, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Cedente

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Cessionário

Testemunha 1: Lidiana Pascoal Dos Santos - 061.827.843-50
Testemunha 2: Edriana Ferreira Dos Santos - 045.153.173-69

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:34C20E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03.05/2022-TP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Extrato de Homologação. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 03.05/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO (REQUALIFICAÇÃO URBANA) DO CENTRO DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, CONFORME CONVENIO N° 075/2022**. Empresa Vencedora: **CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **17.302.916/0001-07**. Valor Global: R$ 1.819.052,29 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Araripe/CE, 06 de dezembro de 2022,

FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:FB0854D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.12.02.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 45.601.037/0001-03**. VALOR GLOBAL: **R$ 121.222,88** (CENTO E VINTE E UM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: **02/12/2022 À 01/12/2023.** ASSINAM PELAS PARTES: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CPF Nº. 026.662.743-90, PELA EMPRESA: VILMA CASTELO BRANCO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF:052.179.583-40.

ARATUBA/CE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8352A9CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 45.601.037/0001-03. **VALOR GLOBAL R$:** 121.222,88 (Cento e vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORDINÁRIO TESOURO MUNICIPAL - BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N º 45.601.037/0001-03**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, O Secretário de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Aratuba/CE, 01 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO
CPF Nº 026.662.743-90
Secretário de Obras e Urbanismo
Contratante.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:091E02EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.11.21.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE CONFORME CONVÊNIO Nº 85/2022 COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **TERRA DO SOL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** - CNPJ Nº 17.161.125/0001-04. **VALOR GLOBAL: R$ 399.618,00** (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS). VIGÊNCIA: **21/11/2022 À 30/12/2022. ASSINAM PELAS PARTES:** JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA – CPF: 713.853.474-49.

ARATUBA/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA04A225

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretaria abaixo, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais de nº **2022.12.01.1, 2022.12.01.2 E 2022.12.01.3**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 2022.10.19.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	1 e 3	**R$ 46.750,00** (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
J. M. TRANSPORTES & COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS EIRELI	2	**R$ 87.360,00** (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ LUCIANO MOTA e JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO NETO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz/CE, 01 de Dezembro de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:4E899341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.16.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.11.16.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI . Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE. , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.709,84 (trinta e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022 . Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção . Data do Contrato: 05 de Dezembro de 2022 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B2C13A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2022.08.03.1

AvisodeJulgamentodePropostadePreços – Concorrência n°2022.08.03.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu ojulgamentoda fase depropostasdepreçosreferente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº2022.08.03.1, após análise técnica da mesma, sendo o seguinte,**A empresa:P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA**sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhorpreço.Contudo, a empresa fora habilitada com restrição junto a sua regularidade para com a Fazenda Municipal (vencida na data de 26/08/2022), portanto, fica concedido o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006, prazo este de**05 (cinco) dias**, contados a partir da data desta publicação, podendo este ser prorrogado conforme solicitação da empresa. Restaram ainda**Desclassificadas as seguintes empresas**:**PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; MARTINS E CARNEIRO**

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDApor descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório.**Maiores Informações**: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 06 de dezembro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:91C82B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 002/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Lei Complementar Municipal n.º 002/2022, de 06 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Complementar nº 03, de 15 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal) e adota outras providencias.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 14 da Lei Complementar nº 03, de 15 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

*"**Art. 14.***
***§3º.** Para efeito de ocorrência do fato gerador do IPTU considera-se ocorrido no dia 01 de dezembro de casa ano".*

Art. 2º - O §1º do artigo 136 da Lei Complementar nº 03, de 15 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal) passa a vigorar acrescido das seguintes alterações:

*"**Art. 136** (...)*
***§1º.** Em se tratando de Imposto Predial e Territorial Urbano.*
***X** – O bem imóvel pertencente a particular, quando cedido gratuitamente, em sua totalidade, para uso exclusivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios ou de suas autarquias;*
***XI** – O bem imóvel pertencente ao aposentado (a), viúvas (o), que recebem até um salário mínimo, que possuam apenas um imóvel e nele residem;*
***XII** – O bem imóvel pertencente a funcionário público municipal, ativo ou inativo, desde que nele resida e não possua outro imóvel urbano ou rural".*

Art. 3º - Fica definida em 3% (três por cento) a alíquota do Imposto Municipal Sobre Serviços de Qualquer Natureza para os serviços descritos no item 7 da Lei Complementar nº 03, de 15 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos no exercício de 2022.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, ao 6º(sexto) dia do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A42E7F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º211/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022
-

Lei Municipal n.º211/2022, de 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica denominada de Rua José Barata Pinto a 1º (primeira) rua que se inicia na Rua Ulisses Montes Pereira, à esquerda no loteamento Novo Assaré.

Art. 2º.Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos6 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:457EB905

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.12.01.01

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços. **Processo de Licitação Nº:** 07.007/2022-TP. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **Contratado:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.575.652/0001-97. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **Preço Global:** R$ 264.642,56 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **Prazo: 180** (cento e oitenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 15.122.0002.1.009.0000 – AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO. **Data de Assinatura: 01** de Dezembro de 2022. **Local:** Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3CA600B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO: Nº.**

2022.05.11.01. **CONTRATADA**: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** VALOR ADITIVADO R$ 45.161,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA. **DATA DE ASSINATURA**: 07/11/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A13F2550

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2022- SRP PE

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO: Nº. 2022.05.11.02**. **CONTRATADA**: **HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 42.951.664/0001-86**. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** VALOR ADITIVADO R$ 56.321,21 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** VIVIANE DE LIMA MAIA, CPF Nº. 058.514.853-88. **DATA DE ASSINATURA**: 07/11/2022, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:289519EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 30.11.003/2022 De 30 de novembro de 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder à Procurador Geral do Município, **Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro,** portadora do CPF: 025.261.953-65, 04 (quatro) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2022, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) com o objetivo de participar do Curso Nova Lei de Licitação e Contratos para municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 30 de novembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:65785074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.
Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.
Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.
Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e consequentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	**NOME**
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	VICTOR FERRAZ ARARUNA
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	JULIO CESAR DE SOUZA MELO

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D75B0DD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06.12.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; e demais Secretarias Municipais no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, todos nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
COZINHEIRO(A)	ANA MARIA FERREIRA DE SANTANA
EDUCADOR(A) SOCIAL	MARIA LUCINEIDE VIEIRA DOS SANTOS
EDUCADOR(A) SOCIAL	AUDIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA
EDUCADOR(A) SOCIAL	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
MOTORISTA CATEGORIA AB	FRANCISCO HERMÍNIO DOS SANTOS NETO
PSICÓLOGO(A)	VITÓRIA REGILLA SOARES DE LACERDA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0C24BD9E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO BARBOSA DINIZ**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**BARRO BRANCO**), com validade de (**26/10/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F0C953F4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**VERA LUCIA MARTINS ARCANJO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (01/**11/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:812E67C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.12.007/2022 De 01 de dezembro de 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder à Secretária de Educação, **Jussara de Luna Batista,** portadora do CPF: 615.941.053-91, 01 (uma) diária para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 15 de dezembro de 2022, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de participar de reunião com o Instituto Aliança, para tratar da abertura do Centro de Desenvolvimento Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AE4A0542

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 06.12.01/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.13.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 06.12.01/2022, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.09.13.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Educação e a empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na capina manual, poda de árvores e destinação final dos resíduos gerados em diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 323.168,73 (trezentos e vinte e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jussara de Luna Batista e Tybério Macêdo Mangueira.

Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:08522A3C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.12.005/2022 De 01 de dezembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Marcio Wilson Tavares Silvestre	Coordenador de Comunicação	046.891.893-06

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de dezembro 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6BCBBF4A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 06.12.03/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 06.12.03/2022, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.07.11.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na localidade Sitio Solzinho Distrito de Arajara no Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 454.718,53 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e cinqüenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Arodo de Castro Macêdo e Jose Wilson dos Santos Araujo. Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4D35DECF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 06.12.02/2022, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.13.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 06.12.02/2022, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.09.13.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal Saúde e a empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na capina manual, poda de árvores e destinação final dos resíduos gerados em diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 214.871,28 (duzentos e quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Tybério Macêdo Mangueira.

Barbalha/CE, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BB4F3452

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 0105/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARABALHA, INTITULADO "INCLUI BARBALHA" PARA EXECUÇÃO NOS ANOS 2023 E 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.854/2009 e,
CONSIDERANDO o pacto pela adesão de um Plano de Ações Estratégicas para as Pessoas com Deficiência no âmbito do município de Barbalha firmado junto à Coordenadoria da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (COPID) do Governo do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha, intitulado "Inclui Barbalha" ao colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária ocorrida em 30 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha, intitulado "Inclui Barbalha", vigente para os anos 2023 e 2024.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 30 de novembro de 2022.

SEVERINO CARLOS SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência –COMDEBA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A7247AEE

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 0205/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS D IREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA, INTITULADO "INCLUI BARBALHA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.854/2009 e,
CONSIDERANDO a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha, intitulado "Inclui Barbalha" pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária ocorrida em 30 de novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Definir a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação das ações previstas para serem executadas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha, intitulado "Inclui Barbalha":
Edmilson José dos Santos Júnior
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos – STDSMDH
Francisco Dejean Nobre de Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos – STDSMDH
Rebeca de Queiroz Maia Brasil Lima
Secretaria de Saúde
Maria Raquel Santos Nogueira Ribeiro
Secretaria de Educação
Francisco Sávio de Menezes
Secretaria de Cultura
Josemberg da Silva Cunha
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Marinete Firmino Da Silva
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Representante de Organização Governamental
Fátima Regina Pontes Dantas
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Representante de Organização Não Gornamental
Cícero José da Costa Bezerra
Servidor Público Efetivo e Pessoa com Deficiência – STDSMDH

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBALHA – CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEVERINO CARLOS SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDEBA

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C1582E5C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.12.003/2022 De 01 de dezembro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

NOME	CARGO	CPF
Francisco das Chagas Alves Ferreira	Diretor da Proteção Social Especial	898.715.533-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D0F09A46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.12.06.0001/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, data do parecer opinativo, à servidora **BARTIRA DIS DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 913.179.403-34, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º. Finalizado o prazo do art. 1º, a servidora deve retornar às suas atividades imediatamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 (cinco) de dezembro de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:7DF75F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22.12.06.0002/2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "afastamento sem remuneração", nos termos do art. 88, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, data do parecer opinativo, ao servidor **WENDSON DE ALENCAR SANTOS**, CPF nº 023.213.343-39, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Para a Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º. Finalizado o prazo do art. 1º, a servidora deve retornar às suas atividades imediatamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 (cinco) de dezembro de 2022, ficando revogada às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 06 (seis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Publique-Se, Registre-Se. Cumpra-Se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:5F961FE3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004.2022.02.09.16.PP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE – A Secretaria de Políticas para Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 004.2022.02.09.16.PP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 2022.02.09.16.PP.FG. empresa: NILTON APARECIDO SAMPAIO. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 25,00%. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA CONSUMO, SALGADOS E SELF-SERVICE JUNTO ÀS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES), com Fulcro no artigo 65, I, B, § 1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 17 de outubro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: NILTON APARECIDO SAMPAIO. REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA DOS SANTOS, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:782A6CE5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO 012.2022.02.02.13 – ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE – A Secretaria de Políticas para Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 012.2022.02.02.13, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.02.13.PE.FG. empresa: ANTONIA LAIANY DE ALENCAR. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 25,00%. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS A SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, com Fulcro no artigo 65, I, B, § 1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 17 de outubro de 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA LAIANY DE ALENCAR. REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA DOS SANTOS, Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:C6317138

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. EMENTA: ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS PARA O ANO LETIVO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina o artigo 98, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Cariús/CE, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal do Brasil, mais especificamente em seu art. 227, que garante o direito à educação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que no seu art. 11 determina a necessidade de planejamento do ingresso dos alunos nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o artigo 208 da Constituição Federal confere à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o financiamento de todos os níveis da Educação Básica visando a melhoria da qualidade de ensino, de forma a garantir padrão mínimo definido nacionalmente;

CONSIDERANDO que o Estado do Ceará e seus Municípios organizarão, em regime de colaboração, os seus sistemas de ensino, sendo que os Municípios atuarão

prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, enquanto que o Estado atuará no ensino Médio;

CONSIDERANDO que é interesse do Município dar transparência e publicidade ao processo de matrícula escolar,

CONSIDERANDO <u>que a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, prevê no seu anexo como Meta 1 a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE</u>

DECRETA

Art. 1º. No Município de Cariús/CE as matrículas escolares da rede pública de Ensino Infantil e Fundamental dar-se-ão nas seguintes datas:

I – Alunos com deficiência no período compreendido entre os dias 07 de dezembro a 26 de janeiro de 2023;

II – Alunos novatos no período compreendido entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023;

III – Alunos veteranos no período compreendido ente os dias 29 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023;

IV – Alunos recuperados no período compreendido entre os dias 31 de dezembro de 2022 e 11 de fevereiro de 2023;

V – Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período compreendido entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 26 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Não haverá limite de quantitativo de alunos com deficiência por sala de aula e as matrículas serão realizadas em classes comuns/regulares.

Art. 2º. A matrícula escolar será realizada na respectiva sede de ensino do matriculado, observado o anexo único do presente decreto.

Art. 3º. A distribuição da demanda escolar da rede pública municipal de ensino de Cariús/CE se realizará de acordo com o previsto no anexo único deste decreto.

Art. 4º. Compete ao Diretor da Unidade Escolar garantir a efetivação da matrícula, bem como outro procedimento necessário, exigindo a apresentação da documentação necessária no ato da matrícula, buscando manter a base de dados sempre atualizada e garantindo que as informações sejam precisas e fidedignas.

Art. 5°. No ato da matrícula, os responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia da Certidão de Nascimento ou outro documento oficial do matriculando;

II – Cópia do comprovante de residência;

III – Documento de Identidade oficial com foto do responsável legal;

IV – 02 (duas) fotos 3x4 do matriculando;

V – Atestado médico ou Atestado com recomendações médicas do matriculando, quando for o caso;

VI - Cartão do Programa Bolsa Família, para os beneficiários;

VI – Cartão do Sistema Único de Saúde do matriculando;

VII- Carteira de Vacinação do matriculando.
Art. 6º. É vedada a cobrança de qualquer tarifa, taxa ou qualquer outro encargo para a realização da matrícula.

Art.7º. Fica delegado ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação o poder de editar portarias e outros atos normativos necessários ao disciplinamento dos casos não previstos neste decreto e que tenham pertinência com o processo de matrícula dos alunos da rede pública municipal de educação, consoante autoriza o artigo 99, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Cariús/CE.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cariús/CE, 05 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2022
ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	ENSINO OFERTADO
E.E.I.F.T.I. JOÃO FRANCELINO SOBRINHO	Educação Infantil, 1º ao 9º e EJA
E.E.F.T.I. MARIA SOTHER PEREIRA	3º ao 5º ano
E.E.F.T.I. MARIA ALCIDES DA SILVA	1º e 2º ano
E.E.F.T.I. NOSSA SENHORA AUXILIADORA	6º ao 9º ano e EJA
E.E.I.F.T.I. JOÃO DUARTE DE OLIVEIRA PASSOS	Educação Infantil, 1º ao 9º e EJA
E.E.I.F.T.I. DOMINGOS NONATO DE OLIVEIRA	Educação Infantil, 1º ao 9º ano e EJA
E.E.I.F.T.I. JOÃO DIAS DE MORAIS	Educação Infantil, 1º ao 9º ano e EJA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL MARIA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA	Educação Infantil (a partir de um ano e seis meses)

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:89150D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.11

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021/PP/SRP.11, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Catunda-CE. **DO VALOR:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 6.904,00 (seis mil novecentos e quatro reais) ao contrato, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** A L P GUERREIRO EIRELI. **DA VIGÊNCIA:** A mesma do contrato nº 010/2021/PP/SRP.11. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 26 de outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Filho Araújo Guerreiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Catunda-CE, 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:EA32E431

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/PE

Objeto: Aquisição de kits pedagógicos destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda.

Ref.: Assinatura do contrato.

EMPRESA CONVOCADA: Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda - CNPJ nº 13.697.291/0001-60

DO COMUNICADO:

Prezado(a),

Comunicamos que o processo licitatório supra fora devidamente homologado e adjudicado em seu favor, como vencedor do(s) item(ns) arrematado(s) por vossa senhoria, conforme proposta de preços acostada aos autos do processo licitatório.

Portanto, fica convocado desde já V. S., para no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de envio da presente convocação, firmar o respectivo contrato junto a Prefeitura Municipal de Catunda no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro, Catunda/CE.

Alternativamente ao comparecimento presencial perante o órgão para a assinatura do Contrato, a Administração o enviará para o e-mail informado na proposta da empresa vencedora, para que seja assinado e enviado no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da data de envio.

Em caso de assinatura realizada por pessoa que não tem poderes de representação, deverá vir acompanhado da devida procuração pública ou particular com poderes para tanto, em original ou cópia autenticada, no caso de procuração particular deverá vir com firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhado do documento oficial de identificação com foto e CPF do outorgado, autenticado em cartório.

Catunda/CE, 06 de dezembro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:65055C2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda torna público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 014/2022/PE**, cujo objeto é a **Aquisição de kits pedagógicos destinados ao programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme convênio 095/2021 celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura de Catunda**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira e **ADJUDICADO** em favor da empresa **Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.697.291/0001-60, vencedora do LOTE 01 pelo valor total de R$ 24.996,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais). Data da Homologação: 05 de dezembro de 2022.

Catunda/CE, 05 de dezembro de 2022.

CHRISTIANO ALVES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6CBF8CC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.14

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021/PP/SRP.14, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **DO VALOR:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 27.397,00 (vinte e sete mil trezentos e noventa e sete reais) ao contrato, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** A L P GUERREIRO EIRELI. **DA VIGÊNCIA:** A mesma do contrato nº 010/2021/PP/SRP.14. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 26 de outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Filho Araújo Guerreiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto.

Catunda-CE, 26 de outubro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BC105FDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.10

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021/PP/SRP.10, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. **DO VALOR:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 40.402,00 (quarenta mil quatrocentos e dois reais) ao contrato, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** A L P GUERREIRO EIRELI. **DA VIGÊNCIA:** A mesma do contrato nº 010/2021/PP/SRP.10. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 26 de outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Filho Araújo Guerreiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 26 de outubro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:55AA031A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.13

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021/PP/SRP.13, cujo objeto é a Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde do município de Catunda-CE. **DO VALOR:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais) ao contrato, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** A L P GUERREIRO EIRELI. **DA VIGÊNCIA:** A mesma do contrato nº 010/2021/PP/SRP.13. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 26 de outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Filho Araújo Guerreiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde.

Catunda-CE, 26 de outubro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:835502F1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2021/PP/SRP.12

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021/PP/SRP.12, cujo objeto é a Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021/PP/SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos contratados para atendimento da demanda da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **DO VALOR:** O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 6.936,00 (seis mil novecentos e trinta e seis reais) ao contrato, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento). **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADA:** A L P GUERREIRO EIRELI. **DA VIGÊNCIA:** A mesma do contrato nº 010/2021/PP/SRP.12. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DO ADITIVO:** 26 de outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Filho Araújo Guerreiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Catunda-CE, 26 de outubro de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:D6E39C15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 535/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DENOMINA DE "JOSÉ TARCÍSIO MOREIRA" A PONTE CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DO JATOBÁ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ponte **JOSÉ TARCÍSIO MOREIRA**, a ponte construída da comunidade do Jatobá, nesse Município de Chaval.

Parágrafo Único - A ponte ora denominada possui:

I - extensão de 15 metros (quinze metros)
II - altura de 1,80 do leito do rio;
III - Guarda corpo metálico de aproximadamente 1,45 m.

Art. 2 º - O histórico do homenageado é parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 06 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Seu Tarcísio como era conhecido nasceu no dia 8 de maio de 1936, filho de Marciano das Chagas Jardins e de Pergentina Gomes era o filho mais velho de três irmãos. Ficando órfão aos oito anos, Tarcísio soube cedo o que era liderar uma família. Ajudado por uma tia tornou-se um pai para os irmãos. Casou-se e formou uma grande família de 11 filhos, sendo eles: Elizabeth Batista Moreira, Amilcar Batista Moreira, Isabel Batista Moreira, Alexandre Batista Moreira, Maria Helena Moreira, Maria Cristina Coutinho Moreira, Zequinha Batista Moreira, Kátia Batista Moreira e Maria José Batista Moreira.

Começou como comerciante na cidade de Granja, passou um tempo com José Ricardino, na época seu sogro, na Fazenda Santa Helena nesse período desenvolveu sua prática em trabalhar no campo, principalmente com o comércio de pó de carnaúba e castanha. Adquiriu a fazenda Malhada da Areia e lá viveu até os oitenta e dois anos.

Tarcísio sempre se destacou na comunidade pela boa relação com todos e principalmente pela solidariedade, várias foram as vezes que prestou serviços até de saúde sem nunca pensar em receber alguma coisa em troca. Quando visitamos a comunidade de Malhada da Areia é comum ouvirmos a seguinte frase: "estou vivo por causa do Sr. Tarcísio.

Texto de sua filha Maria Cristina Coutinho Moreira.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 06 de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.12.06

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 535/2022 DE 06/12/2022**, que **"DENOMINA DE "JOSÉ TARCÍSIO MOREIRA" A PONTE CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DO JATOBÁ".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 06 dias de Dezembro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:85AAAF0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Nº 2022.12.02.010-IN-SECULT, cujo objeto é Contratação do Show do Artista "Toca do Vale e Banda" para apresentação no Tradicional Natal de Chorozinho, Edição 2022; Fundamento Legal: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Favorecido: MZX Entretenimento e Produções de Eventos Ltda, CNPJ nº 15.484.236/0001-18. Valor da Contratação: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Secretário da Cultura e Turismo do Município de Chorozinho e Ratificada pelo Sr. Francisco Fábio Santiago, Ordenador de Despesas.

CHOROZINHO - CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B4AAFE9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.10.26.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Quadra de cimento - no Distrito de Barra do Sotero - Município de Croatá/CE)** – Favorecida: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor

Global: **R$ 9.805,92 (Nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** – Fundamentação Legal: **Inciso XXII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93**

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D87313CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **2022.11.04.02** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.10.26.02/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Quadra de cimento - no Distrito de Barra do Sotero - Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 9.805,92 (Nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/11/2022** – Vigência: **04/11/2022** à **04/11/2023** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5F7E2A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.10.26.03/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo B, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/ce. (Bosque - Distrito de Betânia - Município de Croatá/CE)** – Favorecida: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor Global: **R$ 54.495,46 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)** – Fundamentação Legal: **Inciso XXII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8860A7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **2022.11.04.03** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.10.26.03/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/ce. (Bosque - Distrito de Betânia - Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 54.495,46 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/11/2022** – Vigência: **04/11/2022** à **04/11/2023** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:352D23E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.10.26.04/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Areninha - no Distrito de Santa Tereza - Município de Croatá/CE)** – Favorecida: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor Global: **R$ 7.354,44 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** – Fundamentação Legal: **Inciso XXII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:46FD6958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **2022.11.04.04** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.10.26.04/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Areninha - no Distrito de Santa Tereza - Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 7.354,44 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/11/2022** – Vigência: **04/11/2022** à **04/11/2023** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:70942632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2022.10.26.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/CE. (Subestação da Quadra Poliesportiva no Distrito de São Roque - Município de Croatá/CE)** – Favorecida: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor Global: **R$ 367.721,86 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis**

centavos) – Fundamentação Legal: **Inciso XXII, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:461BFF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **2022.11.04.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2022.10.26.01/DL/PMC** – Objeto: **Contratação dos serviços especializados para o fornecimento e o uso do sistema de distribuição de energia do grupo b, visando atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Croatá/ce. (Subestação da Quadra Poliesportiva no Distrito de São Roque - Município de Croatá/CE –** Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70** – Valor: **R$ 367.721,86 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **04/11/2022** – Vigência: **04/11/2022** à **04/11/2023** – Fundamentação Legal: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Ronilson Francisco de Oliviera** (CONTRATANTE); **Ruy Magno Praciano Banderia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E43232BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.11.28.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos das Creches e Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **19/12/2022** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B4CC9867

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: **20/12/2022** – Horário: **14H00M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7D5D2D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. DJACIR BEZERRA DA COSTA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pecuária - bovinocultura - criação de bovinos para leite. Aquisição de matriz bovina mestiça com potencial leiteiro 6 a 8L/dia, no Sítio Andrade, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:C771B949

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. MANUEL ALVES DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pecuária - bovinocultura - criação de animais sem abate - reforma de 1418m de cerca de arame farpado 3f estaca de sabiá 2m x 2m; mourão 60m x 60m, no Sítio Vista Alegre, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6582D8EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 – SEDESE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A **REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA VILA DO TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO**, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. **OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:EMPRESA:** CONSTRUTORA SOUZA LTDA (CONSTRUTOP). **ENDEREÇO:** SÍTIO TOMÉ VIEIRA, S/N, ZONA RURAL, ERERÉ/CE. **CNPJ:** 40.187.182/0001-76. **PROCESSO ADJUDICADO/HOMOLOGADO**: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 – SEDESE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D761AAE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2022.11.18-01. Pregão Presencial n.º 2022.10.28.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços concernentes à produção e realização do Natal 2022, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Vigência Contratual: até 31/01/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Allamo Edigar Fernandes Rolim. Data de Assinatura do Contrato: 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F48796CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI – Antônia Maria da Silva. **DATA:** 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F9EE6355

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de novembro de 2022.

14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de novembro de 2022.

14º (DÉCIMO QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BE1F7888

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

15º (DÉCIMO QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1D4BE64F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.31-08, firmado em 31 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. **DATA:** 30 de novembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F32EADBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 1502.07/2022-SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01/2022-PMF/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 1502.07/2022-SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2401.01/2022-PMF/PE. **PARTES:**

Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Aquisição de água adicionada de sais em garrafões de 20lt e garrafas de 500 ml, destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim-CE; **CONTRATADO**:F F Neto Mercearia – ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.353.718/0001-81; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 2.152,80 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), que representa 25% do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **DATA DO ADITIVO:** 23 de Novembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA –
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 06 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F3818D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 0702.09/2022-SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1204.01/2021-PMF/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES AO CONTRATO Nº 0702.09/2022-SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1204.01/2021-PMF/PE/SRP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Seleção da melhor proposta para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de Fortim/CE; **CONTRATADO**:F F Neto Mercearia – ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.353.718/0001-81; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 8.057,83 (Oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta centavos), que representa 25% do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **DATA DO ADITIVO:** 23 de Novembro de 2022.

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA –
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 06 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B67F1700

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Município de Frecheirinha (CE) que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR E DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL***, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **PMF-13092201-TP**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor do(s) licitante(s): **E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora do LOTE 01 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO), com valor total de R$ 390.960,60 (trezentos e noventa mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos); **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, vencedora do LOTE 02 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR) com valor total de R$ 326.374,95 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e LOTE 03 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA), com valor total de R$ 519.987,74 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Ao setor competente para as providências de costume.

Publique-se. Registre-se.

Frecheirinha–CE, 06 de dezembro de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:12A3DFB5

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.01 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-13092201-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.156.453/0001-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR E DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 326.374,95 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.03.12.361.0068.1.017 - 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.02 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-13092201-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.156.453/0001-13. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 519.987,74 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.03.12.361.0068.1.017 - 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.03 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-13092201-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO:** E R AGUIAR CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 390.960,60 (trezentos

e noventa mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.03.12.361.0068.1.017 - 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9FBAA5AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2022

Designa a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOo Edital da Seleção Simplificada N° 03/SADS/2022, de 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Executiva Organizadora da Seleção Simplificada, referente ao Edital N° 03/SADS/2022, de 06 de dezembro de 2022:

Presidente: Luiz Carlos Guedes da Silva
Secretária: Daniele Feijão Matos
Membro: Lays Paiva Melo

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de dezembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:13CF6939

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2022

Designa a Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controle, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOo Edital da Seleção Simplificada N° 01/SAFC/2022, de 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Executiva Organizadora da Seleção Simplificada, referente ao Edital N° 01/SAFC/2022, de 06 de dezembro de 2022:

Presidente: João Paulo Prado Cavalcante
Secretária: Neylane Albuquerque Viana
Membro: Maria Eduarda Silva dos Santos

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 06 de dezembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CC7B7094

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 07 de dezembro de 2022 para transportar os pacientes, Egberto Jeronimo Mesquita para Hospital Antônio Prudente, Arildo Manuel Melo para hospital Cesar Cars, Paulo Rogerio Albuquerque Santos para hospital Leiria de Andrade no Municipio de Fortaleza- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 06 de dezembro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretaria de Saude

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8197BC70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ADIAMENTO

DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, através de seu Pregoeiro torna público o adiamento da abertura e disputa de preços da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/171122/01/SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Bibliotecas móveis, compactas e dobráveis, através de empresa especializada no desenvolvimento de tecnologias educacionais, para as escolas da rede municipal de ensino de Guaraciaba do Norte-CE. A abertura anteriormente agendada pra dia 09/12/2022 às 13h30min fica adiada para o mesmo dia às 15h00min. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/CE; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP _CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:74CFD673

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04.003/2022 - IN

O Sr. **ARTHUR BEZERRA BARROS**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 04.003/2022-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME SOLANGE ALMEIDA, REALIZAR SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO "ICÓ NATAL E ESPERANÇA ILUMINADA" A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022 - LOCAL LARGO DO THEBERGE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ,** diretamente com seu empresário a Empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ASRTISTICA LTDA, no valor de **R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais),** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A13D5FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04.003/2022 - IN

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Trabalho, Des. Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 04.003/2022-INEXIGIBILIDADE **Objeto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE RENOME SOLANGE ALMEIDA, REALIZAR SHOW DURANTE OS FESTEJOS DO "ICÓ NATAL E ESPERANÇA ILUMINADA" A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022 - LOCAL LARGO DO THEBERGE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ. Favorecido:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA.**Valor:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93** e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. **ARTHUR BEZERRA BARROS** Ordenador de despesas da Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8648203C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES**. NESTE ATO, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DA PASTA, A SENHORA MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO: 2022.12.05.01-PMI-SECES**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES, CNPJ Nº 14.790.822/0001-28, DENOMINADA. **FAVORECIDOS:** SR. JOSÉ VICENTE FILHO, INSCRITO NO CPF Nº 060.438.443-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARTISTA "ZÉ VICENTE" PARA REALIZAR 01 (UM) SHOW DURANTE O EVENTO DENOMINADO "NATAL DE TODOS (FÉ E ESPERANÇA)" APRESENTAÇÃO ESTA QUE TEM PROGRAMAÇÃO PARA ACONTECER NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO À PRESENTE AUTORIZAÇÃO. **DO VALOR:** R$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 0901-13.392.0056.2.248 (PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVE
Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

IGUATU-CE, 06 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C3923C8A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.11.11.01-PMI-SAS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL DAS FAMÍLIAS, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: J.M.V. SANTANA COMERCIO LTDA, CNPJ 12.565.600/0001-86, VENCEDORA DOS LOTES I e II. MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022. MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E2C767F2

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.01.01-PMI-SHD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS AO RESIDENCIAL NOVO TEMPO I, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA DESENVOLVER E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.648.344/0001-08. **VALOR**: R$ 131.120,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0801-16.452.0049.2.264. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII E ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES,
Secretário da Pasta.

IGUATU-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C8504807

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.01.02-PMI-SHD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS AO RESIDENCIAL NOVO TEMPO II, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA DESENVOLVER E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.648.344/0001-08. **VALOR**: R$ 131.120,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CENTO E VINTE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0801-16.452.0049.2.264. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII E ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, SECRETÁRIO DA PASTA.

IGUATU-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:0EF6542A

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.01.03-PMI-SHD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES PERTINENTES A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL-PTS AO RESIDENCIAL NOVO TEMPO III, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, PARA DESENVOLVER E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DA COMUNIDADE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SATISFAZENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS SECRETARIA DA HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE-SHD, CNPJ 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 03.648.344/0001-08. **VALOR**: R$ 96.780,00 (NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N°: 0801-16.452.0049.2.264. ELEMENTO DE DESPESA: Nº 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII E ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES,
Secretário da Pasta.

IGUATU-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:03E91FC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS -. UNIDADE GESTORA: Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, faz publicar o extrato resumido da Ordem de serviço firmado com a empresa: **TÉCNICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA,** CNPJ nº 10.374.303/0001-28, neste ato representado pelo senhor Gabriel de Almeida Lira (Sócio Administrador). **Fundamento Legal**: Processo administrativo de Concorrência Pública Internacional nº 2020.01.24.01-PMI-SEINFRA, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, nas propostas contratada. **Objeto**: Contratação de consultoria especializada na supervisão técnica, ambiental e social das obras, conforme as características e especificações descritas no Projeto Básico, sob regime de execução indireta, de empreitada por preço unitário, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do edital. **Valor contratado:** R$ 11.710.449,20 (onze milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **Prazo de Vigência**: 60

(sessenta) meses, contados a partir da publicação do seu extrato, **Data da assinatura do contrato**: 23 de novembro de 2020. **Signatário:** Jocélio de Araújo Viana (Secretário de Infraestrutura). **Dotação Orçamentária:** nº **1301-151220058.2.095**, elemento de despesas nº **3.3.90.39.00**.

Iguatu-CE, 21 de novembro de 2022.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
Secretário
Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FBED0759

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS -. UNIDADE GESTORA: Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, faz publicar o extrato resumido da Ordem de serviço firmado com a empresa: **ALTEPLAN - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 22.655.448/0001-86, neste ato representada pela Sra. Rochelle Maria Gomes Roque (Representante Legal). **Fundamento Legal**: Processo administrativo de Concorrência Pública Internacional nº 2020.08.05.02-PMI-SEINFRA, regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, nas propostas contratada. **Objeto**: Contratação de Consultoria Especializada para o Apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Infraestrutura Urbana de Iguatu - PROINFI, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico. **Valor contratado:** R$ 4.805.509,36 (quatro milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos). **Prazo de Vigência**: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do seu extrato, **Data da assinatura do contrato**: 08 de março de 2021. **Signatário:** Jocélio de Araújo Viana (Secretário de Infraestrutura). **Dotação Orçamentária:** nº **1301-15.122.0058.2.095**, elemento de despesas nº **3.3.90.39.00**.

Iguatu-CE, 21 de novembro de 2022.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
Secretário
Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:519C0127

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PREÂMBULO: A Secretaria da Administração do Município de Irauçuba-CE, com sede na Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro Irauçuba-CE torna público aos interessados, que fará CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de realizar credenciamento para Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque da Praça João e Laiza localizado no Distrito de Boa Vista do Caxitoré - Irauçuba/Ce.

DO OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque da Praça João e Laiza – Distrito de Boa Vista do Caxitoré - Irauçuba/Ce – CEP 62.620-000, visando a instalação e exploração de serviços comerciais, por um período de 01 (um) ano, conforme este edital.

DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados em participarem deste certame poderão comparecer a Secretaria da Administração no período de 08 e 09 de dezembro de 2022, munidos da documentação constante neste edital.

DAS CONDIÇÕES GERAIS
– Será disponibilizado 01(um) quiosque na Praça João e Laiza – Distrito de Boa Vista do Caxitoré - Irauçuba/Ce.
- O credenciamento junto à Secretaria da Administração deste município é pessoal e intransferível, sendo PROIBIDA a VENDA ou o ALUGUEL.
- Considera-se as seguintes definições:
- Ambulantes: pessoas físicas que exercem comércio informal de rua, principalmente em passeios e praças públicas.
- Feirantes: pessoas físicas que comercializam itens alimentícios em passeios e praças públicas, os quais tenham interesse em passar a exercer comércio de produtos não alimentícios ou alimentícios nos moldes de "Lanchonete".
- Microempreendedores individuais: pessoas jurídicas enquadradas como MEI nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006.
- O Permissionário utilizará o imóvel público exclusivamente para a exploração comercial do quiosque cujo foco principal é a comercialização de gêneros alimentícios e artesanato.
- É expressamente vedada à transferência ou cessão da Permissão a terceiros pelo Permissionário;
- O Permissionário do quiosque que, sem motivo justificável, não iniciar a exploração dentro do prazo determinado no edital será declarado desistente.
- Em caso de desistência do uso, a Permissão será restituída ao Município para que seja redistribuída através de nova seleção.
- O Permissionário desistente não está isento de suas obrigações junto ao Poder Público, devendo retirar os materiais ou equipamentos do interior do quiosque, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência, deixando o espaço da mesma forma que o recebeu.

5 – DAS FASES
5.1- O presente procedimento seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- Análise dos Documentos de Habilitação;
- Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- Apuração da MAIOR OFERTA e declaração de vencedor;
- Fase de recursos da Proposta de Preços.

6 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- Documentos oficial de identificação (com foto) válido na forma da lei e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
– Comprovante de endereço;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Os microempreendedores individuais (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- Declaração emitida pelo concorrente de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO: Na proposta deverá constar os seguintes dados:
a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto;
b) Preço Global por quanto se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (SESSENTA) DIAS;
d) Prazo de execução dos serviços que será de 01 (um) ano, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

e) As propostas serão classificadas em ordem decrescente (do maior para menor valor ofertado). sendo que as de maior valor terão preferência sobre as outras ofertas de menor valor.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
8.1 – A listagem das requerentes habilitados após a realização do processo será divulgada no site do Município de Irauçuba-CE, www.iraucuba.ce.gov.br, e flanelógrafo afixado na sede da Secretaria da Administração de Irauçuba.
8.2 A presente seleção será homologada após apuração dos documentos apresentados pelos interessados.
8.3 A homologação será publicada site oficial do Município no site do Município de Irauçuba-CE, www.iraucuba.ce.gov.br.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES
a) É obrigação do autorizado manter organizado e limpo toda a área por ele utilizada para comercialização de seus produtos, além de que, ao final da autorização, entregar a área livre, em ordem e nas mesmas condições que recebeu.
b) É obrigação do autorizado arcar com custos de aluguel, energia, água e demais custos que porventura envolvam a danificação do bem disponibilizado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
– Firmados os Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público com esta secretaria, os locatários, desde que cumpridas suas obrigações (aluguel, água e luz), podem permanecer por tempo indeterminado no quiosque.
- A declaração constante do Anexo I deverá ser preenchida pela pessoa física ou pessoa jurídica interessada, declarando desde já serem verdadeiros os dados apresentados e declarando o interesse pessoal e intransferível de ocupação do quiosque.
- Caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, bem como caberá recursos do resultado final neste mesmo prazo;
- Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário(a) Municipal de Administração;
- Sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente: Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei, Revogar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e anular, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Secretaria de Administração, durante o expediente normal.
- Fica eleito o foro de Irauçuba (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Irauçuba/CE, 05 de dezembro de 2022.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB2D1226

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2022.10.13.01 – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de insumos destinados para o Centro de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS:** 1. PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.192.494/0001-23, com o valor global de R$ 1.838,99 (um mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) referente ao Lote 01; 2. EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.830.196/0001-38, com o valor global de R$ 35.197,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e sete reais) referente aos Lotes 02, 03 e 08; 3. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71, com o valor global de R$ 18.899,97 (dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) referente aos Lotes 04, 06 e 07; 4. J F COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.931.772/0001-29, com o valor global de R$ 91.814,57 (noventa e um mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) referente aos Lotes 05, 09, 12, 14 e 15 e 5. VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.591.670/0001-49, com o valor global de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) referente aos Lotes 10 e 11. **ASSINA PELAS CONTRATADAS RESPECTIVAMENTE:** Stálio Gomes Bezerra Junior, Marinalva Lima Pimentel Franco, José Rufino da Silva Neto, Francisco de Assis Farias Gomes Júnior e Alessandro Nepomuceno Rota**. CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de dezembro de 2022. Irauçuba/CE, 02 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7383F255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211714

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20211714 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 81,15 (oitenta e um reais e quinze centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:50BE3EE5

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211713

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20211713 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 30,05 (trinta reais e cinco centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Secret.Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret.Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E755C0FA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210811

SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20210811 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC.DESENV. RURAL,MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRI MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE WELLINGTON BRITO JERONIMO CPF nº 020.377.923-10,

DATA DA ASSINATURA*:* 24 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec.Desenv. Rural,meio Ambiente e Apoio Comunitário

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2383FA1E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210210

A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20210210, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - CPF 135.511.833-68

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:31E4978E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 075/2022 JAGUARETAMA/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreto Municipal N° 075/2022 Jaguaretama/CE, 01 de dezembro de 2022.

REGULAMENTA A EFETIVAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, ESQUINA COM A RUA MANOEL CARNEIRO, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, COMO CEDENTE, E A EMPRESA PINHEIRO GUEDES SERVIÇOS EDUCACIONAL LTDA., COMO CESSIONÁRIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a área concedida à cessionária está disponível para uso, sem prejuízo ao município de Jaguaretama/CE;
CONSIDERANDO, ainda, que os préstimos dos serviços que a cessionária irá oferecer traz desenvolvimento cultural, conhecimento e efetiva contribuição à educação dos munícipes com a finalidade de interesse coletivo;

DECRETA:

Art. 1°. - A cessão de uso e gozo, a título gratuito, à **CESSIONÁRIA:** a Empresa PINHEIRO GUEDES SERVIÇOS EDUCACIONAL LTDA., empresa privada inscrita no CNPJ n°. 29.551.842/0001-13, situada na Avenida Largo dos Dantas, 72, bairro Centro, cidade de Solonópole, Estado do Ceará, CEP:63.620-000, atua na atividade de apoio à educação, neste ato representada por sua titular a senhora ANA REGINA PINHEIRO GUEDES, brasileira, viúva, empresária, professora, portadora do CPF sob o n°.368.953.503-49 e RG n°.93002215101 – SSP/CE, residente a Rua Djanir Pinheiro Landim, 55, bairro Santa Tereza, Solonópole/CE, um imóvel cedido ao município de Jaguaretama, pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), através do Processo Administrativo n°. 85022771-77.2019.8.06.0000, situado na Avenida Adolfo Bezerra de Menezes, s/n, esquina com a Rua Manoel Carneiro, medindo uma área construída de 450,00m², constituído de 10(dez) dependências, no bairro Centro, cidade de Jaguaretama.

Art. 2°. - A presente cessão de uso e gozo se dará por um prazo de **05(CINCO) ANOS**, sendo que, inicialmente, por um período de 14(quatorze) meses (de 01 de dezembro de 2022 à 31 de março de 2024), prorrogável por um período de 36(trinta e seis) meses (de 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2027), ressaltando que a duração da cessão não será inferior a duração dos cursos que a **CESSIONÁRIA** estiver oferecendo.

Art. 3°. - Respeitado o previsto no art. 2°. deste Decreto, a cessão poderá ser revogada por qualquer das partes, por escrito, sendo que a parte que pretender rescindir deverá comunicar à outra com pelo menos 60(sessenta) dias de antecedência.
Parágrafo Único. A revogação, se houver, de que trata este artigo, somente ocorrerá durante o período de férias escolares.

Art. 4°. - Enquanto a cessionária estiver no uso e gozo do imóvel objeto do presente Decreto, será a responsável pelo pagamento dos Tributos que incidirem sobre o Imóvel (como por exemplo IPTU), assim como pelo pagamento das taxas relativas ao consumo de água, energia elétrica e outros encargos que venham recair sobre o imóvel em questão. Correrá, também, as expensas da **CESSIONÀRIA**, as despesas decorrentes da limpeza, conservação, adequação de espaços e manutenção do Imóvel.

§1°. - Toda e qualquer benfeitoria realizada pela **CESSIONÀRIA** do bem ora cedido ficará incorporada ao mesmo, sem que lhe caiba qualquer indenização.

§2°. - A **CESSIONÁRIA**, além de conservar o imóvel como se proprietário fosse, assume a obrigação de usá-lo senão na forma aqui estabelecida, respondendo pelos eventuais desvios que por ventura vierem a acontecer.

Art. 5°. - O Imóvel objeto deste Decreto de cessão de uso e gozo, em hipótese alguma poderá ser objeto de hipoteca, alienação fiduciária ou qualquer outro meio de garantia de dívida do cessionário, que possa comprometer o domínio do bem cedido.

Art. 6°. - Esta cessão de uso e gozo por tempo determinado, difere da CDRU – Cessão de Direito Real e Uso, modalidade distinta com bastante esclarecimento pela legislação e doutrina pertinentes à matéria em comento.

Art. 7°. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022; 157° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

De Acordo:
PINHEIRO GUEDES SERVIÇOS EDUCACIONAL LTDA
.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DE70BAFC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 078/2022 JAGUARETAMA/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 078/2022 Jaguaretama/CE, 05 de dezembro de 2022.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenação de Proteção da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 2º. - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenação de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. - Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos

casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E745959

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2022 JAGUARETAMA/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 1.186/2022 Jaguaretama/CE, 14 de novembro de 2022.

DECLARA A BANDA DE MÚSICA FRANCISCO BANDEIRA (BANDEIRINHA) PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. – Fica declarado Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Jaguaretama a **Banda de Música Francisco Bandeira (Bandeirinha).**
Parágrafo Único - O órgão municipal responsável pela proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.
Art. 2º. – O Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apoiará as iniciativas que visem a valorização e à divulgação da Banda de Música Francisco Bandeira (Bandeirinha) no âmbito do Município, assim como adotará todas as ações que possibilitem sua revitalização e protagonismo no âmbito local, regional e estadual.
Art. 3º. – As despesas decorrentes com a materialização e cumprimento desta Lei correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município.
Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 14 dias do mês de novembro de 2022; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

BÁRBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3871F22A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210516

A SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20210516 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 684,35 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi, portadora do CPF nº 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secret de Infraet.urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D897312E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210515

SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20210515 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AEFB5877

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211811

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20211811 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. SAÚDE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES nº 892.425.303-44

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

FERNANDO ITALO BORGES DIOGENES
Secret.Munic dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0D236869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20211026 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.435,10 (dois mil quatrocentos e trinta e cincos reais e dez centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 027.048.233-40

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:55258C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211022

SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20211022 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 3.613,00 (três mil seiscentos e treze reais).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:377A861D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211023

SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20211023 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 324,60 (trezentos e vinte quatro reais e sessenta centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6ADFF721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº20210621 referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

VALOR DO ADITIVO: 11.238,30 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

CONTRATADA (O): ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 19.445.379/0001-71

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE PINHEIRO RODRIGUES, portador CPF 003.973.243-67

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA*:* 27 de Outubro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 27 de Outubro de 2021.

FRANCISCA AIRLE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1699DD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210619

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20210619 , referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020-PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEC. SAÚDE MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE;

VALOR DO ADITIVO: R$ 14.600,26 (quatorze mil, seiscentos reais e vinte seis centavos).

CONTRATADA (O): SAMIR CAVALCANTE AUR - ME CNPJ nº 18.261.811/0001-01

ASSINA PELA CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR inscrita CPF 006.261.023-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA CPF nº 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA*:* 23 de setembro de 2021;

Jaguaretama, Ceará 23 de setembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B27C39D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARA. NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES. MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-SMAF.

ESTADO DO CEARA. NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES. MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-SMAF. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS DA GFIP, RESUMO E RELATÓRIOS DAS GPS, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ARQUIVOS DO SIM, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SIOPE, RAIS E DIRF, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE DARFS REFERENTE A PARCELAMENTOS JUNTO A RFB E PGFN E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN, PGE E CEF, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Ficam por meio desta NOTIFICADAS as empresas: YZALLON M. LOPES, JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS -ME, VICENTE LEITE BESERRA-ME e CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, para o fim especial de apresentar CONTRARRAZÕES, caso entendam necessário, ao recurso interporto pela empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, que questiona a sua inabilitação dentro do processo licitatório acima descrito. Face ao exposto, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que as empresas notificadas poderão encaminhar por correio eletrônico (licitacaojucas@outlook.com) à Presidente da mesma, contrarrazões do recurso, no prazo de até 5 (cinco) dia úteis a partir do recebimento desta notificação.

Jucás/Ce., 06 de Dezembro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:44873A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Jucás, torna público o extrato do VIGESIMO QUINTO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-SMD, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ALCOOL E OLEO DIESEL), CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA. VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO : ITEM 01 – PRODUTO GASOLINA COMUM – UND LITRO – PREÇO ATUAL R$ 5,19 – PREÇO REAJUSTADO R$ 5,34. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE MARQUES AURELIO DE SOUZA –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Jucás – CE, 21 de Outubro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E6090600

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2022/GP

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065/2022/GP

EMENTA – DECRETA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**
Art. 1º O horário de expediente em todos os órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Madalena será conforme o quadro abaixo:

MANHÃ	
ENTRADA	**SAÍDA**
07h30min	11h30min
TARDE	
13h00min	17h
SEXTA-FEIRA	
07h30min	13:30h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 008/2019 GP, de 010 de abril de 2019 e nº 025/2019, de 29 de novembro de 2019, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 01 de dezembro 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:55531C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2710.01/2022 – OBRAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2710.01/2022 – OBRAS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE. - EMPRESAS INABILITADAS POR DESCUMPRIR OS ITENS DO EDITAL ABAIXO CITADOS - 1.ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ sob o N° 10.933.035/0001-37 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.5 -** Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação no valor de R$ 10.130,73 (dez mil, cento e trinta reais e setenta e três centavos), a mesma deverá constar no envelope de documento de habilitação, na qual terá sua validação verificada para efeito de habilitação; **DEIXOU DE APRESENTAR GARANTIA DA PROPOSTA. / 2. PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME -** CNPJ sob o N° 20.014.873/0001-60 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 3. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ sob o n° 07.270.402/0001-55 - **POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 4. R S M PESSOA EIRELI** - CNPJ sob o N° 33.159.524/0001-89 - **POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 5. CSA ENGENHARIA LTDA** - CNPJ sob oN° 39.629.277/0001-13 - **POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 6. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP** - CNPJ sob o N° 11.962.967/0001-70 - **POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 7. RPS CONSTRUÇÃO DE DIFICIOS E PROJETOS EIRELI – ME -** CNPJ sob o N° 32.788.026/0001-32 - **POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por

balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 8. ARN CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ sob o N° 11.477.070/0001-51 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 9. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ sob o N° 13.997.118/0001-88 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 10. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ sob o N° 03.077.025/0001-81 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 11. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ sob oN° 35.131.683/0001-09 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4.** Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indicies financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO. / 12. M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) -** CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71 **- POR DESCUMPRIR OS ITENS 4.2.6.1.** Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. 4.2.6.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. 4.2.6.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). 4.2.12. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia. 4.2.13. O(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) deverá(ão) apresentar declaração formal, com sua Anuência e Concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da licitação sob pena de inabilitação. **4.2.3. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO:** 4.2.3.1. Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. **(TODAS AS DECLARAÇÕES CITADAS FORAM APRESENTADAS SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL).** / **13. - N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** - CNPJ sob o N° 18.635.562/0001-77 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão **INABILITADAS; (CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA EM ANEXO, A REFERIDA EMPRESA APRESENTOUO MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESAENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ sob o N° 19.959.003/0001-85.** / **14. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP** - CNPJ sob o N° 19.959.003/0001-85 **- POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.10.** No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão **INABILITADAS; (CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA EM ANEXO, A REFERIDA EMPRESA APRESENTOUO MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESAN.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ SOB O N° 18.635.562/0001-77. <u>EMPRESAS HABILITADAS</u> – 1. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ sob o N° 19.726.451/0001-39; / 2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ sob o N° 23.492.879/0001-31; / 3. AMARO ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o N° 32.914.187/0001-25; / 4. CONSTRUTORA MORAES - CNPJ sob o N° 33.278.617/0001-22; / 5. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ sob o N° 32.236.949/0001-81; / 6. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o N° 20.160.697/0001-75; / 7. MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ sob o N° 12.878.006/0001-45; / 8. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o N° 07.544.576/0001-69; / 9. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob o N° 25.238.571/0001-90; / 10. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o N° 13.557.613/0001-76; / 11. F BRIGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o N° 05.481.876/0001-10; / 12. ALEB CONSTRUTORA R LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ sob o N° 32.220.748/0001-96; / 13. CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o N° 05.502.041/0001-08; / 14. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ sob o N° 09.042.893/0001-02; / 15. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ sob o N° 24.614.233/0001-42; / 16. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ sob o N° 36.835.969/0001-20; / 17. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ sob o N° 11.022.344/0001-18; / 18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ sob o N° 10.932.123/0001-14; / 19. CONSTRUTORA VIPON EIRELI - CNPJ sob o N° 34.631.462/0001-29; / 20. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA - CNPJ sob o N° 01.795.971/0001-38; / 21.**

G.A. RABELO JUNIOP ME - CNPJ sob o N° 23.549.313/0001-07; / 22. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o N° 09.423.290/0001-55; / 23. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - CNPJ sob o N° 21.541.555/0001-10; / 24. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ sob o N° 19.732.774/0001-35; / 25. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob o N° 21.181.254/0001-23; / 26. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o N° 37.452.665/0001-46; / 27. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o N° 63.551.378/0001-01; / 28. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ sob o N° 12.044.788/0001-17; / 29. AJS – ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ sob o N° 21.877.077/0001-14; / 30. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o N° 11.012.912/0001-08; / 31. KLF SERVIÇOS - CNPJ sob o N° 35.848.539/0001-80; / 32. EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME - CNPJ sob o N° 05.927.186/0001-42. POR ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no **Diário Oficial do Município** e no **Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica a sessão de abertura das propostas de preços desde já marcada para o dia 19/12/2022, às 10h30min**. Informações no endereço retro mencionado, no horário de **07h30minh as 11h30minh e de 13h00min as 17h00min.**

Madalena-CE, 06 de Dezembro de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1B555890

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO Nº 1810.01/2022 – OBRAS TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2022 – TP - OBRAS

OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 17/11/2022 às 09h00min.
CONFOME CITAÇÃO EM ATA DIVULGADO NO PORTAL DO TCE www.tce.ce.gov.br DIA 17 de Novembro de 2022.
OBSERVOU-SE EQUIVOCOS EM RELAÇÃO AOS ENVELOPES DA EMPRESA **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **n° 05.973.617/0001-07**, ONDE A MESMA TROCOU A NOMECLATURA DOS ENVELOPES, ONDE SERIA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FOI NOMEADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E VICE-VERSA.
CIENTE DOS FATOS, A EMPRESA **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI** APRESENTOU NO DIA 22/11/2022 ALEGAÇÕES (EM ANEXO), SOLICITANDO QUA A COMISSÃO SANEASSE O ERRO EM FACE DA COMPETITIVIDADEOBJETIVA DO CERTAME.
A COMISSÃO EM CONSONÂNCIA COM A ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DELIBEROU:
- Na busca da preservação do interesse público no procedimento licitatório, o descumprimento a qualquer exigência formal, certas vezes, por sua irrelevância, deve ser temperado pelo princípio da razoabilidade e bom senso.
- Vislumbra-se não haver ofensa ao direito líquido e certo à permanência na **TOMADA DE PREÇOS N° 1910.01/2022 – TP – OBRAS**, pois, do ponto de vista material, não se pode falar que a impetrante não atendeu aos requisitos da fase de habilitação, vez que seus documentos sequer foram apreciados pela Comissão Permanente de Licitação.
- Inexistência de má-fé e de quebra ao princípio da isonomia de tratamento aos licitantes, posto que inalterável a proposta da impetrante, o mesmo sucedendo em relação às ofertadas pelos demais licitantes.
- É do interesse da própria Administração a participação do maior número possível de licitantes, devendo-se afastar rigorismos inúteis.
CONTUDO, PARA QUE SE TRANSCORRA COM A MÁXIMA TRANSPARÊNCIA, FICA DESDE JÁ, SESSÃO PÚBLICA DE SANEAMENTO DO EQUIVOCO (**TROCA DOS ENVELOPES**) MARCADA PARA O DIA **09/12/2022** às **10h30min,** A QUEM POSSA INTERESSAR E SE FAZER PRESENTE.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A84BB24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0612.01/2022 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0612.01/2022 – PE – SRP – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 20 de Dezembro de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:44ABB795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal, nos dias de jogos da seleção brasileira, nas quartas e semifinais da copa do mundo de futebol.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) a necessidade, de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo nas datas de jogos da Seleção Brasileira, mantendo sempre integra a prestação de serviços essenciais;
3) os jogos da Copa do Mundo de Futebol, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de finais e possível semifinal;
Decreta:
Art. 1º - Este decreto estabelece o expediente nos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal, nos dias de jogos da seleção brasileira, nas quartas e semifinais da copa do mundo de futebol.

Art. 2º - Na sexta-feria (dia 09/12/2022), jogo das quartas de finais, o expediente iniciará as 07h e encerrará às 11h.
Art. 3º - Na hipótese da Seleção Brasileira jogar a semifinal no dia 13/12/2022 (terça-feira), expediente iniciará as 07h e encerrará às 15h.
Art. 4°. Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia
elétrica, gás e combustíveis;
II - assistência médica e hospitalar;
III - distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV - funerários;
V - transporte coletivo;
VI - captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII - telecomunicações;
VIII - processamento de dados ligados a serviços essenciais;
IX - compensação bancária.

Art. 5º - Os orgãos e entidades definirão internamente, por suas gestões superiores, a forma e as condições para fins de compensação da jornada de trabalho, considerando as disposições deste Decreto.
Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:FBF33E9E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 81

DECRETO MUNICIPAL Nº 81, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que nesta quinta-feira próxima,**08 de dezembro**, é celebrado o **Dia da Imaculada Conceição – Padroeira do Município de Mauriti/CE**, data instituída como feriado municipal religioso pela Lei nº 1.448/2017, de 15 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 09 de DEZEMBRO de 2022 (sexta-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, quinta-feira e sexta-feira, respectivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A3F62596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 80

DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NATALINO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES/ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Mauriti duante este mês de dezembro de 2022 diante do encerramento do ano/exercício financeiro;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem as comemorações de Natal e Ano Novo, importantes celebrações do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores associadas à esperança de um povo que aguarda pelo advento de um novo ano na espera por dias melhores;

CONSIDERANDO ainda conveniência e o interesse da Municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais;

DECRETA:
Art. 1º. O funcionamento em todos os órgãos da Administração Pública Municipal entre os dias 19 e 22 de dezembro de 2022 se dará preferencialmente em caráter de expediente interno, não havendo atendimento ao público.

Parágrafo Único – O previsto neste artigo não deverar ser aplicado ao funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino, afastando-se assim todo e qualquer possível prejuízo ao Calendário Letivo 2022.

Art. 2º. O recesso para comemoração das festas de final de ano no âmbito das repartições/órgãos e entidades públicas municipais compreenderá os períodos de 23 de dezembro de 2022 e 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Parágrafo Único – Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento a população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 4°. Ficam os secretários municipais autorizados a estabelecer períodos diversos ao informado neste Decreto, inclusive em cumprimento a legislação própria, mediante portaria interna e prévia comunicação ao Gabinete Municipal do Prefeito.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2A5E5D60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.12/GAB. Partes: Município de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a Empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: redução de preços referente à Aquisição de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico nº 2021.05.21.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 23 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:EF6BBA83

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.11/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: redução de preços referente à Aquisição de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico nº 2021.05.21.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 23 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F325A527

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.09/SEAMA. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: redução de preços referente à Aquisição de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico nº2021.05.21.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 23 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:5132797D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N. º 2022.12.06.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e Aros para atender as necessidades da frota de Veículos das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 21/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR -
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D436C311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação Nº 2022.12.05.01/DL -O Ordenador de Despesas abaixo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem ratificar a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Proponente: **A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.874.877/0001-68, objetivando a Construção de Muro na Escola de Ensino Fundamental São José, localizada no Distrito de São Felix no Município de Mauriti/CE. Valor total dos serviços **R$ 31.499,34** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Ordenador de Despesas da Educação.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:68053E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.06.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) Veículos novos, tipo SUV, zero Km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor (R$256.000,00). Prazo: 31/12/2022. Mauriti/CE, 06 de dezembro de 2022. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Francisco Irismar Coura Urtiga.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A0F7A0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.11.28.03/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor global: (**R$ 4.150,00). PRAZO: 31/12/2022. MAURITI/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO E ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM.**

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:23A546EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.08/SMAS. Partes: Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a Empresa R L D P COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. Objeto: redução de preços referente à Aquisição de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, objeto do Pregão Eletrônico nº 2021.05.21.01/PE/SRP, conforme valores descritos no aditivo. Fundamentação Legal: artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Mauriti/CE, 23 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Claudia Fernanda Moreira e Roberto Linike Diógenes Peixoto.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:39939254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 0473/2017, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELO CONTRATADO: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:356E66AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 2022.11.21.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.11.21.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo fornecimento de todo o material necessário à realização do certame, bem como a entrega e retirada dos itens utilizados e aquisição de materiais elétricos de iluminação que serão utilizados para diversos pontos de decoração natalina, no município de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ nº 08.272.030/0001-69, classificado no LOTE ÚNICO, no valor global de R$ 79.895,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

LÚCIA MACÊDO LANDIM
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:666AC355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RECURSO ADMINSTRATIVO TP Nº 2022.11.01.1

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 2022.11.01.1. A CPL do Município de Milagres/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa JOSÉ URIAS FILHO EIRELI, interpôs Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.01.1, em razão da inabilitação da mesma, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte dos licitantes interessados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 06 de dezembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:66146D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2022.12.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1,cujo objeto é a**aquisição de materiais pedagógicos (educação infantil), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de08/12/2022 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas:20/12/2022 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:20/12/2022 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br emunicipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 06 de dezembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8065A287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.09.1

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.09.09.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade Escolar Padrão FNDE com 12 (doze) Salas de Aula, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 5.693.036,88 (cinco milhões seiscentos e noventa e três mil

trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Roberto Antônio de Castro Macêdo.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6AF18F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TP Nº 2022.10.06.1

Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº 2022.10.06.1. A CPL torna público para o conhecimento dos interessados que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, decidiu-se pela improcedência do alegado nas razões recursais, mantendo-se o julgamento da Comissão de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente INABILITADA. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 01 de dezembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:F0AA7F39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.25.01

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **19 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.25.01**, critério de julgamento **MENOR DESCONTO / PREÇO POR ITEM,** com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA-32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipio-licitacoes.tce.ce.gov.br.

RICARDO MENDES GOMES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FAEA6A93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Mombaça, por meio da Pregoeira desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SAP-PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DUAS GRADES ARADORAS DE CONTROLE REMOTO CRSG, SENDO UMA COM 16X26 DISCOS E OUTRA COM 18X26 DISCOS, E UMA ENSILADEIRA EN 6800 COM REBOQUE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 07/12/2022**. Abertura das Propostas: **20/12/2022 às 08h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 06 de dezembro de 2022. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:75A00DAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, oriundo do Processo nº **2022.12.05.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO NATAL ENCANTADO, VISANDO PROPORCIONAR AÇÕES E MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO E ESPÍRITO NATALINO AS CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA,** mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **07/12/2022**. Abertura das Propostas: **19/12/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00 h, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 06/12/2022. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:05EABCBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira deste município torna público o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS**, oriundo do Processo nº **2022.12.05.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MOTOS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UITLITÁRIOS E AMBULÂNCIAS), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min** do dia **08/12/2022**. **Abertura das Propostas**: **20/12/2022** às **11:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.
Mombaça - CE, 06 de dezembro de 2022.
MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1FB63724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 26061402EDUC. **PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, oriundo da **Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de quadra poliesportiva padrão com vestiário (980,40m²), na localidade de MORADA NOVA neste município, de responsabilidade da Secretaria de Educação**. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 1003.12.361.00161.064. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.91. Os recursos para cobertura desta contratação serão Próprios/ Federais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/08/2022 e término em 01/02/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO EXDRAS GOMES DE FREITAS** (Sócio Administrador) da empresa **CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 03 de agosto de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:36232560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210188 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2020 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE REUSO DAS ÁGUAS CINZAS NAS ESCOLAS - PRAE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: CAPACITAÇÃO TEÓRICA (PALESTRAS), CONSTRUÇÃO DA TECNOLOGIA A SER IMLANTADA, OFICINAS TEÓRICAS (CURSOS PRÁTICOS) E VISITAÇÃO TÉCNICA NOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO CIDADÃ
CNPJ Nº 09.942.296/0001-34

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210188 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2021**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2022.**

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Dyane Guimarães Miranda (Presidente)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação Básica Secretaria de Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:46209A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210149 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS TP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE AO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ Nº 25.433.181/0001-70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **04 de fevereiro de 2022**, extinguindo-se em **04 de maio de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Érico Fábio Pereira Joca (SOCIO ADMINISTRADOR)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA **- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:201D0BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210150 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS TP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE AO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ Nº 25.433.181/0001-70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **04 de fevereiro de 2022**, extinguindo-se em **04 de maio de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edílson Santiago de Oliveira (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

ASSINA PELA CONTRATADA: Érico Fábio Pereira Joca (SOCIO ADMINISTRADOR)

EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA **- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D07DD187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210151 – SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS TP-001/2021 - DIVERSAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE AO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ Nº 25.433.181/0001-70

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **03 (três) meses**, a contar do dia **04 de fevereiro de 2022**, extinguindo-se em **04 de maio de 2022**.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana De Almeida Lima (SECRETÁRIA DE SAÚDE)

ASSINA PELA CONTRATADA: Érico Fábio Pereira Joca (SOCIO ADMINISTRADOR)

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA **- SECRETÁRIA DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FC3EF9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-A/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **THIAGO LEMOS NOGUEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:24B62CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-B/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **IGOR EDUARDO RABELO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:53C1063F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-C/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **KLEES WELLTON NOBREGA GOMES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:45526A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-D/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **HIPOLITO BRUNO DA SILVA LIMA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:73655B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-E/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **NATALIA INGRID RABELO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E0B65774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-G/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **FRANCISCA ISRAELLY MAIA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga

horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:08754B05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-H/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **CARLOS FELIPE OLIVEIRA CAMPELO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:E0826CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-I/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **REGINA MARIA DA SILVA SILVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:9876B70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-J/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **KASSIA EMANUELLA ANDRADE RODRIGUES**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:FE4C8EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-K/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **RAIMUNDO CHARLES DE SOUSA SANTOS FILHO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:2B9EED43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-L/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **MARCELO WESLEY NOVAIS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:2F4A205E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-M/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **DAVY NIKOLAS DOS SANTOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:F32E89C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-N/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **ADERSON RODRIGUES DE LEMOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:278E2473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-O/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **MAYARA CELESTINO DE OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:ED946B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-P/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **FRANCISCO GILDEMAR FERREIRA DA COSTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:60102D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0512-Q/2022 – GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, **JORGE LUIZ BATISTA**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 20 h/s, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:490BE9AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 06 e 07 de dezembro de 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes; IRISMAR CALIXTO DE MOURA, ao Hospital Leonardo da Vinci, localizado R. Rocha Lima, 1563 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60135-285, ESTER CARMELITA SILVA ao CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, localizado a Avenida Antonio Justa,3113- Meireles-Fortaleza- CE,60165-090 e JOSÉ GUILEHRME DA SILVA ao Hospital infantil- SOPAI, localizado a Av. Francisco Sá, 5036 - Carlito Pamplona-Fortaleza - CE, 60310-002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:C1475705

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.13

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABIENTE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.003.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 318,18 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de Novembro de 2022

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7B7B2C8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.14

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABIENTE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.003.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 176,92 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de Novembro de 2022

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:42EDF8E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.17

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABIENTE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.003.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 281,14 (DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 05 de Novembro de 2022

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1D9349A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.20

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABIENTE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.003.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 128,80 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

NOVA RUSSAS-CE, 07 de Novembro de 2022

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:16D8C67F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.27

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 784,14 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4DAB6AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTATO CONTRATO GM-PE011/22.31

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.088.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 686,94 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AD6521CC

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.28

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *CULTURA*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 875,27 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:368FEB0A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.32

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *CULTURA*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.073.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 1.012,69 (UM MIL E DOZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA DA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3EAE02A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.24

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 2.453,74 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:CE0B284D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.24A

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080 e 1401.12.365.0002.2.084;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 36.781,30 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:250DB6E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.25

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.631,88 (UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4F142931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.25 FUNDEB

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080 e 1401.12.365.0002.2.084.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 24.523,60 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:73B9B178

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.29

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 752,64 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6248E3DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.29 FUNDEB

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080 e 1401.12.365.0002.2.084.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 7.959,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2C695E9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.33

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do

Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 970,04 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:17C6B106

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.33 FUNDEB

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNCICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.080 e 1401.12.365.0002.2.084.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1542000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 10.256,20 (DEZ MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:282CE3D9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO JULGAMENTO HABILITAÇÃO - SS-TP002/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2022, que objetiva a MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. Empresas habilitadas: 02. APOLO SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 13.766.379/0001-97); 03. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 07.742.263/0001-15); 04. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96); 05. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 06. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ: 24.614.233/0001-42); 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 09. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 22.346.772/0001-12); 10. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 11. G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 10.572.609/0001-99). **Empresas habilitadas com ressalva:** 08. F J CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 11.049.189/0001-23). **Empresas inabilitadas:** 01. J V W CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 12. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 13. R M BARROS SERVIÇOS (CNPJ: 29.492.635/0001-35) e 14. LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 47.816.122/0001-14). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 06/12/2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:FD02C153

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.11

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.279,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de Novembro de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D1BF05D6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.16

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 3.675,10 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de Novembro de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:33308E2D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.19

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 3.236,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

NOVA RUSSAS-CE, 05 de Novembro de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:AB057EE4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.22

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 3.242,20 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 07 de Novembro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:104BB0AE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE019/22.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE019/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE *INFRAESTRUTURA E URBANISMO* DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0142.2.021.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO	R$ 16.560,60 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA LOURENÇO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO.

Nova Russas-CE, 06 de dezembro de 2022

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:2C7441ED

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.12

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8.584,50 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de Novembro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:05284B43

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.15

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 5.958,35 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de Novembro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:95042969

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.18

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 14.472,50 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 04 de novembro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8A76054D

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.21

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVETUDE, TURISMO E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0138.2.012.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 3.242,20 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO.

NOVA RUSSAS-CE, 07 de Novembro de 2022

ANTÔNIA FREITAS DE CARVALHO
Secretária da Juventude, Turismo e Desporto

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C1D185FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.23

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *SAÚDE*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.044; 0901.10.301.0136.2.046; 0901.10.301.0136.2.047; 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RAFAEL SOARES MELO – ME	R$ 22.706,92 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): RAFAEL SOARES MELO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:43807F8D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.26

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do

Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *SAÚDE*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.044; 0901.10.301.0136.2.046; 0901.10.301.0136.2.047; 0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8.487,41 (OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:39367B87

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.30

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE *SAÚDE*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.044; 0901.10.301.0136.2.046; 0901.10.301.0136.2.047; 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 6.543,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7A56FF8A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO GM-PE011/22.34

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE011/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.044; 0901.10.301.0136.2.046; 0901.10.301.0136.2.047; 0901.10.302.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R$ 7.057,92 (SETE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CAMILA CRUZ FEITOSA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 08 de novembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:95B96925

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE018/21.04

A Ordenadora de despesas da Secretaria de **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Saúde *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE018/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENERICOS E ETICOS), DE ‘‘A’’ A ‘‘Z’’, CONTIDOS NAS TABELAS DA ABCFARMA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MANDADOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS /CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10122.0018.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
D. S. LIMA	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DOUGLAS SAMPAIO LIMA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas - Ceará, 01 de novembro de 2022

FRANCISCA MARIA BEZZERRA DOS SANTOS
Secretária De Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FF8B2649

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA	R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LEYSSON LEITE CHAGAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:51914CE4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.05

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
COMERCIAL SOARES NS LTDA	R$ 6.720,00(seis mil e setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NELSON SOARES DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:50659A8B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.06

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.04.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP	R$ 4.080,00(quatro mil e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARCOS RIBEIRO JÚNIOR.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 22 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B565CA0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.09

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.34.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI	R$ 13.777,60 (treze mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): GUSTAVO OLIVEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B3766A07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.08

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.35.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 6.556,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B3605EDF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE013/22.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE013/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PERMANENTE, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, VISANDO SUPRIR A DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039.
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00/4.4.90.52.42.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI	R$ 35.898,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 23 de novembro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:98625E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISÃO CONTRATO ST-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor *HENRIQUE FRANCO RIBEIRO*, para Prestação dos Serviços de ASSISTENTE SOCIAL, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/11/2022.

Nova Russas-CE., 01 de novembro de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:D9900666

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Nova Russas/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇO nº SAAE-TP04/22:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA AV. MONSENHOR LEITÃO NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *1201.17.512.0140.1.037*

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00*

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME	R$ 72.619,30 (setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *03 (três) meses.*

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA.

Nova Russas/CE, 06 de dezembro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C9DE9469

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ RIBEIRO TEMOTÉO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Ribeiro Temotéo, localizado no Sitio Boa Vista, Sede, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:83C21EB4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
HERLONGILSON RODRIGUES MEDEIROS

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Rodrigues Medeiros, localizado no Sitio Rodrigues Medeiros, Sitio Livramento, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:C8AFEF01

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-01, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **GABINETE DO PREFEITO** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-01**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITODO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 5.592,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 466,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA
Ordenador(a) de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C162F9E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-02, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-02**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0021.2.006.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTODO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.398,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8063D5CE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-03, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-03**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0021.2.009.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMODO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.398,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3C938CD0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-04, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-04**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0021.2.012.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTEDO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO

VALOR GLOBAL: R$ 11.184,00 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 932,00 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6F51ECA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-05, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-05**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.23.122.0021.2.026.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURADO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA

VALOR GLOBAL: R$ 16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.398,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:25678C08

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-06, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-06**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0021.2.030.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDEDO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.398,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B63895D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-07, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-07**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.049.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDEDO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.398,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:2A782591

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-08, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-08**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0021.2.079.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICODO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 16.776,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 1.398,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9C7B6CEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-09, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-09**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.452.0251.2.101.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRANDO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

VALOR GLOBAL: R$ 5.592,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 466,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:33A5A6C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.11.03-10, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO CONTRATO

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH** do município de Orós torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2022.11.03-10**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.102.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MINIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDHDO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES

CONTRATADO(A): ARMAMEL COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DO BRASIL
CNPJ: 44.494.332/0001-45

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GUILHERME FEITOSA PEREIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO

VALOR GLOBAL: R$ 5.592,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), sendo pago mensalmente 12 (doze) parcelas de R$ 466,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

Orós/CE, 03 de novembro de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano – SAGDH

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B46AB274

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.21.01.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **2022.01.21.01.04,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.01.21.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO:
O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global **em** R$ 29.978,20 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **9,03%** (nove inteiros e três décimos por cento) no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 331.995,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) **para** R$ 361.973,20 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: MIZAEL GONCALVES DE SOUSA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: MIZAEL GONCALVES DE SOUSA

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESSE NUNES DE ANDRADE (SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO).

Orós-CE, 08 de novembro de 2022.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas Da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:EB7F3F9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.21.01.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **2022.01.21.01.02,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.01.21.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL (DIDÁTICO, GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, E COPA E COZINHA E DEMAIS MATERIAL DE CONSUMO) , CONFORME ANEXO I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO:
O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global **em** R$ 39.045,75 (TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **19,92%** (dezenove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 195.984,50 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **para** R$ 235.030,25 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: ELISS CARLA LIMA FELIX-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: ELISS CARLA LIMA FELIX

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESSE NUNES DE ANDRADE (SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO) ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE).

Orós-CE, 08 de novembro de 2022.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas Da Secretaria do Trabalho, Ação Social e Desenv. Economico

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas Da Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A85A0906

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.09.23.02-01 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.02-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do Município de Orós - CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.09.23.02-01** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.23.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENVOLVENDO MATERIAIS TAIS: ELETRICO, HIDRÁULICO, E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
Órgão	**08 -** Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	**01 -** Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	**12 122 0021 2.030** - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO	
Órgão	**10 -** Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
Unidade Orçamentária	**01 -** Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	**08 244 0021 2.079** - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Assistencia Social - SMAS
ELEMENTO DE DESPESA:	**3.3.90.39.00**

EMPRESA VENCEDORA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE FARES LOPES, 708, CENTRO, ORÓS (CE)
CNPJ Nº: 35.214.818/0001-91.

VALOR GLOBAL: R$ 131.794,53 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: RÉGIA MARIA CLEMENTE CÂNDIDO

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JESSE NUNES DE ANDRADE **(SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO)**, JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA **(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE)**.

ORÓS/CE 11 de novembro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:126A8740

LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Orós, torna público o extrato do DECIMO QUARTO aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.18.01, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIOS,NA ESCOLA OTILIO RUFINO DE LIMA EEF, DISTRITO DE IGAROI MUNICIPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): **SEDNA ENGENHARIA LTDA**

PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EDVAN TEIXEIRA LIMA .

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA .

Orós-Ce, 18 de Novembro de 2022.

JOSE ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4F81227F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO N° 2022.03.10.01, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2022.03.10.01

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de ORÓS torna público o Extrato da Rescisão CONTRATO N° **2022.03.10.01,** resultante da CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2022.03.10.01:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

CONTRATADA: NET RÁPIDA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 78, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula 8.1.3 do contrato, e clausula 8.1.3 do contrato.

ORÓS (CE),01 de novembro de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Secretária/ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano - Sagdh

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3AE0AF11

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.09.23.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2022.09.23.01-01,** resultante DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.09.23.01/2022-SRP, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.23.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA NACIONAL PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	09 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
DOTAÇÃO:	10.301.0123.2.106- PROGRAMA PROTEJA-ESTRAGIA NACIONAL DE PREVENCAO E ATENÇÃO A OBSIDADE INFANTIL
ELEMENTO:	4.4.90.52.00 e 4.4.90.52.00

CONTRATADA: KARINA KELY CUSTÓDIO PINHEIRO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 49 – CENTRO - ORÓS-CE
CNPJ Nº: 32.078.871/0001-14

VALOR TOTAL: R$ 10.928,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato (28 DE NOVEMBRO DE 2022) até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: KARINA KELY CUSTÓDIO PINHEIRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:024E3F77

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATO N° 2022.03.10.01

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de ORÓS torna público o Extrato da Rescisão CONTRATO N° **2022.03.10.01,** resultante da CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2022.03.10.01:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET MEGA FULL (DEDICADO), COM GARANTIA DE BANDA DE NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SAGDH DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

CONTRATADA: NET RÁPIDA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 78, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e clausula 8.1.3 do contrato, e clausula 8.1.3 do contrato.

ORÓS (CE),01 de novembro de 2022.

LUIS GONZAGA JOSINO
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano - SAGDH

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:767CB4C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.12.02-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **2022.08.12.02-04,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.08.12.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO:
O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global **em** R$ 7.054,00 (SETE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **24,74%** (vinte e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 28.516,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) **para** R$ 35.570,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: PARENTE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL DA SILVA PARENTE.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE).

Orós-CE, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educação, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E5CA0684

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.12.02-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **2022.08.12.02-05,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.08.12.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

VALOR DO ADITIVO:
O presente termo aditivo **acresceu** ao valor do objeto contratual global **em** R$ 6.330,50 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de **23,65%** (vinte e três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) no valor do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto **de** R$ 26.762,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) **para** R$ 33.092,50 (TRINTA E TRÊS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO: PARENTE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL DA SILVA PARENTE.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 08 de novembro de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenadora de Despesas Da Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3597489F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE PALHANO-CE.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em Sessão Especial, realizada às 08 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Dando início sob a Presidência da Vereadora Presidente Joelma Xavier de Oliveira, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, presentes todos os vereadores. Com o fim específico de dar POSSE a PREFEITA do município de Palhano-CE, Joelma Xavier de Oliveira, e em virtude da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, este, por motivo de falecimento do Prefeito Municipal de Palhano Francisco Erisson Ferreira, em seguida a senhora presidente solicitou que o Vice-Presidente José Luciano Silva, presidisse a referida Sessão Especial. Dando cumprimento ao disposto no Art. 69 da Lei orgânica do Município de Palhano-Ceará, bem como o disposto no artigo 80 da Constituição Federal, em obediência a linha sucessória, fica EMPOSSADA no cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ de forma interina a Senhora Joelma Xavier de Oliveira eleita Vereadora no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020 e diplomada pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral, no dia 17 de dezembro de 2020, para o quadriênio 2021-2024, e eleita Presidente da Câmara Municipal de Palhano- Ce, em 01 de janeiro de 2021, dar-se-á este motivo pela vacância do cargo de Prefeito e Vice Prefeito, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 66, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Palhano-Ceará, prestou compromisso nos seguintes termos: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÔES DO MEU CARGO". Ato contínuo a senhora Prefeita, de pé, declarou: "ASSIM O PROMETO". A empossada entregou sua declaração de bens e o diploma, nos termos do artigo 66, parágrafo 1º da lei Orgânica Municipal de Palhano, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, por motivo do falecimento do Senhor Prefeito Municipal. Após lido, vai assinado pela Prefeita empossada na Sessão Especial, e pelos demais Vereadores presentes.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Presidente Interino

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Interina

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
1º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:CEDA3673

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em Sessão Especial, realizada às 08 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Inicialmente sob a Presidência da Vereadora Presidente Joelma Xavier de Oliveira, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, presentes todos os vereadores. Com o fim específico de dar POSSE ao Vice Presidente da Câmara no cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, de forma interina, em virtude da vacância do cargo de Presidente do Legislativo, que se deu pelo motivo de vacância do cargo de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Palhano, assim, obedecendo a Constituição federal em seu artigo 80, bem como a Lei Orgânica deste município, e ainda, obedecendo a ordem sucessória, desta forma, a Presidente da Câmara Joelma Xavier de Oliveira, tomou posse do cargo de Prefeita Interina do Município de Palhano, por motivo de vacância, em decorrência do falecimento do Prefeito e vice-Prefeito deste município. Dando cumprimento ao disposto no Art. 41 do Regimento Interno da Câmara, fica EMPOSSADO no cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ, de forma interina, o senhor Vice-Presidente da Câmara JOSÉ LUCIANO SILVA, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, e após lido, vai assinado pelo presidente empossado, e pelos demais Vereadores presentes.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
1º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F646E9B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em sessão especial, realizada às 08 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Sob a Presidência do Vereador Presidente José Luciano Silva, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Júlio

Emídio da Costa Neto, para dar posse no cargo de Vereador o senhor Luiz Ribeiro de Oliveira, 1º suplente do partido PDT. Convocado através do oficio nº 113/2022 de 02 de dezembro de 2022. Motivo que se deu pela vacância do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Palhano, assim, obedecendo a Constituição Federal em seu artigo 80, e Lei Orgânica Municipal, e ainda, obedecendo a ordem sucessória, desta forma, a Presidente da Câmara Joelma Xavier de Oliveira (PDT), tomou posse do cargo de Prefeita Municipal por motivo de vacância, em decorrência do falecimento do Prefeito e vice-Prefeito deste município. Após o Juramento conforme o instituído no Regimento Interno da Câmara, e Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente declarou o senhor LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA (PDT), empossado no cargo de vereador. Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE. E após lido, vai assinado pelo presidente, o Vereador empossado, e pelos demais Vereadores presentes.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Presidente

LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador Empossado

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
1º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:709E620B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA PREFEITA INTERINA, DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DO SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em Sessão Especial, realizada às 08 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Inicialmente sob a Presidência da Vereadora Presidente Joelma Xavier de Oliveira, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Júlio Emídio da Costa Neto, presentes todos os vereadores. Com fim específico de dar POSSE a PREFEITA INTERINA do município de Palhano-CE, Joelma Xavier de Oliveira, em virtude da vacância dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, por ocorrência do falecimento do Prefeito e Vice-Prefeito de Palhano. A senhora Presidente declarou aberta a sessão especial, e convidou a todos a prestar um minuto de silêncio em homenagem ao Prefeito Chico do Joaquinzinho. Em seguida passou a condução dos trabalhos ao 1º Secretário, que com a palavra o **Vereador Júlio Emídio da Costa Neto**, deixou solidariedade à família enlutada do Prefeito Chico do Joaquinzinho, e também a todos os munícipes pela perda de seu prefeito. Esclareceu que a sessão está sendo realizada com tanta urgência, porque realmente é necessário ser desta forma, destacando que o município não pode ficar com o cargo de prefeito vago. Pediu desculpas e respeito à família do Chico. Em seguida a Senhora Presidente solicitou que o Vice-Presidente José Luciano Silva, presidisse a referida Sessão Especial. Dando cumprimento ao disposto no Art. 69 da Lei orgânica do Município de Palhano-Ceará, bem como o disposto no artigo 80 da Constituição Federal, em obediência a linha sucessória, fica EMPOSSADA no cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ de forma interina a Senhora **Joelma Xavier de Oliveira** eleita Vereadora no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020 e diplomada pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral, no dia 17 de dezembro de 2020, para o quadriênio 2021-2024, e eleita Presidente da Câmara Municipal de Palhano- Ce, em 01 de janeiro de 2021, dar-se-á este motivo pela vacância do cargo de Prefeito e Vice Prefeito, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 66, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Palhano-Ceará, prestou compromisso nos seguintes termos: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÔES DO MEU CARGO". Ato contínuo a senhora Prefeita, de pé, declarou: "ASSIM O PROMETO". a empossada entregou sua declaração de bens e o diploma, nos termos do artigo 66, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Palhano. Em seguida foi realizada a leitura do Termo de Posse. Ato contínuo, o senhor 1º Secretário comunicou que passará a posse do Presidente da Câmara, o atual Vice-Presidente, obedecendo o que dispõe o Art. 41 do Regimento Interno da Câmara, e autorizou a leitura do Termo de Posse, ficando EMPOSSADO no cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ, o senhor Vice-Presidente da Câmara José Luciano Silva, de forma Interina. Em seguida passou-se a posse do suplente de Vereador o Senhor Luiz Ribeiro de Oliveira, 1º suplente do partido PDT. Convocado através do oficio nº 113/2022 de 02 de dezembro de 2022. Motivo que se deu pela vacância do cargo de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Palhano, assim, obedecendo a Constituição Federal em seu artigo 80, e ainda, obedecendo a ordem sucessória, desta forma, a Presidente da Câmara Joelma Xavier de Oliveira (PDT), ocupou o cargo de Prefeito Municipal por vacância do cargo, em virtude do falecimento do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Palhano. Após o Juramento conforme o instituído no Regimento Interno da Câmara, e Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente Interino declarou o senhor **Luiz Ribeiro de Oliveira** (PDT), empossado no cargo de vereador. Em seguida o senhor 1º Secretário convidou a senhora **Prefeita Interina Joelma Xavier** para fazer seu discurso, que com a palavra, cumprimentou a todos. Disse que é um momento muito difícil, e pelo conhecimento de quem era Chico, lamenta muito sua perda. Destacou que enquanto estiver prefeita interina, seus projetos, seus sonhos serão os projetos e sonhos que Chico do Joaquinzinho tinha a frente deste município. Afirmou que com a ajuda de Deus, e da equipe de Chico conseguirá vencer as dificuldades. Falou o **Vereador Empossado Luiz Ribeiro de Oliveira**, que cumprimentou a todos, e destacou que o momento não é de alegria, e sim de dor. Deixou sua solidariedade as famílias enlutadas do município. Disse que o poder legislativo e executivo precisa caminhar juntos, e em harmonia. Afirmou que seu trabalho será sempre em prol do desenvolvimento de Palhano. Finalizou pedindo bençãos a Deus para vencer os obstáculos. Falou o 1º Secretário **Vereador Júlio Emídio da Costa Neto**, para informar que a palavra seria facultada aos demais vereadores, mas devido o momento e o luto, em concordância com todos os vereadores decidiram não se pronunciar, e convidou o Presidente Interino para fazer seu pronunciamento. Falou o **Presidente Interino José Luciano Silva**, que iniciou cumprimentou a todos, e lembrando que já é a segunda vez que assume como presidente interino, e a presidente Joelma como Prefeita Interina. Disse que a primeira vez foi em maio de 2021, e que no dia que tomou posse perdeu seu avô Zé do Honório. Disse que Palhano tem vivido dias muitos difíceis, e pediu que todos orem a Deus por dias melhores. Destacou que desde a perda do Prefeito Dinho Nunes, esta cidade tem enfrentado momentos difíceis. Falou sobre a perda do Prefeito Chico do Joaquinzinho, e deixou solidariedade a sua família enlutada. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão especial de posse, e para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que após lida, e aprovada, vai assinada pelo Presidente Interino, pela Prefeita Interina, Vereador Suplente empossado, e pelos demais Vereadores presentes.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Presidente Interino

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Interina

LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereador empossado

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
1º Secretário

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Vereador

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:69000630

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.12.001

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PALHANO – CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.*
Art. 1º - Fica autorizado a pagar a Prefeita Municipal ***a Sra. JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA,*** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesse dessa municipalidade, no dia 06 de dezembro de 2022.*
Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar a Prefeita Municipal a quantia de R$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 06 de dezembro de 2022.*

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Secretária de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F2178492

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.12.002-GAB PALHANO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL a Sra. **THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesses dessa municipalidade no dia 06 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:46FCEA65

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.12.003-GAB PALHANO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesses dessa municipalidade no dia 06 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:411BB4C4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.12.004-GAB PALHANO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a Sra. **LILIANNE DE SOUSA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesses dessa municipalidade no dia 06 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F4B64371

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.12.005-GAB PALHANO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a OUVIDORA GERAL, a Sra. **ENNIA RÉGIA FERREIRA DE FREITAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesses dessa municipalidade no dia 06 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4A9A6781

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.12.006-GAB PALHANO-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao PROCURADOR, o Sr. **HUDSON SALES HOLANDA ALVES,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, ao Gabinete do Deputado Sérgio Aguiar, para tratar de interesses dessa municipalidade no dia 06 de Dezembro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 06 de dezembro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Dezembro de 2022*

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5582D7CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 130/2022

PORTARIA Nº 130/2022

OPRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder01 (uma)Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a)**ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 05 de Dezembro de 2022.

Art. 2º– Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,em 02 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aline Ferreira Saraiva Gomes
Código Identificador:46F1F765

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 131/2022

PORTARIA Nº 131/2022

OPRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder01 (uma)Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a)**EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 05 de Dezembro de 2022.

Art. 2º– Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,em 02 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Aline Ferreira Saraiva Gomes
Código Identificador:934D0C3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Finanças; Secretaria de Cultura; Secretaria de Saúde; Secretaria do Desporto e Lazer; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria de Educação e Juventude; Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 12.05.01/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/12/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 20/12/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:F6CF3A17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, nas áreas de que trata a Lei federal nº14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do município de Piquet Carneiro.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, no uso da atribuição que lhe confere o Art. art. 68, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Considerando a necessidade de editar o Plano Anual de Contratações - PAC no âmbito da administração pública municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicar, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
I. sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
II. tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional; e
III. não sejam cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
§ 1º. A autoridade referida no*caput*deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
§ 2º. O disposto no*caput*e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração.
§ 3º. Na inviabilidade do cumprimento do disposto no inciso I deste artigo 1º, será permitido que tais agentes sejam servidores temporários, servidores celetistas ou estatutários.
I. servidores temporários são aqueles que exercem atividade temporária de excepcional interesse público pois seu vínculo permanece apenas enquanto durar a necessidade que o fundamentou;
II. servidores celetistas são aqueles que trabalham em empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações governamentais de direito privado;
III. servidores estatutários são aqueles que podem ocupar cargos efetivos ou cargos em comissão.
§ 4º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I. admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.
II. estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III. opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§ 5º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§ 6º. As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
Art. 2º. À autoridade máxima do órgão ou da entidade referida no dispositivo anterior, também caberá designar os agentes de contratação que ficarão responsáveis pela condução do procedimento licitatório, sendo que esta nomeação deve atender aos seguintes requisitos:
I. sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
II. quando se tratar de pregão, que tenha realizado capacitação para exercer a atribuição nos termos definidos em decreto, não se aplicando as disposições contidas no art. 3º.
§ 1º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 1º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 2º. As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à sua execução.
§ 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§ 4º. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
§ 5º. Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no inciso I do caput deste artigo, a autoridade deverá justificar a escolha e nomeação de servidores temporários ou detentores de cargos em comissão para o exercício da função.
§ 6º. Os Agentes de Contratação responderão individualmente pelos atos praticados no procedimento licitatório, inobstante a possibilidade de contarem com equipe de apoio para auxílio em suas atividades.
Art. 3º. Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei federal nº14.133/2021, de 1º de abril de 2021, serão observadas as seguintes regras transitórias:
I. os presidentes das comissões de licitação e os pregoeiros do Setor de Licitações, de que trata esta Lei, serão designados Agentes de Contratação quando a Administração optar por licitar de acordo com o novo regime jurídico instituído pela Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; e
II. as atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas Comissões de Contratação, para fins de aplicação da Lei federal nº14.133/2021, na condução dos seguintes procedimentos:
a) pré-qualificação, registro cadastral e procedimento de manifestação de interesse, previstos nos arts. 80 e 87 da Lei federal nº14.133/2021, e
b) licitações na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, sob o regime jurídico da Lei federal nº14.133/2021, a critério da autoridade competente.
Parágrafo único. Os Agentes de Contratação contarão com o auxílio permanente de equipe de apoio, que poderá corresponder aos atuais membros de comissão de licitação de que trata o inciso II do art. 1º desta Lei.
Art. 4º.Os procedimentos auxiliares de credenciamento e de registro de preços serão conduzidos por Agente de Contratação.
Parágrafo único. Na hipótese de o registro de preços ser processado na modalidade concorrência para contratação de bens e serviços especiais, poderá ser conduzido por comissão de contratação, observadas as disposições do art. 3º deste Decreto.
Art. 5º.A licitação na modalidade diálogo competitivo, prevista no art. 32 da Lei federal nº14.133/2021, será conduzida por comissão especial de contratação, que deverá ser integrada por, no mínimo, 03 (três) servidores com vínculo efetivo ou empregado público dos quadros permanentes.
Art. 6º.Em caso de afastamento ou impedimento do presidente, membro de comissão, pregoeiro ou integrante de equipe técnica ou de apoio, por prazo superior a 30 (trinta) dias, o substituto designado pela autoridade competente, fará jus à gratificação do servidor, pelo prazo que durar o afastamento.
Parágrafo único. Não haverá prejuízo à gratificação do substituído nos casos de férias, licença maternidade e licença saúde.
Art. 7º.Enquanto não implementada a integração do Sistema Integrado do Município ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a que se refere o art. 174 da Lei federal nº14.133/2021, a publicação de atos, avisos de editais e extratos de contrato se darão no Diário Oficial do Município, no Sistema Integrado e no site oficial do Município.
Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, a publicidade integral do teor de documentos, editais e contratos se dará no Sistema Integrado ao PNCP e no Portal da Transparência no sitio oficial do município.
Art. 8º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CC3E3889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Plano Anual de Contratações do município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a necessidade de editar o Plano Anual de Contratações - PAC no âmbito da administração pública municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Anual de Contratações do município de Piquet Carneiro, na forma do presente Decreto.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º. O Plano Anual de Contratações será elaborado, mediante demandas existentes na Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e em todos seus os órgãos, por servidores designados pela autoridade competente.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano anual de contratações separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.
Art. 3º. Para os fins deste Decreto considera-se:
I. autoridade competente: agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão;
II. requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
IV. Documento de Formalização de Demanda (DFD): documento que fundamenta o plano anual de contratações, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;
V. Plano Anual de Contratações (PAC): documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI. Setor de Compras: unidade vinculada à secretaria de Planejamento e Gestão responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito dos órgãos ou da entidade;

§ 1º. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

§ 2º. A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

§ 3º. As áreas requisitantes estarão cadastradas em sistema informatizado através do uso de plataforma eletrônica que permita o acompanhamento deste instrumento.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO PAC

Art. 4º. O PAC será elaborado até o dia 15 de novembro de cada ano e deverá conter todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente.

Parágrafo único. O período de que trata o *caput* compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano pela autoridade competente, ficando preferencialmente definidos os seguintes prazos:

I. até o dia 1º de agosto: cadastro do Documento de Formalização de Demanda (DFD);

II. até o dia 30 de setembro: consolidação das informações registradas por parte do Setor de compras;

III. até o dia 15 de novembro: aprovação do PAC pela Autoridade Competente e publicação do plano no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 5º. Para elaboração do PAC o requisitante deverá preencher o documento de formalização de demanda DFD com as seguintes informações:

I. descrição sucinta do objeto;

II. quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

III. indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

IV. grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;

V. nome da área requisitante e/ou técnica com a identificação do responsável.

§ 1º. Os DFDs deverão ser cadastrados de acordo com o objeto da contratação, podendo ter mais de um DFD cadastrado por requisitante.

§ 2º. Para cumprimento do disposto no *caput*, os requisitantes deverão cadastrar as demandas.

Art. 6º. Ficam dispensadas de registro no Plano Anual de Contratações:

I. as informações classificadas como sigilosas nos termos do disposto na Lei federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II. as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto federal nº 93.872/1986, de 23 de dezembro de 1986;

III. as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021; e

IV. as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I do caput deste artigo, as partes não classificadas como sigilosas serão registradas no PAC, quando couber.

Art. 7º. A autoridade competente deverá aprovar o Plano Anual de Contratações ou, se for necessário, devolvê-lo para o setor de Compras para que sejam realizadas as devidas readequações, o que deverá ocorrer em tempo hábil à aprovação do PAC nos termos deste Decreto.

Art. 8º. Após aprovado, o PAC será disponibilizado, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e em seu sítio eletrônico.

CAPÍTULO III

DA REVISÃO E DO REDIMENSIONAMENTO

Art. 9º. Poderão ser revistas, incluídas, excluídas ou redimensionadas as contratações previstas no PAC nas seguintes hipóteses:

I. necessidade de adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis do seu envio à Câmara Municipal de Piquet Carneiro;

II. necessidade de adequação à Lei Orçamentária Anual, no prazo de 15 (quinze) dias úteis de sua publicação;

III. necessidade de adequação das programações orçamentária e financeira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação de decretos de programações orçamentária e financeira;

IV. modificação de demanda em virtude da definição do objeto a ser contratado após a realização dos estudos técnicos preliminares à contratação; e

V. extraordinariamente, durante a sua execução para a inclusão de demanda.

§ 1º. Os órgãos deverão estabelecer a periodicidade de reuniões ordinárias para monitorar o PAC durante sua vigência de execução.

§ 2º. Durante as revisões do PAC, poderão ainda ser incluídas as demandas que não foram finalizadas na execução do PAC do ano anterior.

§ 3º. As modificações previstas nos incisos IV e V deste artigo poderão ser realizadas por meio de revisões ordinárias e/ou extraordinárias, destinadas às modificações do PAC durante a vigência de sua execução.

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO

Art. 10. Os processos de contratação deverão ser iniciados com a edição do Documento de Formalização de Demanda – DFD, que informará aos setores de compras o início do procedimento, bem como indicará a previsão do objeto a ser contratado no PAC do órgão.

Art. 11. A continuidade do processo de contratação ficará condicionada à previsão do seu objeto no PAC do órgão ou da entidade.

§ 1º Caso o objeto pretendido não esteja previsto no PAC, os setores requisitantes deverão solicitar sua inclusão sua urgência e sua necessidade.

Art. 12. A Controladoria Geral do Município deverá avaliar e elaborar periodicamente a matriz e os relatórios de riscos quanto à probabilidade de não efetivação ou de atraso das contratações previstas no PAC durante a vigência dele.

§ 1º. O relatório de gestão de riscos será encaminhado à autoridade competente, que promoverá ações de correção pertinentes.

§ 2º. As contratações planejadas e não realizadas até o final do exercício deverão ser justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações do ano subsequente.

CAPÍTULO V

DAS ÁREAS REQUISITANTES

Art. 13. São áreas requisitantes da Administração Direta do município de Piquet Carneiro:

I. Procuradoria Geral do Município;

II. Gabinete do Prefeito;

III. Secretaria de Planejamento e Gestão;

IV. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos;

V. Secretaria da Educação, cultura e Desporto;

VI. Secretaria de Saúde;

VII. Secretaria da Agricultura Familiar;

VIII. Secretaria de Assistência Social;

IX. Secretaria do Meio Ambiente;

X. Controladoria Geral do Município.

§ 1º. Para cadastro no PAC, cada área requisitante deverá indicar o(s) seu(s) responsável(eis), os quais serão nomeados através de ato do Executivo Municipal.

§ 2º. Poderá ser indicado o mesmo representante para mais de uma área requisitante, se necessário.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os dirigentes e os servidores que utilizarem os sistemas informatizados responderão administrativamente, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do banco de dados do sistema e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

Art. 15. Os procedimentos administrativos licitatórios, as contratações e as prorrogações que forem autuados a partir do ano de 2023, inclusive os regidos pela Lei federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, pela Lei federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e pela Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, deverão observar o disposto neste Decreto.
Art. 16. Os casos omissos serão apreciados e dirimidos pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:56D128FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Regulamentação da Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município Piquet Carneiro.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais a Lei Orgânica Municipal lhe confere,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a dispensa de licitação que trata a Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratações no âmbito da Administração Pública Municipal.
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração municipal adotarão a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do *caput* do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, quando cabível; e
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei federal nº 14.133/2021.
§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.
§ 4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
§ 5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei federal nº 14.133/2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848/1940, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).
CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO
Instrução
Art. 3º. O procedimento de dispensa de licitação, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa;
lll - justificativa de preço, se for o caso;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - autorização da autoridade competente;
Vlll - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
§ 1º. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
§ 3º. A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.
Do Edital
Art. 4º. O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial e o endereço eletrônico ou físico onde ocorrerá o procedimento.
§ 1º. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município.
Divulgação do Edital
Art. 5º. O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como será disponibilizado sua integra no site oficial do órgão, na plataforma de licitações que o município tiver aderido e, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
Fornecedor
Art. 6º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar federal nº 123/2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei federal nº 8.213/1991, de 24 de julho de 1991, se couber; e
V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 7º. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.
DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES
Seção I
Da abertura
Art. 8º. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 06 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico
Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput deste artigo, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
Seção II
Do envio de lances
Art. 9º. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
§ 1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
§ 2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Art. 10. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
Art. 11. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance na respectiva tela de disputa.
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO
Julgamento
Art. 12. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.
Art. 13. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço médio definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.
§ 1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos, bem como a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.
§ 2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Art. 14. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º.
Art. 15. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.
Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.
Habilitação
Art. 16. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via plataforma ou email institucional.
§ 2º. Em caso de dispensa eletrônica a verificação dos documentos de que trata o caput deste artigo será realizada diretamente na plataforma de licitações, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida neste artigo, ou de documentos não constantes na documentação inicial disponibilizada com a publicação da Dispensa Eletrônica, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital.
§ 4º. O prazo para envio de documentos complementares ao qual dispõe o parágrafo 3º deste artigo, não será superior a 01 (um) dia útil.
Art. 17. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual e municipal social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, estadual e municipal da sede do licitante.
Art. 18. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 12, o fornecedor será habilitado.
Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
Procedimento fracassado ou deserto
Art. 19. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I. republicar o procedimento;
II. fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.
CAPÍTULO IV
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e homologação
Art. 20. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Aplicação
Art. 21. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais
Art. 22. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.
Art. 23. Os valores expressos no art.75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, serão atualizados no âmbito deste ente federativo, sempre que houver atualização por normatização federal.
Art. 24. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3ECC90D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Municipio de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 20, *caput*, da Lei federal nº 14.133/2021, determina que os itens de consumo adquiridos pela Administração Pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo; e
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal Direta e Indireta.
Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I. bem de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade, identificavel por meio de caracteristicas tais como:
a. ostentação;
b. opulência;
c. forte apelo estético; ou
d. requinte.
II. bem de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;
III. bem de consumo – todo material que atenda a no minimo um dos seguintes critérios:
a. durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
b. fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
c. perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
d. incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, ainda que suas caracteristicas originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuizo à essenciado bem principal; e
e. transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação ou de utilização como matéria-prima ou matéria intermediaria para a geração de outro bem.
IV. elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.
Art. 3º. Na classificação de um bem como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:
I. relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II. relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de aspectos tais como:
a. evolução tecnológica;
b. tendências sociais;
c. alterações de disponibilidade no mercado; e
d. modificações no processo de suprimento logístico.
III. relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;
Art. 4º. Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso l, do *caput* do art.2º.
I. for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II. tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.
Art. 5º. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto, bem como sua inclusão no plano de contratações anual.
§ 1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais bens de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei federal nº 14.133/2021.
§ 2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para supressão ou substituição dos bens demandados.
Art. 6º. Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
Parágrafo único. A análise de que trata o *caput* deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.
Art. 7º. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas decorrentes da aplicação deste regulamento serão dirimidos pelo Decreto federal nº 10.818/2021, de 27 de setembro de 2021.
Art. 8º. A Procuradoria Geral do Município de Piquet Carneiro poderá expedir normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 29 de novembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:81F98BA7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
CREDENCIAMENTO

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 004/2022, para O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a realização de serviços médicos, do tipo cirurgia de catarata, pterígio etc, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro - Ceará, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. O recebimento da documentação será prorrogada até o dia 09 de dezembro de 2022, das 08:00 às 11:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente na Secretaria, localizada na Rua Cícero Alencar, s/nº, centro, Piquet Carneiro-CE, no site do município e no Diário do Município.

Piquet Carneiro, 07 de dezembro de 2022.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA-
Secretária.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4C014D39

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO Nº 2022.12.07.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 PROCESSO Nº 2022.12.07.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 20 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades do Hospital de Pequeno Porte - HPP, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br; . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 07 de dezembro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4B661122

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.12.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de dezembro do corrente ano, Junto a Secretaria Estadual de Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para tratar de solicitação no sentido de firmar parcerias para desenvolvimento de projetos sociais com as Associações Comunitárias deste município,

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:38129D04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.12.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **DARLAN LOPES DA SILVA** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de dezembro do corrente ano, Junto a Secretaria Estadual de Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para tratar da possibilidade de se firmar parcerias para desenvolvimento de projetos sociais com as Associações Comunitárias deste município,

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:830F621D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.12.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROC ENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de dezembro do corrente ano, Junto a Secretaria Estadual de Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para tratar da possibilidade de se firmar parcerias para desenvolvimento de projetos sociais com as Associações Comunitárias deste município,

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:9A4972B9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.12.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de dezembro do corrente ano, Junto a Secretaria Estadual de Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos para tratar da possibilidade de se firmar parcerias para desenvolvimento de projetos sociais com as Associações Comunitárias deste município,

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:11BFECD9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.12.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de dezembro do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação de projeto para instalação de um dessalinizador na comunidade Fazenda Guanabara, neste município.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:94C241A0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 05.12.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **CESAR AUGUSTO SOUSA DE OLIVERIA,,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 06 de dezembro do corrente ano, Junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação no sentido de que seja destinado projeto para perfuração de poço profundo e instalação um dessalinizador na localidade de Lagoa Nova, neste município.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 05 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D2E960DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Adesão nº 2022.12.01.01. CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do contrato resultante do Processo de Adesão Nº 2022.12.01.01: **nº 2022.12.01.01** – Valor global: R$ 210.299,00 – **CONTRATADA**: F.C. Cunha Rufino - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino. **Unidade Administrativa**: Gabinete do Prefeito. **OBJETO: contratação de serviços de ornamentação de ambientes para o período de fim de ano no Município de Quixadá, junto ao Gabinete do Prefeito**. **Prazo de vigência**: até 01 de março de 2023, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Chefe de Gabinete, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura do contrato**: 01 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:13A227F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.11.001/2022 CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24.11.001/2022
CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em Dezembro de 2021, conforme CV Nº 195/2017.
R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **LUCAS PATRICIO DE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº **00922576**, com o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
§ 1º A presente cessão terá início em **28/11/2022**, com vigência até **31/12/2024**, podendo ocorrer a devolução da servidora cedida a

qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Dezembro de 2021, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 195/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, Quixadá, 24 de Novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:67C03A47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57/2022

Decreto nº. 57 /2022

EMENTA: PROLONGA AS RUAS JÁ EXISTENTES NO BAIRRO SÃO JOÃO, NESTA URBE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá, resolve;
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar **o** prolongamento de Ruas já existentes na zona urbana da cidade de Quixadá;
CONSIDERANDO, a existência de algumas das referidas ruas já constar no MUB (mapa urbano) do município de Quixadá;
CONSIDERANDO, que referidas ruas já cumpre com sua função social e mobilidade urbana a mais de 5 anos;

DECRETA:
Art. 1o. Ficam prolongadas a ruas "G", e a "H " no Bairro SÃO JOÃO, conforme termo de doação, planta e memoriais em anexo que fazem parte deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE Quixadá, 24 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E1EC20E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 56/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPOE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e manutenção dos trabalhos realizados pelos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de concessão de férias no Município de Quixadá-CE;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e criação de fluxo nas concessões de férias, a fim deque nenhum serviço público seja paralisado ou prejudicado pela ausência de servidores municipais;
CONSIDERANDO que o Município de Quixadá tem de arcar com os gastos de servidores aptos a substituir aqueles que se afastam para gozar férias ao mesmo tempo que deve seguir fielmente o limite de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam temporariamente suspensas a concessão de férias aos servidores públicos municipais até a data de 31 de dezembro de 2022;
Parágrafo Único - As concessões já feitas até esta data, permanecem em vigor, sendo vedada temporariamente apenas novas concessões até a data de 31 de dezembro de 2022;
Art. 2° - A Secretaria de Administração do Município ficará responsável por organizar um banco de concessão de férias, com apresentação até o dia 30 de dezembro de 2022, respeitando os seguintes critérios:
I – No ato de concessão, a Secretária de Administração oficiará o Secretário, superior hierárquico do servidor, ao enviar informações de que a ausência do servidor durante tal período não causará interrupção dos serviços públicos, tendo necessariamente servidor apto a exercer temporariamente as funções do servidor que gozará férias;
II– As concessões dos pedidos de férias, obedecerão a ordem cronológica de protocolo dos pedidos, possuindo preferências os servidores que já protocolaram pedido de Aposentadoria e os servidores com mais de 60 anos de idade;
III – A Secretaria de Administração do Município ficará responsável por oficiar os secretários responsáveis de cada pasta, a fim de que este certifique que já possui servidor responsável para suprir a ausência do servidor que gozará férias, garantindo a continuidade do serviço público;
Art. 3° -- Não serão concedidas férias para mais que 1% do total dos servidores efetivos do Município de Quixadá por trimestre, diante da iminência de prejudicialidade dos serviços públicos municipais.
Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 30 de novembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3AD08248

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 20220563, resultante do processo de Adesão nº 2022.08.03.001. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Francisca Gardia Sá Carvalho. OBJETO**:** Aquisição de kits escolares de interesse da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens no lote 01. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 01 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:856435F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 20220565, resultante do processo de Adesão nº 2022.08.03.001. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: T Soares Rodrigues Comércio Varejista, através de seu representante legal, o Sr. Tiago Soares Rodrigues. OBJETO**:** Aquisição de kits escolares de interesse da Secretaria da Educação de Quixadá/Ce**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo consignar um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens no lote 02. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 01 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:EFD232B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 08 de dezembro de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 20 de dezembro de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 20 de dezembro de 2022 às 08h:30min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:62F4E4A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0401/2022

DISPÕE SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A SEREM ADOTADAS VISANDO À REGULAR TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e
CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, exarada na Instrução Normativa nº 001/2016;
CONSIDERANDO que a transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que versa sobre os instrumentos de transparência e a ampla divulgação da gestão pública;
CONSIDERANDO os princípios regentes da administração pública, em especial aqueles insculpidos pelo art. 37, caput da Constituição Federal de 1988,
R E S O L V E :
Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Transição de Governo, incumbidas de colher e repassar informações e documentos aos representantes dos candidatos eleitos, com o objetivo de garantir a disponibilização dos instrumentos que permitam o perfeito conhecimento da situação orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, necessários à continuidade da atividade administrativa, dos serviços públicos, da prestação de contas e da preservação do patrimônio público.
Art. 2º. Transição Governamental é o processo de entendimento político-administrativo que tem como objetivo a transmissão de conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Quixeré, a fim de garantir que, no período de transição dos respectivos cargos, os membros da Mesa Diretora, notadamente o futuro Chefe do Poder Legislativo, possam receber, de forma tempestiva, todas as informações de natureza orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como sistemas, bancos de dados, documentos, leis, atos, instrumentos de planejamentos e demais informações que forem solicitadas.
Art. 3º. O período da transição compreende a data da publicação da presente portaria até a posse dos eleitos e transmissão de cargos em 1º de janeiro de 2023.
Parágrafo Único. A comissão de transição concluirá o relatório até o dia 20 de janeiro de 2023.
Art. 4º. A Comissão de Transição no âmbito do Poder Legislativo será composta pelos seguintes membros:
Vereador(a) José Fagner Brito de Sousa
Servidor: Cilene Belizário da Silva
Servidor: Maria Jacqueline Sousa Menezes
Servidor: José Aldenir da Silva Júnior
§1º. Os trabalhos serão coordenados pela servidora pública Cilene Belizário da Silva.
§2º. A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Quixeré e os demais departamentos do Poder Legislativo ficarão à inteira disposição da Comissão de Transição para dirimir dúvidas respectivas de cada órgão e auxiliá-la naquilo que o órgão precisar.
Art. 7º. A Comissão de Transição deverá apresentar, até 31 de dezembro de 2022, os seguintes documentos e informações, além de outros que sejam necessários:
I – Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, nos seguintes termos:
a) Termo de Conferência de Saldos em Caixa, expressando o valor em moeda corrente existente nos cofres da Câmara Municipal em 31 de dezembro do corrente ano, inclusive os cheques em poder da Tesouraria;
b) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, expressando os saldos de todas as contas bancárias existentes, acompanhado dos respectivos extratos que indiquem expressamente o valor existente em 31 de dezembro do corrente exercício;
c) Conciliação Bancária que deverá indicar o nome e o número do banco, número da agência e da conta bancária, saldo evidenciado no extrato bancário, cheques emitidos/lançados e não compensados/descontados, créditos lançados e não liberados e débitos autorizados e não procedidos pela instituição bancária;
d) Relação de Valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
II – Demonstrativo dos Restos a Pagar, distinguindo-se os empenhos processados e não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo, com cópias dos respectivos empenhos;
III – Demonstrativo das obrigações contraídas e não pagas até o encerramento do corrente exercício, inscritas como restos a pagar, evidenciando o seguinte:
a) As despesas empenhadas e liquidadas, até o final do exercício, registradas como restos a pagar processados;
b) as despesas empenhadas, mas não liquidadas até o final do Exercício, registradas como restos a pagar não processados;
c) As despesas empenhadas, liquidadas ou não, que não foram emitidas as notas de empenho respectivas com o comprometimento das dotações orçamentárias;

d) As despesas não empenhadas, mas que se constituem obrigações líquidas e certas para o Município (Despesas de Exercícios Anteriores).
IV – Relação dos compromissos financeiros em longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços;
V – Inventário atualizado dos bens patrimoniais;
VI – Inventário dos bens de consumo existentes em almoxarifado;
VII – Demonstrativo da situação dos servidores da Câmara Municipal, evidenciando o nome, lotação, matrícula, data e forma de ingresso, os cargos em provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas, e a relação de contratados por prazo determinado e dos servidores cedidos, com as respectivas remunerações;
VIII – Relação dos Contratos de terceirização de mão de obra, bem como a relação dos terceirizados contendo: nome, função e local da prestação do serviço;
IX – Relação de folhas de pagamentos em atraso, se houver;
X – Relação de atrasos no recolhimento das consignações, contribuições previdenciárias e patronais, se houver;
XI – Apresentação do demonstrativo de movimentação financeira (Livro Razão, controle computadorizado dos lançamentos, bem como das contas correntes dos bancos), escriturado até o último dia do mandato;
XII – Relação das obrigações pendentes de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (entrega do SIM, do RGF, etc.), se houver;
XIII – Relação dos atos no período de 1° de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não, e ainda da realização de concurso público, se houver;
XIV – Processos Administrativos de aquisição de bens e serviços do exercício findo;
XV – Demonstrativos contábeis, os anexos da Lei nº 4.320/64 e o balancete contábil do exercício findo;
XVI – Relações discriminativas das receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias do exercício, elaboradas mês a mês e acompanhadas de toda a documentação comprobatória;
XVII – Os demonstrativos contábeis e os anexos da Lei nº 4.320/64 dos exercícios anteriores existentes nos arquivos, acompanhados de toda a documentação comprobatória da receita e despesa.
XVIII – Relação dos contratos e termos aditivos, destacando os contratos de serviço de natureza continuada, bem como a listagem das atas de registros de preços em vigência;
XIX – Demonstrativo das despesas assumidas nos dois últimos quadrimestres do mandato; (art. 42, LRF)
XX – Relação dos concursos públicos homologados nos últimos 08 (oito) anos e prazo de validade, com a respectiva listagem dos aprovados, por ordem de aprovação, e os nomeados, se houver;
XXI – Cópia dos últimos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal publicados referentes ao exercício findo, devendo apresentar os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre e os anexos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre e 1º semestre; (art. 52 e 54 da LRF).
Art. 8º. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar relatório circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, acompanhados dos respectivos atos, ofícios e demais expedientes, bem como o detalhamento das informações e documentos fornecidos e colocados à disposição.
Parágrafo único. O respectivo relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal eleito.
Art. 9º. O Presidente da Câmara eleito, até o 31 de janeiro 2023, encaminhará os relatórios elaborados pelas Comissões de Transição.
Art. 10. Cientifique os membros eleitos da Mesa Diretora do inteiro teor da presente portaria, para, querendo, solicitarem à Comissão de Transição os documentos e as informações que julgar necessários.
Art. 11. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em Quixeré/CE, aos 06 de dezembro de 2022.

VER. SAMUEL MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6A6A486F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0402/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, o Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Município de Quixeré no dia 08 de Dezembro de 2022 (Quinta – Feira),
RESOLVE:

Art. 1°. Decreta Ponto Facultativo no Dia 08 de Dezembro de 2022 para os Servidores da Câmara Municipal de Quixeré

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Dezembro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:824743EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0401.02/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE**

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO (A): F J DE OLIVEIRA JUNIOR

VALOR ADITIVADO: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B36AFB1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação **Nº 0512.01/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 183, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da CASA DA PRIMEIRA INFÂNCIA que alocará os seguintes programas: Sede do Porgrama Criança Feliz; Sede do NUCA; sede da articulação do Selo UNICEF e Biblioteca para crianças de 0 a 06 anos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de dezembro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

CONTRATADO: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA
ASSINA PELO CONTRATADO: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Quixeré – CE, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0A63A243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2211.02/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATOS A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **38.714.702/0001-00,** vencedora do lote 01, 02 e 03 no valor global de **R$ 179.802,40 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e dois reais e quarenta centavos)**.

Quixeré – CE, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário (a) de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A29D6B23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, Srs. Maria Eleneide Fernandes de Brito - **Secretaria de Educação**; João Uranio Nogueira Ferreira - **Secretaria de Saúde**; Maria Eliete Fernandes Oliveira - **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré**, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2111.02/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ 35.550.850/0003-00,** sagrou-se vencedora do lote 01 (único), no valor global de **R$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais).**

Quixeré – CE, 06 de dezembro de 2022.

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO***
Secretaria de Saúde	Secretário de Educação
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F2E6C530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 2811.01/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 131, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de dezembro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

CONTRATADO: RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO

ASSINA PELO CONTRATADO: RAULISON DE OLIVEIRA LOUREIRO

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quixeré – CE, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:472BEBAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré – CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **0512.01/2022** resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2406.01/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1005.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR).
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 05 de dezembro de 2022

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F6258D12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.405/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 de dezembro de 2022, Quinta Feira (Dia da Padroeira - Imaculada Conceição); e

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito do Município de Quixeré, na sexta-feira, dia 09 de dezembro de 2022, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Raio X, e
Laboratório do Hospital (Apenas para pacientes internados).

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1. Mercados Públicos;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar.

AUTARQUIA DO SAAE
1. Pontos de captação de abastecimento d'água.

Art. 2º - Referente a Secretaria de Educação, frente a obrigação do cumprimento de 200 dias letivos/ano, haverá compensação do ponto facultativo do presente decreto no dia 17 de dezembro de 2022.

Art. 3º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 02 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FB1F42D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.17.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BCF0E414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.18.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.12.2022 a 03.01.2023.

123496-0	Maria da Conceição Maciel Lima	Lavadeira	01.07.2021 a 30.06.2022
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	01.07.2021 a 30.06.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:734191BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.21.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA REGIANE DA CUNHA SANTIAGO, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123751-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6ECECA06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.22.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de novembro de 2022 até 23 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A31F53DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.24.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) VERIDIANA BARBOSA ARAUJO, Cargo Vigilante, Matrícula 123970-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BEF892E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.28.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FABIO HENRYQUE BORGES MORAIS, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de novembro de 2022 a 07 de dezembro 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A6CCB14B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família , Matrícula 124943-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de novembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F1F8AD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.16.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
124915-0	João Nilson de Lima	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de outubro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4BCF6CD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.13.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCA ELIANE NERY SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 13/11/2022 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D8509287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.25.11.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s) 25/11/2022, com a finalidade de resolver assuntos sobre direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DE4C9007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.11.2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 03,07,10,11,16,18,21,24,25 e 30/11/2022, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CC3688EC

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A N° 009.22.11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Título IV, Capítulo V, Artigo 109, RESOLVE ceder mediante Afastamento para servir em outro órgão ou entidade o (a) servidor (a) efetivo (a) JOSE RONALD MAIA BARRETO, cargo Agente Administrativo, matrícula 120683-4 para O TRIBUNAL REGIONAL FEDRAL DA 5º REGIÃO, sem ônus para a origem, para assumir o cargo de, Supervisor-Assistente (FC-4) do Setor de Gestão e Controle de Pericias da 13ª Vara Federal, por período indeterminado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 22 de novembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 22 dias do mês de novembro ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BF686AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) LUANA RIBEIRO LIMA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s) 14/11/2022 com a finalidade de, tratar de assuntos pertinentes a atualização do Sistema de Identificação Civil, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CBFB8DD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.23.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO PAULO FILHO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo

um total de R$ 70,00 (Setenta), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 23/11/2022, para transportar professores, alunos, núcleo gestor e coordenadores pedagógicos para premiação do Agrinho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C1EFED20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUCIANO MELO RIBEIRO, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2022, com a finalidade de participar do curso Programa de Formação e Qualificação Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9792A91B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física/Coordenador Pedagógico III, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2022, com a finalidade de participar do curso Programa de Formação e Qualificação Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B6973C5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) LUIZ EMANUEL CAMPELO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2022, com a finalidade de participar do curso Programa de Formação e Qualificação Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F6362CDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSIVAN COSTA SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2022, com a finalidade de participar do curso Programa de Formação e Qualificação Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:782C2292

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) MARIO CESAR FERNANDES, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e

oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2022, com a finalidade de participar do curso Programa de Formação e Qualificação Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5DA92319

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSE OCIELIO ARAUJO LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 25 e 26/11/2022, com a finalidade de conduzir professores para participar do curso Programa de Formação e Qualificação Profissional, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CA984EB2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.02.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02 e 13/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (IJF, HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:39BA5560

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.20.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de CARAÚBAS-RN, no(s) dia(s) 20/11/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3A52DE18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.22.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ FRANCISCO BRITO FONSECA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 22,24,25,28 e 30/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:80D78547

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.01.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,02,05,06,10,18,20 e 22/11/2022 com a finalidade de transportar paciente de

transferência para Unidade Especializada (HGF, ICC, IJF) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7DA28D96

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.04.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,06,09,14 e 16/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital do Coração, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, ICC, Laboclínica Maranguape, Hospital Frotinha de Antônio Bezerra, Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:62F8F9E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 002.20.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de CARAÚBAS-RN, no(s) dia(s) 20/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (Hospital Regional de Caraúbas), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7DE0A202

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.21.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 21/11/2022 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ADBF976C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.23.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOANA DARC MARTINS TAVARES, ocupante do cargo de CHEFE DA CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES EXTERNO, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 23/11/2022, com a finalidade de acompanhar pacientes para realização de Exames e Consultas especializadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FA8F4199

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.01.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,16 e 18/11/2022 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Frotinha do Antônio Bezerra, Hospital das Clínicas, HEMOCE)

ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0BE4B3E0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.03.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,15,18 e 23/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (ICC, Hospital das Clínicas, Hospital Fernandes Távora, IJF) para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 13/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D103EF4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 07,10 e 19/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Hospital Universitário Walter Cantídio, Hospital do coração de Messejana, IJF), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EC83EC31

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01/11/2022 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade de especializada (Frotinha do Antônio Bezerra), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B7B47D34

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.03.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 03,04,10,15,16,22 e 23/11/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital do Coração, IJF, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital Frotinha Parangaba), para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 17/11/2022 com a finalidade de transportar paciente para unidade especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) e para a cidade de QUIXADÁ-CE no(s) dia(s) 14 e 17/11/2022 com finalidade de acompanhar paciente em transferência para unidade especializada (Maternidade Jesus Maria José), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7C77575C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 04,05,07,14,15,18 e 21/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (HGF, Hospital Fernandes Távora, IJF, Hospital da Mulher, Casa de apoio) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 03 e 17/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6DA28C43

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 08 (oito) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,11,14,16,21 e 23/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (Hospital do Coração, HGF, IJF, Hospital Geral Dr. Cesar Cals, Hospital Albert Sabin, Hospital Frotinha de Parangaba) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 01 e 10/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:71164BB1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) JOSÉ KLEBER LIMA VIANA, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,05,08 e 10/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (ICC, Hospital Albert Sabin, IJF); para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 04/11/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:92DCE325

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 09 (nove) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,04,05,06,14,16,18 e 19/11/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (Hospital Geral Dr. Cesar Cals, IJF, Albert Sabin, HGF, Hospital Frotinha de Antônio Bezerra, HEMOCE) e para a cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 08/11/2022, com a finalidade de acompanhar paciente de transferência para unidade especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÇAO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9176DEAF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.25.11.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) ALLYSSON LEONARDO DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 25,28 e 30/11/2022 com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E42D42A3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.25.11.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/11/2022, com a finalidade de tratar sobre Direitos da Criança e Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1602BEA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.06.001/2022-PMS. Com os seguintes resultados: EMPRESA(S) INABILITADA(S): 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, as demais empresas participantes foram HABILITADAS. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Não havendo recurso a sessão para abertura das propostas de preços ocorrerá dia 15/12/2022, às 09h00min. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0664C1D9

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.06.001/2022-PMS. Com os seguintes resultados: EMPRESA(S) INABILITADA(S): 01. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, as demais empresas participantes foram HABILITADAS. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Não havendo recurso a sessão para abertura das propostas de preços ocorrerá dia 15/12/2022, às 14h00min. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6DD7EFB7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE - CNPJ nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** D Z COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.405.070/0001-03.**OBJETO:**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Gerador, Mesa Cirúrgica, Foco Cirúrgico e Lavadora de Roupa Hospitalar) para atender as necessidades Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência.**PREGÃO ELETRONICO Nº**: 01.09.001/2022-PMS.**CONTRATO Nº**:05.12.001-06/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 05/12/2022 a 31/12/2022.**VALORES:**valor global do Item 04 de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) – **DOTAÇÃO:**0701.103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 4.4.90.52.00, com recursos Federal referente as Propostas de nº: 11403.448000/1210-06, 11403.448000/1210-07 e 11403.448000/1210-08, consignados no orçamento de 2022..**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Carla Cardozo, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:57BAF1D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0612001/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO EM 50% DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **ALINE FEITOSA DUARTE VALE**, para analisar o pedido de redução de carga horária em 50%, objetivando dispensar os cuidados necessários a sua filha, Nayra Benigna Duarte Ribeiro, que é portadora de Transtorno Espectro Autismo – TEA, conforme CID 11 6AO2.Z;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 3011002/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento da solicitação de concessão de horário especial, ou seja, com sua carga horária de trabalho reduzida em 50% (cinquenta) por cento, por tempo indeterminado, constante no processo administrativo n° 20221111002;
CONSIDERANDO, que a convivência familiar, estar como um direito social fundamental com lastro nos arts. 226 e 227, ambos da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à redução da carga horária em 50% (cinquenta) por cento, em tempo indeterminado,
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA) POR CENTO EM TEMPO**

INDETERMINADO, a servidora **ALINE FEITOSA DUARTE VALE,** matrícula funcional 2799, CPF nº 001.193.843-96, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI – CE.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal
Santana do Cariri, 07 de dezembro de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AE597B56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0612002/2022 DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 200H-R.20, ocupado pelo (a) servidor (a) **WALKNEIDE MARIA RODRIGUES DE LUCENA,** matrícula n° 00623, portador (a) do CPF: 195.677.233-20, em virtude de concessão de aposentadoria especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 011210602022.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A43D56B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **RINALDO ROTSEN RABELO VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C4905604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.997 de 03 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS**, para exercer em comissão o cargo de Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1ADAED4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20221129** DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.10.01/2022 - SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE-CÉ CONFORME LEI** FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MAF COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO LTDA CNPJ Nº:** 13.273.868/0001-07 com Valor Global R$ 1.674.795,88 (Um Milhão seiscentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 29** DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8C10DB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 25.11.01/2022 - SMAS. **objeto**: aquisição de gêneros alimentícios

para composição das cestas básicas destinadas a manutenção dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Tabuleiro do Norte/CE, referente ao exercício de 2023. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 20 de dezembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br **Formalização de lances:** 20 de dezembro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D5E1498C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.08.01, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.088/2022-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.08.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.08.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.088/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para o Programa Vigilância Alimentar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **SHOPPING MEDIC EIRELI,** CNPJ nº 41.794.219/0001-97, no valor global de **R$ 81.212,11 (oitenta e um mil, duzentos e doze reais e onze centavos).** Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Silvio Delano Lima e Silva. Ubajara - CE, 08 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.
CIRCULAR: **07/12/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:3790A145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.29.01, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.094/2022-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.29.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.11.29.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.094/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos automotivos para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **UNITED CAR LTDA,** CNPJ nº 15.668.566/0005-97, no valor global de **R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Ação Social. Secretário: Manoel Wanderley de Paula Filho. Representante da empresa: Emanuela Saldanha Tabosa. Ubajara - CE, 29 de Novembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.

CIRCULAR: **07/12/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:455B23FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.106/2022-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **23/12/2022** às **09:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil (CEI) no município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 06 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **07/12/2022**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:07A7769E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034-GAB, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 034-GAB, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 029/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ubajara, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o art. 1º do Decreto nº 029/2022:

Onde se lê: Art. 1º -Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado na Rua Ângelo de Sousa, s/nº, Bairro Centro, com a respectiva descrição da área: ***Ao Norte***, iniciando o polígono do ponto P1 ao ponto P2, medindo 506,66m (quinhentos e seis metros e sessenta e seis centímetros) P1 - 288848.23 / 9574009.79 P2 - 288483.90 / 9574361.84 **Ao Norte**, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 49,55m (quarenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros). P2 - 288483.90 / 9574361.84 P3 - 288455.62 / 9574342.58 **Ao Oeste**, do ponto P3 ao ponto P4, perfazendo medida de 139,91 (cento e trinta e nove metros e noventa e um centímetros). P3 - 288455.62 / 9574342.58 P4 - 288479.59 / 9574203.88 **Ao Oeste**, do ponto P4 ao ponto P5, perfazendo medida de 353,11 (trezentos e cinquenta e três metros e onze centímetros). P4 - 288479.59 / 9574203.88 P5 - 288481.24 / 9573848.76 **Ao Sul**, do ponto P5 ao ponto P6, perfazendo medida de 91,66 (noventa e um metros e sessenta e seis centímetros). P5 - 288481.24 / 9573848.76 P6 - 288543.11 / 9573915.73 **Ao Sul**, do ponto P6 ao ponto P7, perfazendo medida de 58,13 (cinquenta e oito metros e treze centímetros). P6 - 288543.11 / 9573915.73 P7 - 288585.43 / 9573954.09 **Ao Leste**, do ponto P7 ao ponto P8, perfazendo medida de 213,05 (duzentos e treze metros e cinco centímetros). P7 - 288585.43 / 9573954.09 P8 - 288716.33 / 9574122.18 **Ao Sul**, do ponto P8 ao ponto P9, perfazendo medida de 50,30 (cinquenta metros e trinta centímetros). P8 - 288716.33 / 9574122.18 P9 - 288752.39 /

9574087.10 **Ao Norte**, do ponto P9 ao ponto P10, perfazendo medida de 162,55 (cento e sessenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros). P9 - 288752.39 / 9574087.10 P10 - 288652.52 / 9573958.85 **Ao Sul**, do ponto P10 ao ponto P11, perfazendo medida de 12,42 (doze metros e quarenta e dois centímetros). P10 - 288652.52 / 9573958.8 P11 - 288664.94 / 9573958.53 **Ao Leste**, do ponto P11 ao ponto P12, perfazendo medida de 154,07 (cento e cinquenta e quatro metros e sete centímetros). P11 - 288664.94 / 9573958.53 P12 - 288759.60 / 9574080.09 **Ao Sul**, do ponto P12 ao ponto P13, perfazendo medida de 50,30 (cinquenta metros e trinta centímetros) P12 - 288759.60 / 9574080.09 P13 - 288795.66 / 9574045.01 **Ao Norte**, do ponto P13 ao ponto P14, perfazendo medida de 112,41 (cento e doze metros e quarenta e um centímetros). P13 - 288795.66 / 9574045.01 P14 - 288726.59 / 9573956.32 **Ao Sul**, do ponto P14 ao ponto P15, perfazendo medida de 11,91 (onze metros e noventa e um centímetros). P14 - 288726.59 / 9573956.32 P15 - 288738.46 / 9573955.28 **Ao Leste**, do ponto P15 ao ponto P16, perfazendo medida de 104,84 (cento e quatro metros e oitenta e quatro centímetros). P15 - 288738.46 / 9573955.28 P16 - 288802.87 / 9574038.00 **Ao Sul**, do ponto P16 ao ponto P17, perfazendo medida de 49,21 (quarenta e nove metros e vinte e um centímetros). P16 - 288802.87 / 9574038.00 P17 - 288838.14 / 9574003.68 **Ao Leste**, fechando dessa forma o polígono referente ao terreno, partindo do ponto P17 ao ponto P1, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros). P17 - 288838.14 / 9574003.68 P01 - 288848.23 / 9574009.79 **Confrontações: Ao Norte** (P1-P2): confrontando com a CE 187, sentido Ubajara a Tianguá; **Ao Norte** (P2-P3): confrontando com o entroncamento da CE 187, sentido Ubajara a Tianguá; **Ao Oeste** (P3-P4): confrontando com a variante da CE 187 sentido Tianguá a Ibiapina; **Ao Oeste** (P4-P5): confrontando com a variante da CE 187 sentido Tianguá a Ibiapina; **Ao Sul** (P5-P6): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Sul** (P6-P7): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Leste** (P7-P8): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Sul** (P8-P9): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Norte** (P9-P10): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Sul** (P10-P11): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Leste** (P11-P12): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Sul** (P12-P13): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Norte** (P13-P14): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Sul** (P14-P15): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Leste** (P15-P16): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Sul** (P16-P17): confrontando com o espólio de Joaquin Aristides dos Santos; **Ao Leste** (P17-P01): confrontando com a rua S.D.O.. **Área do terreno: 71.444,80m².**

Leia-se: Art. 1º - Art. 1º -Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano localizado na Rua Ângelo de Sousa, s/nº, Bairro Centro, com a respectiva descrição da área: **Ao Norte**, iniciando o polígono do ponto P1 ao ponto P2, medindo 506,63m (quinhentos e seis metros e sessenta e três centímetros). P1 - 285852.99 / 9574007.23 P2 - 285488.66 / 9574359.28 **Ao Norte**, do ponto P2 ao ponto P3, medindo 49,55m (quarenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros). P2 - 285488.66 / 9574359.28 P3 - 285460.38 / 9574340.03 **Ao Oeste**, do ponto P3 ao ponto P4, perfazendo medida de 139,91 (cento e trinta e nove metros e noventa e um centímetros). P3 - 285460.38 / 9574340.03 P4 - 285484.34 / 9574201.32 **Ao Oeste**, do ponto P4 ao ponto P5, perfazendo medida de 353,11 (trezentos e cinquenta e três metros e onze centímetros). P4 - 285484.34 / 9574201.32 P5 - 285485.99 / 9573846.21 **Ao Sul**, do ponto P5 ao ponto P6, perfazendo medida de 91,66 (noventa e um metros e sessenta e seis centímetros). P5 - 285485.99 / 9573846.21 P6 - 285547.87 / 9573913.18 **Ao Sul**, do ponto P6 ao ponto P7, perfazendo medida de 58,13 (cinquenta e oito metros e treze centímetros). P6 - 285547.87 / 9573913.18 P7 - 285590.18 / 9573951.53 **Ao Leste**, do ponto P7 ao ponto P8, perfazendo medida de 216,40 (duzentos e dezesseis e quarenta centímetros). P7 - 285590.18 / 9573951.53 P8 - 285705.92 / 9574134.38 **Ao Sul**, do ponto P8 ao ponto P9, perfazendo medida de 51,09 (cinquenta e um metros e nove centímetros). P8 - 285705.92 / 9574134.38 P9 - 285742.55 / 9574098.75 **Ao Norte**, do ponto P9 ao ponto P10, perfazendo medida de 177,43 (cento e setenta e sete e quarenta e três centímetros). P9 - 285742.55 / 9574098.75 P10 - 285647.65 / 9573948.83 **Ao Sul**, do ponto P10 ao ponto P11, perfazendo medida de 11,84 (onze metros e oitenta e quatro centímetros). P10 - 285647.65 / 9573948.83 P11 - 285659.48 / 9573948.83 **Ao Leste**, do ponto P11 ao ponto P12, perfazendo medida de 169,00 (cento e sessenta e nove metros). P11 - 285659.48 / 9573948.83 P12 - 285749.87 / 9574091.62 **Ao Sul**, do ponto P12 ao ponto P13, perfazendo medida de 51,09 (cinquenta e um metros e nove centímetros).

P12 - 285749.87 / 9574091.62 P13 - 285786.49 / 9574055.99 **Ao Norte**, do ponto P13 ao ponto P14, perfazendo medida de 127,12 cento e vinte e sete metros e doze centímetros). P13 - 285786.49 / 9574055.99 P14 - 285718.51 / 9573948.59 **Ao Sul**, do ponto P14 ao ponto P15, perfazendo medida de 11,84 (onze metros e noventa e um centímetros). P14 - 285718.51 / 9573948.59 P15 - 285730.34 / 9573948.59 **Ao Leste**, do ponto P15 ao ponto P16, perfazendo medida de 116,68 (cento e dezoito metros e sessenta e oito centímetros). P15 - 285730.34 / 9573948.59 P16 - 285793.82 / 9574048.87 **Ao Sul**, do ponto P16 ao ponto P17, perfazendo medida de 68,46 (sessenta e oito metros e quarenta e seis centímetros). P16 - 285793.82 / 9574048.87 P17 - 285842.89 / 9574001.13 **Ao Leste**, fechando dessa forma o polígono referente ao terreno, partindo do ponto P17 ao ponto P1, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros). P17 - 285842.89 / 9574001.13 P01 - 285852.99 / 9574007.23 **Confrontações: Ao Norte** (P1-P2): confrontando com a CE 187, sentido Ubajara a Tianguá; **Ao Norte** (P2-P3): confrontando com o entroncamento da CE 187, sentido Ubajara a Tianguá; **Ao Oeste** (P3-P4): confrontando com a variante da CE 187 sentido Tianguá a Ibiapina; **Ao Oeste** (P4-P5): confrontando com a variante da CE 187 sentido Tianguá a Ibiapina; **Ao Sul** (P5-P6): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Sul** (P6-P7): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Leste** (P7-P8): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Sul** (P8-P9): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Norte** (P9-P10): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Sul** (P10-P11): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Leste** (P11-P12): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Sul** (P12-P13): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Norte** (P13-P14): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Sul** (P14-P15): confrontando com a estrada da produção sentido Ubajara ao distrito de Nova Veneza; **Ao Leste** (P15-P16): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Sul** (P16-P17): confrontando com o espólio de Carlos Costa Pereira; **Ao Leste** (P17-P01): confrontando com a rua S.D.O. **Área do terreno: 69.496,29 m².**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 01 de dezembro de 2022.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:BF2D0635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035-GAB, 06 DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 035-GAB, 06 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 031/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ubajara, Renê de Almeida Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o art. 1º do Decreto nº 031/2022:
Onde se lê: Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano edificado, localizado na Rua Tenente Ramiro Antônio de Sousa, nº 382, esquina com a Rua Cel. Pedro

Ferreira de Assi, nº 383, Bairro Monte Castelo, Ubajara – Ceará, com a respectiva descrição da área: TESTADA: 71,50m² NORTE / FUNDO: 95,00m² SUL / PROFUNDIDADE: 95,00m². Área edificada: 950,96m² /Área total do terreno: 6.177,88m².
Leia-se: Art. 1º - Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano edificado, localizado na Rua Tenente Ramiro Antônio de Sousa, nº 382, esquina com a Rua Cel. Pedro Ferreira de Assi, nº 383, Bairro Monte Castelo, Ubajara – Ceará, com a respectiva descrição da área: **Oeste:** Ao Oeste, partindo do ponto P01 ao ponto P02, medindo 68,51m sessenta e oito metros e cinquenta e um centímetros). Coordenada: P01 – 286895,29 E / 9574499,08 N **Norte:** Ao Norte, partindo do ponto P02 ao ponto P03, medindo 29,24m (vinte e nove metros e vinte e quatro centímetros). Do ponto P03 ao ponto P04, medindo 8,46 (oito metros e quarenta e seis centímetros). Do ponto P04 ao ponto P05, medindo 33,60 (trinta e três metros e sessenta centímetros). Do ponto P05 ao ponto P06, medindo 19,00m (dezenove metros). Do ponto P06 ao ponto P07, medindo 11,18m (onze metros e dezoito centímetros). Coordenadas: P02 – 286921,38E / 9574562,43N P03 – 286949,72 E / 9574555,23 N P04 – 286946,61E / 9574547,36 N P05 – 286979,18 E / 9574539,12 N P06 – 286972,16 E / 9574521,47 N P07 – 286983,01E / 9574518,75 N **Leste:** Ao Leste, partindo do ponto P07 ao ponto P08, medindo 23,06m (vinte e três metros e seis centímetros). Do ponto P08 ao ponto P09, medindo 6,40m (seis metros e quarenta centímetros). Do ponto P09 ao ponto P10, medindo 19,13m (dezenove metros e treze centímetros). Coordenadas: P07 – 286983,01E / 9574518,75 N P08 – 286975,65 E / 9574496,89 N P09 – 286969,52 E / 9574498,70 N P10 – 286963,80 E / 9574480,44 N **Sul:** Ao Sul, partindo do ponto P10 ao ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, medindo 71,00m (setenta e um metros). Coordenada: P10 – 286963,80 E / 9574480,44 N **Confrontações**: **Oeste:** Ao Oeste, confrontando com a Rua Tenente Ramiro de Sousa. **Norte:** Ao Norte, confrontando com terras de Grasiena Maria Lopes Nogueira dos Reis, com terras de Maria Sandra de Carvalho e com terras de Maria Auricélia Ribeiro. **Leste:** Ao Leste, confrontando com terras de Raimundo Ferreira Gomes. **Sul:** Ao Sul, confrontando com Av. Cel Pedro Ferreira Assis. Área construída: 950,96m² /Área total do Terreno: 4.441,05 m².
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 06 de dezembro de 2022.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:D441F265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.

CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDITAL N° 002/2022 – REALIZAÇÃO DA PROVA

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97 e 901/2015, e em conformidade com o expresso no item 6 do Edital nº 001/2022, **TORNA PÚBLICA** para o conhecimento dos interessados, **A DATA, O LOCAL E O TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA** referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2022, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
1.1 A prova será realizada no dia **17 de dezembro de 2022** na **ESCOLA FIGUEIREDO CORREIA**, localizada na Rua Figueiredo Correia, Centro, Várzea Alegre.
1.2 A prova se iniciará às 09:00 horas e terá duração de 04 (quatro) horas.
1.3 Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos que se apresentarem depois das 09:00 horas.

Várzea Alegre - CE, 05 de dezembro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:27AB4113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL UNIFICADO SIMPLIFICADO N° 001/SAFC/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GROAIRAS-CE.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos IX e XI, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002 e 839/2021 de 20 de setembro de 2021; torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública Municipal, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

QUADRO I				
CÓDIGO	**CARGOS**	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**VENCIMENTO***
01	**Auxiliar de Serviços Gerais**	CADASTRO RESERVA	40	R$ 1.212,00
02	**Cozinheiro (a)**	CADASTRO RESERVA	40	R$ 1.212,00
03	**Motorista (Categoria B)**	CADASTRO RESERVA	40	R$ 1.212,00
04	**Motorista (Categoria D)**	CADASTRO RESERVA	40	R$ 1.212,00
05	**Vigia**	CADASTRO RESERVA	40	R$ 1.212,00

***** Os valores serão reajustados de acordo com o salário mínimo que estará vigente no ano de 2023.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Justifica-se a presente seleção unificada simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível médio e fundamental para a manutenção de serviços públicos essenciais e ao regular funcionamento das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Groaíras.
1.2 - O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Administração Pública Municipal e será coordenado e administrado através de Comissão Executiva, nomeada para este fim, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dos órgãos públicos municipais, quer estranhos à Administração Pública, necessários à realização da Seleção.
1.3 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, nos termos da legislação vigente.
1.4 - A aprovação e classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.
1.5 - A função, carga horária e remuneração base (valor bruto), requisitos e atribuições encontram-se descritos no **QUADRO 1** (acima) e no **ITEM 4** deste edital.
1.6 - Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva.
1.7 - A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das dotações orçamentarias próprias de cada uma das Secretarias Municipais das quais forem alocados os servidores contratados.
1.8 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal.
1.9 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal/88;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) apresentar o diploma (cópia autenticada em cartório), expedido por Instituição de Ensino Superior, Médio e/ou Fundamental, em instituições credenciadas pelo MEC, da qualificação exigida para a função ou declarações que comprovem a competência para o exercício do cargo pleiteado;
g) não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa, comprovados via certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal;
h) apresentar, no ato da contratação, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de sua inteira responsabilidade e as suas expensas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As **inscrições** serão realizadas nos dias **12 e 13 de dezembro de 2022**, horários de 08h (oito) horas às 12h (doze) horas, e das 14h (catorze) horas às 17h (dezessete) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras, situada na Rua Vereador Marcolino Olavo, n° 770, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.
2.2 – Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.
2.3 – Não será cobrada taxa de inscrição.
2.4 – A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.
2.5 – Não será aceita inscrição por correspondência ou condicional.
2.6 – Será admitida inscrição por procuração, sendo necessário, no entanto, firma reconhecida em cartório, no caso de procuração particular.
2.6.1 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição, respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações inexatas no ato da inscrição.
2.7 – No ato de inscrição, o candidato deverá indicar objetivamente na sua ficha de inscrição o cargo ofertado ao qual pretende concorrer, tudo em conformidade com o **Quadro I** constante neste Edital, sendo a não indicação pormenorizada critério de eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado.

3 – DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1 - O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
d) cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) cópia título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis;
f) uma foto 3 x 4 recente;
g) cópia da Cédula de Identidade ou Carteira Profissional e Cadastro de Pessoa Física – CPF; ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
h) Comprovante de residência atualizado;
i) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;
j) preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleiteado, nos termos deste Edital.

4 – DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REQUISITO: Nível fundamental completo.
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de conservação e limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins) do patrimônio público da repartição em que estiver lotado; atender as ordens emanadas de sua chefia imediata; colaborar, nos limites de sua atuação, no desenvolvimento dos programas e projetos da repartição púbica de lotação.
COZINHEIRO (A)
REQUISITO: Nível fundamental completo.
ATRIBUIÇÕES: Colaborar, nos limites da sua atuação, no desenvolvimento de programas e projetos da repartição pública de lotação, desenvolver os serviços de copa e cozinha (preparar café, lanches, refeições, higienizar utensílios, etc.). Também é função o armazenamento de alimentos em locais adequados, evitar desperdícios, manter o ambiente da copa e cozinha limpo e organizado.

MOTORISTA (CATEGORIA B)

REQUISITOS: Ensino médio completo e CNH ativa de categoria "B" ou superior.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores vinculados a Administração Pública Municipal, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a 3.500kg e cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista; recolher os veículos à garagem ou local a eles destinados, comunicando ao superior hierárquico qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação dos veículos; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou da carga que lhe for confiada pelo seu superior hierárquico; zelar pelo abastecimento de combustíveis, água e óleo; zelar pelo funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins e providenciar a recuperação e conserto dos veículos.

MOTORISTA CATEGORIA D

REQUISITOS: Ensino médio completo e CNH ativa de categoria “D” ou superior

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos automotores vinculados a Administração Pública Municipal, cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista, destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento dos combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; efetuar a manutenção e conservação nos dias de chuva, para os veículos destinados a Secretaria a qual esteja vinculado e, no caso dos motoristas de ônibus escolares deverão efetuar a limpeza e manutenção dos veículos, nos intervalos do transporte; executar outras tarefas correlatas.

VIGIA

REQUISITO: Ensino fundamental completo.
ATRIBUIÇÕES: Cuidar do patrimônio público do local de lotação, zelando pela sua segurança, limpeza e conservação; controlar e coordenar a entrada e saída de pessoas nas repartições públicas; tratar a todos com urbanidade e respeito; atender as ordens dos superiores hierárquicos; colaborar, nos limites de sua atuação, no desenvolvimento dos programas e projetos da repartição púbica em que estiver lotado; auxiliar na execução dos serviços de conservação e limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins) do patrimônio público da repartição em que estiver lotado; executar outras tarefas correlatas.

5 – DAS AVALIAÇÕES

A avaliação dos currículos e entrevista, será realizada por equipe definida pela Comissão Executiva responsável pela coordenação do certame para este fim e os demais derivados desta obrigação, dentre outras, análise e manifestação sobre possíveis recursos apresentados no decorrer do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este edital.

– Dos Critérios de Avaliação

5.1.1 O somatório total de pontos possível no presente Processo Seletivo Simplificado será de 100 (cem) pontos
5.1.2 Os pontos das avaliações serão distribuídos na forma que seguem:
CURRÍCULO – A pontuação máxima da análise curricular será de até 30 (trinta) pontos, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV;

ENTREVISTA – considerando aspectos de desenvoltura, domínio da legislação ou das normas que regem o exercício técnico ou administrativo do cargo pleiteado; domínio das especificações e particularidades do exercício do cargo. A pontuação máxima da entrevista será de 70 (setenta) pontos, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 - A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.
6.2 - A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.
6.3 - O resultado preliminar será divulgado mediante edital anexado no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras, bem como nos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante no Anexo I deste Edital.

7 – DOS RECURSOS:

7.1 - Ao candidato será garantido o direito de interposição de recurso, nos dias subsequentes à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado Simplificado, a ser nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observando modelo de interposição de recurso constante no ANEXO V.
7.2 - Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta no Anexo I deste Edital.
7.3 - Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
7.4 - O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Prefeitura Municipal.
7.5 - Em hipótese de algum recurso analisado ter provimento por parte da comissão do processo seletivo, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado, através de edital retificando a ordem dos classificados.

8 – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO BANCO DE RECURSOS HUMANOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

8.1 - Em caso de contratação o candidato, obedecida à ordem de classificação, será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e no site: www.*groairas.ce.gov.br*;

8.2 - O candidato convocado para assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 02 (dois) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma reclamar pela sua própria ausência, caso em que será convocado o candidato que tenha obtido colocação imediatamente subsequente a do candidato desistente.

8.3 - A convocação e a contratação dos candidatos cujos nomes constante do banco de recursos humanos constituído a partir deste Processo Seletivo Simplificado se dará de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência do ente público municipal, respeitando estritamente à ordem de classificação na lista final homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

8.4 - A contratação poderá ser realizada no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser a remuneração proporcional aos meses efetivamente trabalhados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal.
8.5 - Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.
8.6 - No caso de convocação para contratação, caso o selecionado já exercer cargo público em qualquer ente federativo, só será contratado se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
8.7 - Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado pelo mesmo, cujo formulário consta do Anexo III deste Edital.
8.8 - Em hipótese alguma poderão ser contratados servidores ou dirigentes de órgão do ente público municipal realizador deste Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de recursos humanos para contratação temporária, conforme os termos do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.
8.9 - Caso o candidato se utilize de má-fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com o que reza o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
8.10 - O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
8.11 - Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras.
8.12 - A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidas a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.
8.13 - O selecionado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo se encontre de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao banco de recursos humanos figurando como o próximo da lista para o caso de nova necessidade.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O presente certame será executado sob a coordenação da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, nomeada para este fim pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
9.2 - A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo.
9.3 - O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.
9.4 - Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
9.5 - Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo constante da relação do presente edital.
9.6 - O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as entrevistas e análises curriculares com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
9.7 - O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.
9.8 - No caso de empate entre os candidatos concorrentes ao mesmo cargo, terá prioridade de contratação o de maior idade e, caso haja empate entre candidatos de mesma idade, prevalecerá aquele que tiver mais filhos.
- Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Modelo de Ficha de Inscrição;
III – Modelo de Currículo
IV – Dos Requisitos da Análise Curricular e Entrevistas
V – Modelo de declaração de inacumulatividade
V – Modelo de Requerimento de Interposição de Recurso
Groaíras/CE, 06 de dezembro de 2022.

João Paulo Prado Cavalcante
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA UNIFICADA SIMPLIFICADA

ORD.	Atividades	Data/Período	Local
01	Inscrições	12 e 13 de dezembro de 2022 das 8h às 12h e das 14h às 17h	Prefeitura Municipal de Groaíras, na Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000
02	Divulgação dos horários das entrevistas	14 de dezembro de 2022	Diário Oficial do Município e site *groairas.ce.gov.br*
03	Entrevistas	15 e 16 de dezembro de 2022 das 8h às 12h e 14h às 17h	Creche Pró-Infância Francisca Torres de Paula, na Av. Domingos João de Melo, s/n°, Bairro José Cassiano
04	Divulgação do Resultado Preliminar	20 de dezembro de 2022	Diário Oficial do Município e site *groairas.ce.gov.br*
05	Recebimento de Recurso Administrativo contra Resultado Preliminar da Seleção	21 de dezembro de 2022 das 8h às 12h e das 14h às 17h	Prefeitura Municipal de Groaíras, na Rua Vereador Marcolino Olavo, Nº 770, Centro, CEP: 62190-000
06	Resultado Final da Seleção	23 de dezembro de 2022	Diário Oficial do Município e site *groairas.ce.gov.br*

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Função: _____

Número de inscrição: _____/2022 (deverá ser preenchido pelo servidor municipal)
NOME: _____
SEXO: M ( ) F( ) - DATA DE NASCIMENTO.:_____/_____/_____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: _____CELULAR: _____
E-MAIL: _____
RG: _____ ORG.EXP. _____ DATA EXP: _____ CPF:_____
CERT. DE RESERVISTA: _____
TITULO DE ELEITOR: _____SEÇÃO: _____ZONA: _____
Obs: Atentar para todos os requisitos dispostos no item 4 do Edital de Seleção Simplificada.
Groaíras-CE, _____ de _____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome do candidato: _____
Cargo: _____
Nº folhas entregues: _____ Nº Inscrição: _____
Groaíras - CE, ____ de _____ de 2022.

_____
Nome do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO III
MODELO DE CURRICULUM VITAE

Eu, _____, Candidato(a) à função de _____, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de ____ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação -	
Experiência Profissional	**Tempo (em anos)**

Groaíras/CE,_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
QUADROS DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTAS

ENTREVISTA PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Conhecimentos técnicos e específicos para o cargo ou função pleiteado;	Até 25 pontos;
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com os usuários atendidos;	Até 15 pontos;
Domínio e ideias para práticas inovadoras ou alternativas para um melhor desempenho do cargo pleiteado;	Até 20 pontos;
Comunicabilidade e desenvoltura;	Até 10 pontos;
Pontuação máxima:	**70 pontos**

CURRÍCULO DOS CARGOS NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL	
DESCRIÇÃO:	PONTUAÇÃO:
Curso de graduação oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	15 pontos;
Curso de graduação incompleto, oferecido por instituição reconhecida pelo MEC, limitado a um certificado;	05 pontos;
Experiência profissional na área, comprovada através de declaração expedida pelo órgão competente, atribuindo-se 1,0 ponto para cada ano, limitados a 5 anos completos;	05 pontos;
Certificados e diplomas relacionados com o cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h/a atribuindo-se 1,0 ponto para cada certificado, limitados a 5 cursos/diplomas;	05 pontos;
Pontuação máxima:	**30 pontos**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,_____declaro, para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, que **NÃO EXERÇO** cargo, emprego ou função inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os Incisos XVI e XVII do Art 37 da Constituição Federal.
Declaro, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do Art 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal que seja inacumulável com a função em que serei contratado.

Declaro, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.
Declaro ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras/CE, _____ de dezembro de 2022.

Assinatura e RG

ANEXO VI
MODELO DE RECURSO
Processo Seletivo Unificado Simplificado

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):
E-MAIL DO CANDIDATO:
CARGO PLEITEADO:
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL UNIFICADO SIMPLIFICADO N° 01/SAFC/2022:

Groaíras/CE, ____ de _____ de 2022.

_____
CANDIDATO (A)

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:15AB1396

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 025/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), EDITAL Nº 025/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olávo Parente, nº 770, Centro, Groaíras/CE, CEP 62190-000, tendo em vista o disposto no **art. 37, II, da Constituição Federal**, **Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002**, bem como **Lei Municipal nº 839/2021, de 20 de setembro de 2021**, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado destinado a formação de **banco de recursos humanos (cadastro de reserva)** para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE**, no ano de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, sempre no interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada, regida por este Edital, será coordenada e administrada pela Secretaria Municipal da Educação (SME), através de Comissão Executiva nomeada pelo secretário da Educação, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização do processo seletivo.
1.2 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **BANCO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DE RESERVA) PARA O ANO DE 2023**, objetivando suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores efetivos da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, conforme as especificações abaixo:

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
01	Auxiliar de sala	CADASTRO DE RESERVA	40	R$1.212,00
02	Cuidador educador	CADASTRO DE RESERVA	40	R$1.212,00
03	Digitador	CADASTRO DE RESERVA	40	R$ 1.212,00
04	Monitor de transporte	CADASTRO DE RESERVA	40	R$1.212,00
05	Nutricionista	CADASTRO DE RESERVA	40	R$1.600,00
06	Secretário escolar	CADASTRO DE RESERVA	40	R$1.212,00

1.3 Será terminantemente **proibida a inscrição para mais de um cargo/função regidos pelas normas deste edital**, e, caso ocorra, será considerada, analisada e avaliada apenas a primeira inscrição realizada.
1.4 A avaliação de conhecimentos do presente Processo Seletivo Simplificado se dará através **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**, sendo analise do currículo e a entrevista de caráter classificatórios.
1.5 Os contratos temporários celebrados com base neste edital findarão em 31 de dezembro de 2023, ressalvado o caso de necessário aditamento contratual com a possibilidade de prorrogação por igual período, conforme o interesse público e observado os critérios de oportunidade e conveniência administrativa.
1.6 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal.
1.7 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal/88;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa, comprovados via certidão de antecedentes criminais da justiça estadual;
g) Apresentar, no ato da contratação, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, de sua inteira responsabilidade e as suas expensas.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições encontrar-se-ão abertas nos horários de **08h (oito horas) às 11h (onze horas) e** de **14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas), nos dias 12 e 13 de dezembro,** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.
2.2 Não será cobrada taxa de inscrição.
2.3 A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.
2.4 Não será aceita inscrição por correspondência ou condicional.
2.5 Será admitida inscrição por procuração específica, sendo necessário, no entanto, firma reconhecida em cartório, no caso de procuração particular.
2.5.1 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição, respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações inexatas no ato da inscrição.
2.6 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar objetivamente na sua ficha de inscrição o cargo que pretende concorrer, sendo que a não indicação pormenorizada refletirá em critério de eliminação do candidato.

3- DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS NA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos, sob pena de eliminação do certame:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
d) Cópia do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Cópia do título de eleitor, bem como a comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
f) Uma foto 3 x 4 recente;
g) Cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Cópia do comprovante de residência atualizado;
i) Cópias de certificados de conclusão de nível fundamental, médio, comprovações de experiências e demais certificações legais a título de preenchimento dos requisitos básicos de inscrição, bem como para aferição curricular;
j) Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo pleiteado, nos termos deste Edital.

4- DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA EXERCÍCIO DO CARGO

4.1 AUXILIAR DE SALA

REQUISITO: Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o professor; participar do processo educativo-pedagógico nas ações de planejamento, registro e avaliação; viabilizar ações que garantam os direitos da criança; realizar ações que promovem o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros); assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças e os demais profissionais; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.

_____

4.2 CUIDADOR EDUCADOR

REQUISITO: Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e auxiliar o aluno com necessidades especiais que o impossibilite no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção; garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar; ficar de prontidão para executar auxílios em geral; oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, troca de vestuário e/ou fraldas e auxiliar na administração de medicamentos via oral, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de enfermeiro, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

_____

4.3 DIGITADOR

REQUISITO: Ensino Médio completo e conhecimento prático de informática.
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos da Unidade Escolar ao qual prestar serviço; zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados; prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário; selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência; controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança; bem como executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

_____

4.4 MONITOR DE TRANSPORTE

REQUISITO: Ensino médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o
melhor atendimento às necessidades dos alunos; bem como executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

4.5 NURICIONISTA:
REQUISITO: Curso de Graduação completo em Nutrição e registro ativo no Conselho da categoria.
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; avaliar tecnicamente preparações culinárias; desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários; estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente; participar do recrutamento e seleção de recursos humanos; coordenar supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos; integrar a equipe de atenção à saúde ocupacional; planejar, implantar coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; bem como executar outras tarefas correlatas.

4.6 SECRETÁRIO ESCOLAR

REQUISITO: Ensino médio completo e curso técnico.

ATRIBUIÇÕES: Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a gestão escolar em seus aspectos administrativos; conhecer, consultar e interpretar normas a que se vincula o Poder Público Municipal, em especial aquelas afetas à área educacional, garantindo sua aplicação; analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar; conhecer e utilizar-se de tecnologias de informática; atender aos profissionais da escola, à comunidade, aos alunos e ao público em geral, prestando as informações e orientações necessárias; zelar pela identidade da vida escolar dos alunos e pela autenticidade dos documentos escolares; responsabilizar-se por toda a escrituração e expedição de documentos escolares e outros que se façam necessários; promover o levantamento de dados referentes à vida escolar dos alunos, contabilizando-os para fins estatísticos e respectiva análise; organizar, coordenar e conservar o arquivo ativo e inativo da escola; zelar pelo sigilo da documentação e informações de que tenha conhecimento, relativas à vida escolar dos alunos e funcional dos servidores; Executar outras tarefas correlatas.

5- DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO
5.1 A avaliação do presente processo seletivo será através de **análise curricular** e **entrevista**, sendo a pontuação estabelecida conforme os critérios objetivos constantes nos anexos IV e V deste edital.
5.2 A documentação a ser considerada na ANÁLISE CURRICULAR **deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição**.
5.3 Serão aceitos apenas certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
5.4 A realização da entrevista e análise dos currículos ficarão a cargo de equipe definida pela Comissão responsável pela coordenação do certame.
5.5 O **somatório total de pontos** para os cargos que exijam **CURRÍCULO e ENTREVISTA** será de **100 pontos**.
6.6 A pontuação atribuída na seleção se dará da seguinte forma:
5.6.1 **CURRÍCULO – 40 PONTOS**
A pontuação máxima da análise curricular será de até **40 (quarenta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV;
5.6.2 **ENTREVISTA – 60 PONTOS**
A pontuação máxima da entrevista será de até **60 (sessenta) pontos**, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo V;
5.6.2.1 Na entrevista serão considerados aspectos conforme especificações preconizadas no Anexo V deste edital.
6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.
6.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos (Currículo e entrevista).
6.3. O resultado preliminar será divulgado no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, bem como nos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante no Anexo I deste Edital.
7- DOS RECURSOS
7.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de recurso, no dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Executiva do Processo Seletivo, observando-se o modelo de interposição de recurso constante no anexo VI.
7.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Secretaria Municipal da Educação de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta no Anexo I deste Edital.
7.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
7.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Secretaria Municipal da Educação de Groaíras.
7.5. Em havendo alteração na classificação dos candidatos após análise de recurso por parte da comissão do processo seletivo, a retificação será divulgada, por ocasião do resultado final do processo seletivo.
8 – DA HOMOLOGAÇÃO
Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Gestor Municipal e Secretário Municipal da Educação, a ser publicado nas repartições públicas municipais, dando-se ampla divulgação ao resultado.
9 - DA CONVOCAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO
9.1. Em caso de contratação do selecionado, obedecida à ordem de classificação, será convocado através de carta convocatória remetida ao endereço postal indicado em sua Ficha de Inscrição, por via contato telefônico, Edital afixado no Mural da Secretaria Municipal da Educação ou nos sites eletrônicos do município.
9.2. O candidato convocado para assumir a vaga deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias à Secretaria Municipal da Educação, a fim de efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma recorrer, caso em que será convocado o candidato de colocação imediatamente subsequente.
9.3. A convocação e a contratação dos candidatos integrantes do banco de recursos humanos constituído a partir deste Processo Seletivo Simplificado **dar-se-á consoante necessidade**, **interesse público e a conveniência do ente público municipal**, respeitando estritamente à ordem de classificação na lista final homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
9.4. A contratação poderá ser realizada no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, admitindo-se prorrogação por mais 01(um) ano.
9.5. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.
9.6. No caso de convocação para contratação, caso o selecionado já exerça cargo público em qualquer ente federativo, apenas será contratado nas situações em que se permita a acumulação e em havendo compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
9.7. Para os fins previstos no item anterior, sendo possível a acumulação do cargo, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado, cujo formulário consta do Anexo III deste Edital.

9.8. Caso o candidato se utilize de má-fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com as disposições do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
9.9. O contrato terá seu vínculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
9.10. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.
9.11. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidas a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.
9.12. O selecionado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor substituído encontre-se temporariamente de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao banco de recursos humanos figurando como o próximo da lista para o caso de nova necessidade.

10- DA VIGÊNCIA

10.1 A Seleção regulamentada por este Edital terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, consoante carência e atendendo-se a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente certame será executado sob a coordenação de uma Comissão designada para este fim.
11.2. A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado será composta por 03 (três) membros indicados pelo Secretário da Educação Básica.
11.3. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara ciência de todas as disposições deste Edital.
11.4. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
11.5. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo constante da relação do presente edital.
11.6. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
11.7. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das etapas aqui previstas.
11.8 No caso de EMPATE ENTRE OS CANDIDATOS concorrentes ao mesmo cargo, terá **prioridade de contratação o de maior idade** e, caso persista o empate entre candidatos de mesma idade, prevalecerá aquele que tiver mais filhos.
11.9. O cronograma apresentado neste certame trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao edital, podendo as datas sofrerem alterações segundo a necessidade da Comissão Seletiva, devendo entretanto haver prévia publicidade.
11.10 A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Educação, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
11.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no portal da Prefeitura, a saber: http://www.groairas.ce.gov.br/..
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE.
11.13 Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Modelo da Ficha de Inscrição;
III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público;
IV – Dos Requisitos da Análise Curricular;
V – Dos Requisitos da Análise da entrevista;
VI- Modelo de Requerimento de Interposição de Recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
11.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do presente processo seletivo designada pela Portaria n° 77/2022 da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS (SME), AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA			
ORD	**DESCRIÇÃO**	**PRAZOS**	**LOCAIS/HORÁRIO**
01	Divulgação do edital	**06 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
02	Inscrições	**12 e 13 de dezembro**	Secretaria da Educação de Groaíras Horário: 08h às 11h e 14h às 17h
03	Entrevista	**15 e 16 de dezembro**	E.T.I. Professora Júlia Elisa Farias Avenida São José, nº 1.610, Bairro José Cassiano Horário: 10h às 17h
04	Resultado preliminar da entrevista e analise curricular	**20 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
05	Prazo para entrega de recursos	**21 de dezembro**	Protocolo da Secretaria Mundicipal de Groaíras de 07:00hs às 13:00 h
06	Resultado definitivo e homologação	**22 de dezembro**	Site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/), no Diário Oficial do Município (site da APRECE) e no flanelógrafo da SME.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) – EDITAL 025/2022

Nº Inscrição		
Nome (Sem abreviações):		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro

CEP:	Cidade	Estado
Telefone:	Email	
Cargo		

ASSINATURA DO CANDIDATO
_____

Groaíras/CE _____de____de _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) – EDITAL 025/2022

Nº Inscrição
Nome do Candidato
Cargo

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Groaíras/CE _____de____de _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____ _____, **declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras,**QUE NÃO EXERÇO** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras/CE _____de____de _____

_____
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV

DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

REQUISITO	**PONTUAÇÃO**
Cada ano de experiência valerá 08(oito) pontos, condicionando-se a utilização máxima de 05(cinco) anos de comprovação na função pretendida	**MÁXIMO 40 PONTOS**

ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CONHECIMENTOS/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS	**PONTUAÇÃO**
Conhecimentos específicos para o exercício do cargo ou função pleiteada	15
Práticas inovadoras e/ou alternativas para melhorias no desempenho do cargo ou função pleiteada	15
Capacidade de relacionamento interpessoal	15
Aspectos de proatividade diante de situações hipotéticas apresentadas conforme o cargo pleiteado	15
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**60 PONTOS**

ANEXO VI
MODELO DE REQUETIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade ---------- _____, protocolo de inscrição n°_____, concorrendo a uma vaga no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 025/2022 para o cargo de _____ apresento recurso perante a comissão do referida seleção nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DO RECURSO
_____

Groaíras/CE _____de____de _____

_____
ASSINATURA DO RECORRENTE

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BB92E00E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 023/2022-SME RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA (3ª FASE) DA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)** em atendimento as diretrizes estabelecidas no Edital Nº 023/2022, de 10 de novembro de 2022 torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA** referente a seleção de Gestores Municipais.

NOME COMPLETO	PROVA ESCRITA (1ª ETAPA)	PLANO DE GESTÃO E TÍTULOS (2ª ETAPA)	ENTREVISTA (3ª ETAPA)	PONTUAÇÃO TOTAL
ANTONIA KATISLANDIA RIBEIRO PAIVA	21	12	**50**	**83**
RAIMUNDA ELIETE MELO	29	12	40	81
GLAUDIANA MENDONÇA XIMENES	16	12	48	76
FRANCISCA AURICÉLIA ALVES MATOS	15	12	48	75
ANA LÚCIA CORDEIRO DA SILVA	17	9,5	48	74,5
FRANCISCA EDILENE MELO	16	9	48	73
ANTONIA GRIJAELLA MESQUITA REIS	28	6	39	73
MATHEUS CORDEIRO MELO	19	10	43	72
MARIA DO ROSÁRIO ALVES MATOS	15	6	50	71

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 06 de dezembro de 2022.

ANGELINA MARIA MELO MESQUITA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1F8C6731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais de insumos destinados para o Centro de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE,** na modalidade Pregão Eletrônico de Nº. 2022.10.13.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas**: 1. PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.192.494/0001-23**,** com o valor global de **R$ 1.838,99 (um mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos)** referente ao Lote 01**; 2. EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.830.196/0001-38**,** com o valor global de **R$ 35.197,00 (trinta e cinco mil e cento e noventa e sete reais)** referente aos Lotes 02, 03 e 08**; 3. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71**,** com o valor global de **R$ 18.899,97 (dezoito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)** referente aos Lotes 04, 06 e 07**; 4. J F COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.931.772/0001-29**,** com o valor global de **R$ 91.814,57 (noventa e um mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)** referente aos Lotes 05, 09, 12, 14 e 15 **e 5. VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.591.670/0001-49**,** com o valor global de **R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)** referente aos Lotes 10 e 11, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDOR: PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.192.494/0001-23**.**

	LOTE 01 - INSTRUMENTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, TIPO PONTA C/ VÍDEA, COMPRIMENTO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA	ABC	UNIDADE	2	R$ 25,00	R$ 50,00
2	PINÇA ANATÔMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 16 CM	ABC	UNIDADE	2	R$ 17,68	R$ 35,36
3	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10 CM RETA CONFECCIONADO EM AÇO INODÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	3	R$ 43,50	R$ 130,50
4	PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	3	R$ 43,50	R$ 130,50
5	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E	ABC	UNIDADE	3	R$ 43,90	R$ 131,70

	NORMAS DA ABNT.					
6	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 ; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 61,87	R$ 123,74
7	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 ; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	3	R$ 61,87	R$ 185,61
8	PINÇA KOCHER 16 CM RETA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 62,62	R$ 125,24
9	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 59,96	R$ 119,92
10	PINÇA ALLIS 15 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	3	R$ 48,97	R$ 146,91
11	TESOURA MAYO RETA 17 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	3	R$ 48,97	R$ 146,91
12	TESOURA MAYO CURVA 17 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420). EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	ABC	UNIDADE	2	R$ 48,97	R$ 97,94
13	TESOURA CIRÚRGICA RR RETA 15 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 39,30	R$ 78,60
14	TESOURA CIRÚRGICA RR CURVA 15 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 39,30	R$ 78,60
15	TESOURA CIRURGICA FR RETA 17 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 39,30	R$ 78,60
16	TESOURA CIRURGICA RR RETA 17 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS DA ABNT.	ABC	UNIDADE	2	R$ 39,30	R$ 78,60
17	BANDEIJA EM INOX TAMANHO - 22 X 12 X 1,5 CM	ABC	UNIDADE	2	R$ 50,13	R$ 100,26
	TOTAL DO LOTE					**R$ 1.838,99**

VENCEDOR: EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.830.196/0001-38.

	LOTE 02 - MATERIAL VETERINÁRIO I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIA REGULÁVEL COM SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX TAMPO E CHAPA EM AÇO INOX REFORÇADO PARA NÃO ASSUSTAR O ANIMAL, COM VINCOS E FURO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO INTERNO SEM DEFORMAÇÃO DA CHAPA. PÉS DE AÇO INOX COM NIVELADORES DE PISO. ACOMPANHA CONTENÇÃO LATERAL, SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX E BALDE DE ALUMÍNIO. MEDIDAS: 90 X 120 X 70 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA).	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	1	R$ 9.845,00	R$ 9.845,00
2	MESA MAYO VETERINÁRIA EM INOX ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 80 CM E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 115 CM, COMPRIMENTO DE 50 CM E LARGURA DE 40 CM, DIMENSÕES DA BANDEJA DE 30 X 40 CM (COMPRIMENTO X LARGURA). PÉS COM RODÍZIOS. ACOMPANHA BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL.	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	1	R$ 1.042,00	R$ 1.042,00
3	MACA PORTÁTIO VETERINÁRIA COM RODAS MACA COM RODAS PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS; FABRICADA EM LONA RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COSTURADA, ESTRUTURA EM TUBO ZINCADO OU FERRO ESMALTADO, COM AMARRAS (CINTAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS),COM 02 RODAS, E PUXADOR EM NYLON. MEDIDAS: 120 X 60 CM (COMPRIMENTO X LARGURA).	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	1	R$ 1.053,00	R$ 1.053,00
4	APARADOR CIRÚRGICO EM AÇO INOX PARA INSTRUMENTOS TAMPO REMOVÍVEL EM AÇO INOX, EM FORMA DE CUBA COM 1,5 CM NAS LATERAIS, COM PÉS EM TUBO QUADRADO EM AÇO INOX E RODÍZIOS GIRATÓRIOS. REGULAGEM DE ALTURA VARIÁVEL DE 96 CM A 115 CM DE ALTURA. MEDIDAS: 96 A 115 X 83 X 35 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA).	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	1	R$ 1.161,00	R$ 1.161,00
5	BANQUETA INOX TAMPO QUADRADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PÉS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MEDIDAS: 30 X 30 CM COM ALTURA FIXA DE 65 CM.	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	2	R$ 653,00	R$ 1.306,00
6	BANQUETA EM INOX COM ESTOFADO E RODIZIOS	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	2	R$ 679,00	R$ 1.358,00
7	CALHA CIRÚRGICA PEQUENA TAMPO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, NO FORMATO "U", ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO ZINCADO, COM FUROS LATERAIS PARA AMARRAS E PONTEIRAS DE BORRACHA.	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	1	R$ 619,00	R$ 619,00
8	CALHA CIRÚRGICA MÉDIA TAMPO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, NO FORMATO "U", ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO ZINCADO, COM FUROS LATERAIS PARA AMARRAS E PONTEIRAS DE BORRACHA.	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	1	R$ 732,00	R$ 732,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 17.116,00**
	LOTE 03 - MATERIAL VETERINÁRIO II					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO COM ACIONAMENTO POR PEDAL ELETRÔNICO, PARA SECAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO PERMITE SELAR BOBINAS DE ATÉ 30 CM DE LARGURA ESPESSURA DE SELAGEM DE 13 MM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 320 X 380 X 940 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) LARGURA DA SOLDA (ÁREA DA SELAGEM) DE 13 MM POTÊNCIA DE 280W TEMPERATURA AJUSTÁVEL DE ATÉ 300°C VOLTAGEM DE 110V OU 220V ? 60 HZ ACIONAMENTO POR PEDAL ELETRÔNICO ESTRUTURA: CHAPA PINTADA (ELETROSTÁTICA).	AGIR	UNIDADE	1	R$ 1.280,58	R$ 1.280,58
2	ASPIRADOR CIRURGICO VETERINARIO BOMBA VACUO	NEVONI	UNIDADE	1	R$ 459,30	R$ 459,30

	ASPIRADORA/SUGADORA DE SANGUE E SECREÇÃO, MODELO PORTÁTIL, USO RECOMENDADO EM PEQUENAS CIRURGIAS, CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, BIVOLT. ITENS INCLUSOS: 01 BOMBA DE VÁCUO, 01 FRASCO COLETOR, 01 TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, 01 JOGO DE CÂNULA COM 03 UNIDADES, 01 TUBO DE SILICONE COM 02 METROS, E 01 PEDAL.					
3	FOCO CIRURGICO AUXILIAR DE PÉ COM BATERIA DE EMERGENCIA COM 01 (UM) BULBO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS E LUMINOSIDADE DE 25.000 A 30.000 LUX CADA (A DISTÂNCIA DE 100 CM), CONTROLE POR MEMBRANA, COM FILTRO ANTITÉRMICO, DIÂMETRO DO FOCO AJUSTÁVEL DE APROXIMADAMENTE 110 MM A 250 MM, ALTURA VARIÁVEL DO HOLOFOTE ENTRE 1,50 E 1,80 M. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS.	SAD MED	UNIDADE	2	R$ 7.452,56	R$ 14.905,12
	TOTAL DO LOTE					**R$ 16.645,00**
	LOTE 08 - COLCHÕES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	COLCHÃO TÉRMICO DIGITAL GRANDE VETERINÁRIO COLCHÃO IMPERMEÁVEL, 110V, COM LONA IMPERMEÁVEL IMPORTADA, ESPUMA ANTICHAMA, CONTROLE DIGITAL DO TEMPO E DA TEMPERATURA EXATA, SENSOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA TENDO TOTAL SEGURANÇA DURANTE SEU USO, EVITANDO TEMPERATURAS SUPERIORES INDESEJADAS, COM CONTROLE DE TEMPO DE 1 A 10 HORAS DE USO, E TEMPERATURA CONTROLADA DE 30° A 60°.	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	2	R$ 339,39	R$ 678,78
2	COLCHÃO TÉRMICO DIGITAL PEQUENO VETERINÁRIO COLCHÃO IMPERMEÁVEL, 110V, COM LONA IMPERMEÁVEL IMPORTADA, ESPUMA ANTICHAMA, CONTROLE DIGITAL DO TEMPO E DA TEMPERATURA EXATA, SENSOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA TENDO TOTAL SEGURANÇA DURANTE SEU USO, EVITANDO TEMPERATURAS SUPERIORES INDESEJADAS, COM CONTROLE DE TEMPO DE 1 A 10 HORAS DE USO, E TEMPERATURA CONTROLADA DE 30° A 60°.	EVOLUÇÃO PET	UNIDADE	2	R$ 378,61	R$ 757,22
	TOTAL DO LOTE					**R$ 1.436,00**
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 35.197,00**

VENCEDOR: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.485.574/0001-71.

	LOTE 04 - MATERIAL VETERINÁRIO III					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	LÂMINA PARA TOSA ULTRA EDGE OU CERAMIC EDGE 40 ALTURA DO CORTE: 0,25 MM; COMPATÍVEIS COM AS MARCAS OSTER A5, ANDIS AG, AGC, WAHL KM1, KM2 E LAUBER. ULTRA EDGE: COM ACABAMENTO EM CROMO PARA RESISTIR A OXIDAÇÕES. CERAMIC EDGE: COMPOSTA DE ÓXIDO DE ZIRCÔNIA.	ANDIS	UNIDADE	2	R$ 452,51	R$ 905,02
2	GAZE TIPO QUEIJO TAMANHO 91X91 CM 9 FIOS; EM ROLO 100% EM ALGODÃO NÃO INSTERIL PCT CONTENDO 01 ROLO DE 91MM X 91MM	AMED	ROLO	10	R$ 29,80	R$ 298,00
3	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5CM C/10 UN (13-FIOS)	AMED	PACOTE	10	R$ 1,05	R$ 10,50
4	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 10 CM X 1,25 M 13 FIOS PACOTE COM 12 ROLOS.	AMED	PACOTE	15	R$ 8,50	R$ 127,50
5	ATADURA DE CREPOM TIPO CYSNE 15 CM X 1,8 M 13 FIOS POR CM2, PACOTE COM 12 ROLOS.	AMED	PACOTE	15	R$ 12,81	R$ 192,15
6	ATADURA CREPE (CREPOM) 30CM X 4,5 METROS (1,8M) 13 FIOS C/12	ANAPOLIS	PACOTE	15	R$ 18,40	R$ 276,00
7	ALGODÃO ROLO PACOTE COM 100 UND	NEVOA	PACOTE	10	R$ 6,50	R$ 65,00
8	ÁLCOOL - LÍQUIDO ETÍLICO, HIDRATADO, 96 GRAUS GL, APLICAÇÃO DIVERSA. EMBALAGEM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO DE 1000 ML.	ITAJA	LITRO	25	R$ 9,28	R$ 232,00
9	ÁLCOOL 70% ANTISSÉPTICO GALÕES DE 5L	VIC PHARMA	GALÃO	10	R$ 59,00	R$ 590,00
10	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO DE 1L COM GRAU DE PUREZA 70% E 99,8% PRODUTO COM GRANDE CAPACIDADE DE SOLVÊNCIA, PRINCIPALMENTE PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, TAIS COMO: RESINAS, ÓLEOS, GORDURAS, ALCALÓIDES, ACETATOS DE CELULOSE, NITROCELULOSE E OUTRAS RESINAS UTILIZADAS NAS PREPARAÇÕES DE TINTAS E VERNIZES. O ISOPROPANOL É IDEAL PARA SER UTILIZADO INDUSTRIALMENTE PARA LIMPEZA EM ELETROELETRÔNICOS, NA FABRICAÇÃO TINTAS E VERNIZES, THINNERS E REMOVEDORES, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, NAS SOLUÇÕES ANTI-SÉPTICAS, COMO SOLVENTE DE TINTA PARA IMPRESSÃO E NA COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.	PIZZANI	LITRO	10	R$ 55,28	R$ 552,80
11	SORO FISIOLÓGICO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO - NACL A 0,9%, 500 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SORO FISIOLÓGICA EM BOLSA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BOLSA PLÁSTICAS FLEXÍVEL, COM SISTEMA FECHADO, EM PVC. SOLUÇÃO E BOLSA EM MATERIAL ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM TUDO CONEXÃO DE EQUIPO COM MEMBRANA E PROTETOR DE EXTREMIDADE. A BOLSA DEVE SER TRANSPARENTE, PERMITINDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO. NO RÓTULO DA BOLSA DEVE ESTAR IMPRESSO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO DA SOLUÇÃO.PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	HALEXISTAR	UNIDADE	100	R$ 12,51	R$ 1.251,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 4.499,97**
	LOTE 06 - MATERIAL VETERINÁRIO V					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	AGULHA HIPODERMICA DESC 25 X 08 - 100 UND	SR	CAIXA	5	R$ 10,74	R$ 53,70
2	AGULHA HIPORDEMICA 40X1,2; DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CAIXA	5	R$ 11,46	R$ 57,30
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X4; CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CAIXA	5	R$ 11,00	R$ 55,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UND SEM TRAVAMENTO NO EMBOLO	DESCARPACK	CAIXA	5	R$ 68,00	R$ 340,00
5	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA CAIXA COM 100 UND	SR	CAIXA	5	R$ 25,00	R$ 125,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML - CAIXA COM 100 UND	SR	CAIXA	5	R$ 20,10	R$ 100,50
7	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO-24 COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	5	R$ 86,88	R$ 434,40
8	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO-22 COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	5	R$ 86,88	R$ 434,40
9	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO-20 COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	5	R$ 86,88	R$ 434,40
10	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO-18 COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	5	R$ 86,88	R$ 434,40
11	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO-16 COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	5	R$ 86,88	R$ 434,40
12	SCALP N° 25 - COM BISEL CURTO 20MM, TRIFACETADO E SILICONIZADO, ALETA DE FIXAÇÃO TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO COM CAPACIDADE 0,65ML E 350MM COMPRIMENTO CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUERLOCKTRANSPARENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	10	R$ 33,21	R$ 332,10
13	SCALP N° 19 - COM BISEL CURTO 20MM, TRIFACETADO E SILICONIZADO,	TOPMED	CAIXA	10	R$ 33,22	R$ 332,20

	ALETA DE FIXAÇÃO TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO COM CAPACIDADE 0,65ML E 350MM COMPRIMENTO CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUERLOCKTRANSPARENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND					
14	SCALP N° 21 - COM BISEL CURTO 20MM, TRIFACETADO E SILICONIZADO, ALETA DE FIXAÇÃO TUBO EM VINIL ATÓXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO COM CAPACIDADE 0,65ML E 350MM COMPRIMENTO CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUERLOCKTRANSPARENTE. CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UND	TOPMED	CAIXA	10	R$ 33,22	R$ 332,20
	TOTAL DO LOTE					**R$ 3.900,00**
	LOTE 07 - KIT CILINDRO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	KIT CILINDRO 50 LITROS PARA OXIGÊNIO VOLUME HIDRÁULICO DE 50 LITROS, CAPACIDADE PARA 10,00 M³, COM PINTURA PRIMER ANTICORROSIVA E PINTURA FINAL NA COR OFICIAL DO GÁS, VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR COMPLETO, CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONECTOR PARA MÁSCARA, MÁSCARA VETERINÁRIA MÉDIA.	MAT/ HAOXI/ OXIGEL	UNIDADE	2	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
2	KIT CILINDRO 07 LITROS PARA OXIGÊNIO VOLUME HIDRÁULICO DE 07 LITROS, CAPACIDADE PARA 1,00 M³, COM PINTURA PRIMER ANTICORROSIVA E PINTURA FINAL NA COR OFICIAL DO GÁS, VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR COMPLETO, CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONECTOR PARA MÁSCARA, MÁSCARA VETERINÁRIA MÉDIA.	MAT/ HAOXI/ OXIGEL	UNIDADE	1	R$ 2.700,00	R$ 2.700,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 10.500,00**
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 18.899,97**

VENCEDOR: J F COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.931.772/0001-29.

	LOTE 05 - MATERIAL VETERINÁRIO IV					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	KIT DE FOCINHEIRA PARA CÃES COM 05 TAMANHOS FABRICADA EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO AO ANIMAL. CONJUNTO COM 05 PEÇAS DE TAMANHOS VARIADOS.	SÃO RAFAEL	UNIDADE	5	R$ 68,57	R$ 342,85
2	KIT DE FOCINHEIRA PARA GATOS COM 03 TAMANHOS FABRICADA EM NYLON NA COR PRETA COM AJUSTE EM VELCRO COSTURADO. KIT COM 03 TAMANHOS.	SÃO RAFAEL	UNIDADE	2	R$ 28,92	R$ 57,84
3	ARMADILHA PARA FELINOS APROX. (AXLXP) 350 X 350 X 740 MM, CONSTRUIDA COM ARAME GALVANIZADO, DEVERÁ POSSUIR TRAVA.	GAIOLAS LEÃO	UNIDADE	2	R$ 384,44	R$ 768,88
4	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE ANIMAIS FABRICADO EM ALÚMINIO, MANOPLASDE FÁCIL MANUSEIO, POSSUI BORRACHA PARA PROTEÇÃO DE ANIMAIS SISTEMA DE TRAVA SIMPLES PUXA -TRAVA E PARA SOLTAR, SOMENTE ACIONAR A ALAVANCA, CABO DE AÇO REVESTIDO, COMPRIMENTO 150 CM	ZAWAR	UNIDADE	15	R$ 347,00	R$ 5.205,00
5	PUÇÁ PARA CONTENÇÃO DE GATOS REDE DE NYLON, ARO GALVANIZADO C/APRX 65CM DIAMETRO CABO EM PVC RÍGIDO OU ALUMINIO COM MANOPLA DE BORROCHA, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO, REDE EM NAYLON, MALHA DE 12 MM E 80 CM A 1 M DE FUNDO.	MEDSINAL	UNIDADE	10	R$ 310,00	R$ 3.100,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 9.474,57**
	LOTE 09 - INJETAVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	VITAMINA A + VITAMINA D + E 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: VITAMINA A 25.000.000 UI, VITAMINA D3 7000.000 UI, VITAMINA E 7000 UI,VEÍCULO Q.S.P. 100 ML PRAZO DE VALIDADE: 75%DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE PDE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML.	ADE PERINI	FRASCO	10	R$ 25,51	R$ 255,10
2	CETAMINA 10ML APRESENTAÇÃO: CETAMINA (CLORIDRATO) 10G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 10 ML.	CETAMIN SYNTEC	FRASCO	20	R$ 27,00	R$ 540,00
3	MELOXICAM APLICAÇÃO: INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO: MELOXICAM 2,0G, EXCIPIENTE Q.S.P. 100ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50ML.	MAXICAN OURO FINO	FRASCO	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
4	TERRAMICINA 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA 5,0 G, VEÍCULO... Q.S.P 100,0 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA CONTENDO 50 ML.	TERRACAN AGENER	FRASCO	20	R$ 25,00	R$ 500,00
5	SULFAMITOXAZOL + TRIMETOPRIM 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: SULFAMETOXAZOL 20, 00G; TRIMETROPIM 4,00G; VEÍCULO Q.S.P.100,00 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 50 ML.	TRISSULFIN OURO FINO	FRASCO	30	R$ 33,00	R$ 990,00
6	ANTITÓXICO, LIPROTÓPICO, ENERGÉTICO FORMA FARMACÊUTICA; INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: ACETIL DL- METIONINA 5,00G, CLORETO DE COLINA 2,00G, CLORIDRATO DE TIAMINA 1,00G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04G, CLORIDRATO DE L- ARGININA 0,60G, RIBOFLAVINA0,02G, NICOTINAMIDA 0,50G, PANTOTENATO DE CÁCIO 0,20G, GLICOSE 20,00G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100M,PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DE ESTOQUE: FRASCO (FR), UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.	ANTITOXICO JOFADEL	FRASCO	15	R$ 40,00	R$ 600,00
7	HIDRÓXIDO FÉRRIDO 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: FERRO ELEMENTAR(SOB A FORMA DE HIDRÓXIDO FÉRRICO EM COMPLEXO DEXTRÂNICO) 10,00G - VEÍCULO Q.S.P 100,00 ML. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA CONTENDO 50ML.	FERRODEX FABIANI	FRASCO	30	R$ 20,47	R$ 614,10
8	ENROFLOXACINA LA 20ML PRINCÍPIO ATIVO: ENROFLOXAXINA, CONCENTRAÇÃO: ENROFLOXACINA (ÁCIDO 1-CICLOROPROPIL- 7-[4-ETIL-1- PIPERAZINIL]-6- FLUORO-1,4- DIHIDRO-4-OXO-3-QUINOLINA-CARBOXÍLICO) 2,5 G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRODUTO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO-AMPOLA COM 20 ML.	CHENITRILCHERRNITEC	AMPOLA	15	R$ 13,14	R$ 197,10
9	DOXAPRAM 20ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO:	VIVIRAN V-FAREX	FRASCO	20	R$ 812,50	R$ 16.250,00

	CLORIDRATO DE DOXAPRAM 2,00G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO AMPOLA COM 20ML.					
10	DORAMECTINA FX C/ 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA COM 50ML, CONCENTRAÇÃO: 1000MG/ML. UNIDADE DE ESTOQUE: FRASCO-AMPOLA (FA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, APLICAÇÃO:USO VETERIRÁRIO.	DORAX AGENNER	AMPOLA	10	R$ 33,23	R$ 332,30
11	IVERMECTINA FX C/ 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50ML, CONCENTRAÇÃO 1%, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 50ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE, APLICAÇÃO: USO	IVERMECTINA JOFADEL	FRASCO	10	R$ 12,14	R$ 121,40
12	CLORIDRATO DE DETOMINIDINA FX C/ 5ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: CLORIDRATO DE DETOMIDINA 1 G, VEÍCULO Q.S.P. 100ML, PRAZO DE VALIADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, FRASCO-AMPOLA COM 5ML.	DETOMIN SYNTEC	AMPOLA	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
13	XILAZINA (CLARIDRATO)- FX C/ 50ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO POR UNIDADE: 10%, FORMA DE APRESENTAÇÃO:FRASCO-AMPOLA 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO SUJEITO A NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	EQUISEDAN	AMPOLA	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
14	DOXICICLINA FX C/ 20ML FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: DOXICICLINA(HICLATO) 4 A 4,6 G; EXCIPIENTE Q.S.P. 100,0 ML, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.	CORTA CURSO OURO FINO	FRASCO	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 31.900,00**
	LOTE 12 - MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS VETERINÁRIOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	VITAMINAS E AMINOÁCIDOS 1L FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA QUALITATIVA: DL- METIONINA, L-LISINA, L-CARNITINA, BETAÍNA,COLÁGENO HIDROLISADO, TRIPTOFANO. CISTEÍNA, CLORETO DE COLINA, ACÚCAR, ARONA DE BAUNILHA, ASPARTAME, METILPARABENO, BENZOATO, ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 LITRO.	GLICOPAN VETNIL	UNIDADE	10	R$ 202,00	R$ 2.020,00
2	CARRAPATICIDA 200G COMPOSIÇÃO: FORMA FARMACÊUTICA: PÓ, CONCENTRAÇÃO: COUMAFÓS 3G, PROPOXUR 2G, EXCIPIENTE CORADO Q.S.P. 100G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: ESTOJO POLVILHADOR PLÁSTICO CONTENDO 200G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO: USO TÓPICO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: ESTOJO POLVILHADOR PLÁSTICO.	TANICID	UNIDADE	100	R$ 53,80	R$ 5.380,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 7.400,00**
	LOTE 14 - RAÇÕES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS RAÇAS MÉDIAS E GRANDES EMBALÁGENS PLÁSTICAS DE 25 KG, VALIDADE INDICADA CONTENDO RAÇÃO SEM CORANTES ARTIFICIAIS NUTRIÇÃO ESSENCIAL COM 24 VITAMINAS E MINERAIS COM ÔMEGA 6 PARA PELE E PELO SAUDÁVEIS DE SEU CACHORRO ALIMENTO PREMIUM 100% COMPLETO E BALANCEADO PARA CÃES ADULTOS VIDA SAUDÁVEL: NÍVEL IDEAL DE INGREDIENTES PARA QUALIDADE DE VIDA DO CÃO PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DE MÚSCULOS FORTES.	CEDAN DOG	PACOTE	30	R$ 252,00	R$ 7.560,00
2	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, EMBALÁGENS PLÁSTICAS DE 25 KG, VALIDADE INDICADA, CONTENDO RAÇÃO DE PRODUTO A COMPOSIÇÃO BÁSICA DEVERÁ CONTER UNIDADE MÁXIMA 100G RPOTEÍNA BRUTA MIN 260 GR ESTRATO ETÉRICO MIN 100G MATÉRIA FIBROSA MAX 40 GR CÁCIO MIN MAX 16/25GR FÓSFORO MIN 9.000MG VITAMINA A MIN 8500UI VITAMINA E MIN 16.000UI VITAMINA K3 2 MG VITAMINA B1 2G VITAMINA B2 MIN 4,5 MG VITAMINA B12 MIN 20MCG COBRE MIN 12MG FERRO MIN 84MG IODO MIN 1,9 MG MANGANÊSMIN 48MG SELÊNIO MIN 016MG COBALTO MIN 2MG ZINCO MIN 76MG NIACINA MIN 28MG ÁCIDO PANTOTÊNICO MIN 10MG BIOTINA MIN 015 MG COLINA MIN 288 MG ANTIOXIDANTE MIN 10 MG	OPEN FILHOTE	PACOTE	30	R$ 307,00	R$ 9.210,00
3	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS:PROTEÍNA BRUTA(MÍNIMA)30%, CÁLCIO (MÁXIMO) 2%,EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 13%%, MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 3 %%, MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 8%. FORNECIDA EM EMBALAGEM DE 25 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A VALIDADE DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DO FORNECIMENTO.	CHANIN FSN	PACOTE	30	R$ 327,00	R$ 9.810,00
4	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES: UNIDADE(MAX); 12%, PROTEINA BRUTA(MIN): 36%; ESTRATO ETEREO (MIN/MAX): 11% MATERIA FIBROSA (MAX)30% MATERIA MINERAL (MAX) 80% CALCIO (MIN/MAX)1,1% / 1,6% FOSFORO (MIN/MAX): 1,0% /1,5% POTASSIO (MIN): 0,6% SODIO (MIN) : 3000MG/KG LISINA (MIN): 1200MG/KG METIONINA (MIN): 6,5MG/KG TAURINA (MIN): 1400MG/KG VITAMINA C (MIN): 70MG/KG VITAMINA E (MIN): 400UI/KG. EMBALAGEM DE 25 KG	COLCAT	PACOTE	30	R$ 357,00	R$ 10.710,00
5	RAÇÃO EQUINA: PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO)12%- CÁLCIO (MÍNIMO) 2%,EMBALAGAEM DE 40KG	EQUIMIX	PACOTE	30	R$ 155,00	R$ 4.650,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 41.940,00**
	LOTE 15 - COMEDOUROS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	COMEDOURO PARA CÃES, AÇO INOXIDÁVEL, CAPAC. MIN. 240 ML	SÃO RAFAEL	UNIDADE	10	R$ 30,00	R$ 300,00
2	COMEDOURO PARA CÃES, AÇO INOXIDÁVEL, CAPAC. MIN. 420 ML	SÃO RAFAEL	UNIDADE	10	R$ 33,00	R$ 330,00
3	COMEDOURO PARA CÃES, AÇO INOXIDÁVEL, CAPAC. MIN. 720 ML	SÃO RAFAEL	UNIDADE	10	R$ 47,00	R$ 470,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 1.100,00**
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 91.814,57**

VENCEDOR: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.591.670/0001-49.

	LOTE 10 - POMADAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	POMADA FORMA FARMACÊUTICA: POMADA ANTIINFECCIOSA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA 50G, CONCENTRAÇÃO: GETAMICINA 0,5G, SULFANILAMIDA 5G, SULFADIAZINA 5G, URÉIA 5G VITAMINA A ? PALMITATO 120.000UL, VEÍCULO Q.S.P. 100G, UNIDADE DE ESTOQUE: BISNAGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO	VETAGLOS VETNIL	UNIDADE	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00

	TOTALDE VALIDADE, APLICAÇÃO: VETERINÁRIO					
2	POMADA ANTIFLOGÍSTICA 450G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA, CONCENTRAÇÃO: SALICILATO DE METILA 1,0G; CÂNFORA 1,0G; MENTOL 1,0G; VEÍCULO Q.S.P. 100,0G, FORMA DE APRESENTAÇÃO: POTE DE 450G, UNIDADE DE ESTOQUE: POTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE, APLICAÇÃO: USO TÓPICO,PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO.	GELOPAN VETNIL	UNIDADE	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
3	MELOXICAM GEL - SERINGA PLÁSTICA C/ 30G CONCENTRAÇÃO: MELOXICAM 4,50 G VITAMINA E (ACETATO) 7,50 G VEÍCULO Q.S.P. 100,00G, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA PLÁSTICA GRADUADA COM 30 GRAMAS.	LAVICOX	UNIDADE	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00
4	UNGUENTO - POTE COM 250G FORMA FARMACÊUTICA: POMADA (USO EXTERNO), FORMA DE APRESENTAÇÃO: POTE COM 250G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE PINHO, CAULIN, XILOL, EXCIPIENTE ESPECIAL CONTENDO SUBSTÂNCIAS ESTABILIZANTES E SOLVENTES Q.S.P. 100 G, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: POTE (POT), UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 250G.	UNGUENTO PEARSON	FRASCO	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 6.500,00**
	LOTE 11 - COMPRIMIDOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL. TOTAL**
1	MELOXICAM APLICAÇÃO: USO VETERINÁRIO, CONCENTRAÇÃO: MELOXICAM 0,5MG EXCIPIENTES Q.S.P. 200G, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	ELO-XICAM CHEMITEC	CAIXA	10	R$ 33,00	R$ 330,00
2	MEBENDAZOL CX C/ 25 TIRAS - 6 COMPRIMIDOS CADA FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: MEBENDAZOL 5G, EXCIPIENTES Q.S.P. 100,0G, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 TIRAS COM 06 COMPRIMIDOS CADA.	MEBENDAZOLE VETNIL	CAIXA	100	R$ 170,00	R$ 17.000,00
3	VITAMINAS E MINERAIS FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO, NÍVEIS DE GARANTIAS POR KG DE PRODUTO: VITAMINA B1(MÍN) 1.500 MG, VITAMINA B2 (MIN) 1.500 MG, VITAMINA B12 (MIN) 15.000 MCG, VITAMINA B6 (MIN) 1.200 MG, VITAMINA K3(MIN) 250 MG, PANTOTENATO DE CÁCIO (MIN) 1.200MG, ÁCIDO FÓLICO (MIN) 5.000 MG, ÁCIDO NICOTÍNICO (MIN) 1.200 MG, COBRE (MIN) 500 MG, ZINCO (MIN) 5.000 MG, FERRO (MIN) 4.500 MG, COBALTO (MIN)100 MG, GLICOSE (MIN) 200 G, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LITRO.	HEMOFARM BIOFARM	FRASCO	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
4	MELOXICAM CX C/ 8 COMPRIMIDOS APLICAÇÃO: VIA ORAL, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: MELOXICAM 2,0MG; SULFATO DE CONDROITINA A,FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 8 COMPRIMIDOS.	ELO-XICAM CHEMITEC	CAIXA	20	R$ 92,00	R$ 1.840,00
5	DOXICICLINA CX C/ 14 UND FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO: DOXICICLINA (HICLATO).200,00MG; PALATABILIZANTE SUPER PREMIUM.5,85MG, EXCIPIENTES. Q.S.P. 390,00MG, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNUDADES.	DOXITRAT AGENER	CAIXA	20	R$ 61,00	R$ 1.220,00
6	FENBENDAZOLE APLICAÇÃO: USO ORAL; FORMA FARMACÊUTICA: FENBENDAZOLE 500MG, EXCIPIENTE 1560MG, FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE 500MG, UNIDADE DE ESTOQUE: BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	FENZOL AGENER	CARTELA	30	R$ 107,00	R$ 3.210,00
	TOTAL DO LOTE					**R$ 27.000,00**
	TOTAL DOS LOTES					**R$ 33.500,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 02 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6C7DD24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 11/2022 – SME

Secretaria de Educação
EDITAL N.º 11/2022 – SME
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE
RESULTADO DEFINITIVO – 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA)

N.º INSCRIÇÃO	NOME	N.º DE ACERTOS	SITUAÇÃO
133	ADRIANA FURTADO LEITE	26	CLASSIFICADO
66	ALEXANDRINA DE OLIVEIRA VICENTE	27	CLASSIFICADO
115	ANA CRISTINA LACERDA DE ARAÚJO	22	DESCLASSIFICADO
37	ANA DE SÁ PIMENTA	26	CLASSIFICADO
62	ANA IRENE DE SOUSA RIBEIRO	22	DESCLASSIFICADO
60	ANA LAÍRES PEREIRA LEITE	32	CLASSIFICADO
90	ANA LINHARES LEITE	29	CLASSIFICADO
57	ANA MARIA DANTAS RODRIGUES	25	CLASSIFICADO
72	ANA NARAH DA SILVA BRAGA	25	CLASSIFICADO
56	ANA PAULA DE SOUSA MORAIS	27	CLASSIFICADO
117	ANGELA MARIA DE SOUSA DANTAS	27	CLASSIFICADO

15	ANGELA MENESES DE ARAÚJO	27	CLASSIFICADO
67	ANTONIA ARARUNA DA SILVA	23	DESCLASSIFICADO
47	ANTONIO SEVERINO DE SOUSA	25	CLASSIFICADO
71	BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	37	CLASSIFICADO
141	CARIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	31	CLASSIFICADO
01	CICERA HIGINO PAIXÃO	25	CLASSIFICADO
85	CICERA RAMONNE FERREIRA DE MORAES	29	CLASSIFICADO
14	CICERA TANIS BARBOSA DA SILVA	30	CLASSIFICADO
142	CICERO MARTINS NOGUEIRA	33	CLASSIFICADO
50	CLEIDIANE CARTAXO LACERDA	29	CLASSIFICADO
82	CLEIDIANE TAVARES DE SOUZA	27	CLASSIFICADO
61	CRISTIANA FRANCISCA DA SILVA XAVIER	25	CLASSIFICADO
24	DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS	28	CLASSIFICADO
91	DANIELE ALVES DE LUCENA	30	CLASSIFICADO
113	DAYANNE FREIRES DA SILVA CRUZ	32	CLASSIFICADO
80	DJACIRA SILVA FURTADO	25	CLASSIFICADO
154	EDILVANETE FREIRE CIRILO DE ARAÚJO	34	CLASSIFICADO
105	EDNA MARIA DE SOUSA FREITAS	26	CLASSIFICADO
97	ELAINE TELES FERREIRA	31	CLASSIFICADO
95	ELENA MÁRCIA ALMEIDA DE SOUSA	27	CLASSIFICADO
126	ELIZIANE FERREIRA DOS SANTOS	25	CLASSIFICADO
84	ETERVÂNIO TIBURTINO LOPES	27	CLASSIFICADO
134	EUZINETE IZIDRO FELIX	29	CLASSIFICADO
136	FRANCIENE PEQUENO DE ARÚJO SOUZA	20	DESCLASSIFICADO
35	FRANCISCA DIANA ALCANTARA DA SILVA	26	CLASSIFICADO
31	FRANCISCA DIAS DA SILVA PAULINO	28	CLASSIFICADO
25	FRANCISCA FLAENES PEREIRA DE SOUSA	29	CLASSIFICADO
04	FRANCISCA FRANCIDELNE GONÇALVES SOARES	25	CLASSIFICADO
40	FRANCISCA NECIANA LEITE CAVALCANTE	34	CLASSIFICADO
02	FRANCISCA NELSA FURTADO DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
124	FRANCISCA SAVANA CARTAXO MARTINS DANTAS	22	DESCLASSIFICADO
43	FRANCISCO FURTADO DE ARAUJO	35	CLASSIFICADO
100	FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS	28	CLASSIFICADO
148	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	22	DESCLASSIFICADO
32	FRANCISCO MARTINS BARBOSA	34	CLASSIFICADO
83	FRANCISCO WELLIGNTON ALENCAR MENEZES	30	CLASSIFICADO
129	GECYANY SEVERO DA SILVA	32	CLASSIFICADO
07	GIVANILDO JUCA DA SILVA	18	DESCLASSIFICADO
145	GRAZIELE TELES FERREIRA	26	CLASSIFICADO
107	IVANA CLARICE OLIVEIRA CARVALHO	27	CLASSIFICADO
16	JANE FLAVIA DA SILVA	30	CLASSIFICADO
120	JANE HIGINO SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
30	JANIELE CARTAXO DA SILVA	25	CLASSIFICADO
152	JANIELE DE SOUSA ALMEIDA	30	CLASSIFICADO
149	JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	33	CLASSIFICADO
127	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	30	CLASSIFICADO
79	JOSÉ SOARES BATISTA	38	CLASSIFICADO
135	JOSEANE SEVIRINO LEITE MUNIZ	31	CLASSIFICADO
51	JOSEFA ELINETE PEREIRA FELIPE	23	DESCLASSIFICADO
70	JOSEFA JANAYNE DE OLIVEIRA SAMPAIO	28	CLASSIFICADO
18	JOSEFA MARIA DINÉ	30	CLASSIFICADO
103	JOSÉLIA JOAQUINA PITA	37	CLASSIFICADO
183	JOSIANE FURTADO PEREIRA	27	CLASSIFICADO
93	JULIA RODRIGUES DOS SANTOS	24	DESCLASSIFICADO
99	KARINE MARIA LOBO BARBOSA	28	CLASSIFICADO
68	KELVIAANNE LIMA DA CRUZ	37	CLASSIFICADO
156	LAURA CAVALCANTE MARTINS	34	CLASSIFICADO
59	LIDIA LUANA DE SÁ PIMENTA	25	CLASSIFICADO
12	LÚCIA PEDRO DA SILVA	35	CLASSIFICADO
03	LUCIANA DE SÁ BARBOSA	34	CLASSIFICADO
98	LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA	30	CLASSIFICADO
76	LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	23	DESCLASSIFICADO
110	MANOEL ALMIRANTE DE LACERDA	30	CLASSIFICADO
08	MANOEL ARCENO ARARUNA	25	CLASSIFICADO
75	MANOEL GERALDO NETO	28	CLASSIFICADO
143	MARCOS MIGUEL DA SILVA	23	DESCLASSIFICADO
34	MARIA ALANE SAMPAIO DE LACERDA	33	CLASSIFICADO
64	MARIA APARECIDA ALCANTARA MAIA	30	CLASSIFICADO
52	MARIA APARECIDA MARANHÃO DE LIMA	29	CLASSIFICADO
33	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	29	CLASSIFICADO
137	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE SOUZA	31	CLASSIFICADO
53	MARIA DAS DORES LEITE MARANHÃO RAMOS	35	CLASSIFICADO
112	MARIA DE JESUS ACELINO COSTA	25	CLASSIFICADO
43	MARIA EDLANIA DE ARAÚJO	34	CLASSIFICADO
125	MARIA EDLÂNIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31	CLASSIFICADO
29	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO	31	CLASSIFICADO
54	MARIA ELANNE OLIVEIRA DE SÁ	33	CLASSIFICADO
39	MARIA EVANILDE SIQUEIRA LEITE OTAVIANO	25	CLASSIFICADO
121	MARIA JESUS DA SILVA OLIVEIRA	21	DESCLASSIFICADO
92	MARIA JOANA DA SILVA SOUSA	26	CLASSIFICADO
116	MARIA JOSÉ SAMPAIO	30	CLASSIFICADO
05	MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA	26	CLASSIFICADO
69	MARIA JUCELIA DOS SANTOS	26	CLASSIFICADO
144	MARIA LUCIRENE DOMINGOS DE BRITO	31	CLASSIFICADO
27	MARIA MIKAELE ALVES DE SOUZA	25	CLASSIFICADO
138	MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA	29	CLASSIFICADO
81	MARIA NILMA ALVES DE SOUSA FREITAS	30	CLASSIFICADO
94	MARIA ROSÁRIA ALEXANDRE DOS SANTOS	29	CLASSIFICADO
111	MARIA VILANI FREITAS DANTAS	31	CLASSIFICADO

147	MICHELA ROC DE SOUSA CARTAXO LACERDA	26	CLASSIFICADO
38	MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIREDO	28	CLASSIFICADO
28	NATANAEL FELIX DE SOUSA	33	CLASSIFICADO
09	NIVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA	28	CLASSIFICADO
102	PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA	26	CLASSIFICADO
73	RAIMUNDA ERISMAR LEITE CARTAXO	27	CLASSIFICADO
101	RAMON GOMES DE SOUSA	31	CLASSIFICADO
36	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
10	RONNY ÉVIO FURTADO PEREIRA	24	DESCLASSIFICADO
118	SABRINA DA SILVA PEREIRA	22	DESCLASSIFICADO
114	SEBASTIÃO ROMAR DE NÉ	34	CLASSIFICADO
153	SILVANA LÍDIO LÍVIO	30	CLASSIFICADO
22	SOCORRO FRANCISCA DE OLIVEIRA	28	CLASSIFICADO
78	TAÍSE APARECIDA RAMOS DE SOUSA	33	CLASSIFICADO
11	TIAGO ALVES FURTADO	30	CLASSIFICADO
96	TIAGO FRANÇA DOS SANTOS	34	CLASSIFICADO
159	URSULA STEFANIA LEITE DE OLIVEIRA	25	CLASSIFICADO
123	VALERIA VIEIRA ROCHA ARRAIS	31	CLASSIFICADO
87	VALNEIDE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	25	CLASSIFICADO
06	WELINGTON ALMEIDA DE SOUSA	28	CLASSIFICADO
109	YASMINE MORAES ALVES DE LACERDA		AUSENTE/DESCLASSIFICADO

Mauriti/CE, 05 dezembro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F08C015F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2022

PORTARIA N° 081/2022

Quiterianópolis – CE, em 29 de novembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.
RESOLVE:
Art.1º - Designar os membros do COMDEMA, para atuarem nos trabalhos de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇAO DOS PESCADORES	1-Francisco Diassis Batista de Moraes RG:3161332-97 CPF:810.486453-04 Tel: 88.997536388 2-Francisco Sirino de Souza RG:2008548209-3 CPF:002.710.703-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1-José Cleyton Sousa RG:2004014006271 CPF:011.466.603.24 Tel:88.996538163 2-Maria Camila Andrade Loiola RG:2009098031877 CPF:803.547.913-88 Tel:88.999953263
FECEQ(FEDERACAO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DE QUITERIANOPOLIS)	1-Erivá Pereira Moreno RG:20160696890 CPF:759.238.073-00 Tel:88.998105349 2-Antonio Luiz Mota RG:96801685 CPF:286.136.783-00 Tel:88.997293434
ACISQ(ASSOCIAÇAO COMERCIAL,INDUSTRIA E SERVIÇOS DE QUITERIANOPLIS	1-Francisco Euflavio Soares da Silva RG:2003014080724 CPF:024.487613-45 Tel:88.999528739 2-Ana Maria Soares de Lima RG:59.948.649- CPF:054.415.723-20 Tel:88.998011397
IGREJA EVANGELICA	1-Iracema Sena Loiola RG:2007306863-7 CPF:940.815.573-49 Tel:88.996468219 2-Wildo Gonçalves Loiola RG:2008689161-2 CPF:863.415.533-15 Tel:

MEMBROS DA SOCIEDADE PÚBLICA

EMATERCE(ENPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENCAO RURAL DO CEARA	1-Ana Ysis Pedrosa Araújo Vieira Gomes Cordeiro RG;2004098131188 CPF:043.752.693-32

	Tel: 88.996907198 2-Ezequiel Coelho Barbosa RG:2006005278520 CPF:040.118.463-21 Tel:89.999215123
CARARA MUNICIPAL	1-Oezio Gomes Lima RG:2007525024-6 CPF:426.338.773-20 Tel:88.981687812 2-Antonio Neto Lacerda de Deus RG:11306300 CPF:513.087.033-68 Tel:88.999173182
ASSISTENCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO	1-Francisco Romário Silva de Macedo RG:2005014103666 CPF:031.322.583-42 Tel:88.996686838 2-Maria Janaina Maia Oliveira RG:2005014103666 CPF:031.322.583-42 Tel:88.996540855
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEMVOLVIMENTO RURAL	1-Flavio Guilherme Pereira Gonçalves RG:20074804167 CPF:054.942.023-13 Tel:61.999230504 2-Martinho Lima Oliveira RG:00789356827 CPF:438.551.643-04 Tel:88.996093038
SECRETARIA DE EDUCAÇAO	1-Luziana Ferreira da Silva Mota RG:2008548240-9 CPF:614.839.893-1 Tel:88.981186799 2-Ana Paula de Oliveira RG:2007886710-4 CPF:627.493.213-87 Tel:88.997740871

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PÚBLICA	1-Jose Medeiros Gomes Moura RG:2008548240-9 CPF:973.790.183-53 Tel:88.997278986 2-Carlos Daniel Cordeiro RG:2008050281-9 CPF:064.656.813-23 Tel:88.997326816

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 29 de novembro de 2022.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:4F71E68B

